

PROCESSO N.º 22068

ANO 1982

24.595



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico,  
Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT

22068

PROCESSO N

INTERESSADO: ACADEMIA PAULISTANA DA HISTÓRIA
PROCEDÊNCIA: CAPITAL
DATA: 30/04/82
REPARTIÇÃO:
N.º DE ORDEM DO PAPEL:
ASSUNTO: Tombamento do Teatro São Pedro - Capital.
obs: Recapeado em 23/08/84-W.P.-16/07/98-R.G. <i>du</i>

SOLICITAÇÃO DE TOMBAMENTO

GUICHE Nº

00028

INTERESSADO ACADEMIA PAULISTANA DA HISTÓRIA

DATA 13/04/82

DESCRIÇÃO Estudo de tombamento do Teatro São Pedro-CAPITAL

PROPRIETÁRIO

LOCALIZAÇÃO CAPITAL





03  
8  
3  
D

brevemente dos tentáculos da especulação imobiliária.

Certos de contarmos com seu apoio incondicional a esta iniciativa, colocamos nossa entidade à disposição de V.Sa. para a consecução deste objetivo.

Sem mais, apresentamos ao ilustre Secretário, os nossos protestos da mais alta estima e distinta consideração.

TITO LIVIO FERREIRA  
Presidente

Ao Ilmo. Sr. Deputado ANTONIO HENRIQUE CUNHA BUENO  
DD. SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA.

A MATER



ORDEM NACIONAL DOS BANDEIRANTES

São Paulo, 03 de fevereiro de 1982

SENHOR SECRETÁRIO

Esta entidade, tomando ciência do ofício  
ser encaminhado a V.Excia. pela Academia Paulistana da His-  
tória, relativamente ao tombamento do Tietar São Pedro, vem  
declarar que está de pleno de acordo com a mesma, que visa  
preservar os nossos mais altos valores histórico-artísticos.

Sem mais no momento, apresentamos ao ilus-  
tre Secretário, os protestos do nosso mais alto apreço.

*Manoel Rodrigues Ferreira*

MANOEL RODRIGUES FERREIRA

Presidente

EXMO. SR. DEPUTADO ANTONIO HENRIQUE CUNHA BUENO

DD. SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

# THEATRO SÃO PEDRO

Rua Albuquerque Lima (Esquina da rua Barra Funda)

Emp. a Proprietaria LOPES & DAVID

Um teatro que à altura da grande Pauliceia. Uma obra de arte nesta populosa e adiantado bairro. O centro da "elite" dos bairros: Barra Funda, Santa Cecilia, Higienópolis, Campos Ellysios e Perdizes. E esta a ocasião geral de todos que nos honraram com a sua presença na inauguração de hoje, dada com a assistência das altas autoridades e a brilhante imprensa paulista, que amavelmente contribuíram para a "THEATRO S. PEDRO" é a mais brilhante e mais moderna, mais chic e mais razoável que ha em São Paulo e, mais, "no Brasil".

HOJE

Terça-feira, 16 de Janeiro de 1917

HOJE

Grande Inauguração com um programma maravilhoso e sensacional — Verdadeira soirée de arte dedicada a este celeberrimo

Duas unicas sessões: Primeira sessão, às 19,15 — Segunda sessão, às 21,30

CINEMATOGRAFHO E VARIEDADES

FILMS DE GRANDE SUCESSO E DE COMPLETA NOVIDADE

## A moreninha

Bella comedia de Vida Real, extrahida do celebre romance do grande e inasquevivel escriptor Nacional Dr. Joaquim Manoel de Macedo. Por demais o seu assumpto é conhecido dos nossos habituaes, pois que poucos haverão que não conheçam a obra desse immortal romancista.

5 — actos delicados e finos — 5

## O Escravo de Lucife

Sensacional trabalho da grande fabrica "DLUXO" de uma concepção finissima e com situações de grande poder e de Artisticos mise-en-scene, magistral correcta interpretação. 5 — actos duplos e emocionantes — 5

No palco

Par especial obsequio a Illustrada, tomara parte neste espectáculo

No palco

CECILIO LEAL DO CANTO

"PEQUENO CARUSO"

"CELESTE AIDA"

"Aida"

"VESTI LA JUZZA"

"I Pagliacci" de Leoncavallo

João Rodrigues e Aurelia Mendes

N. B.

PREMIOS LEMOS COM ATENÇÃO AS APLICAÇÕES QUE A ILUSTRADA IMPRENTA DESTA CAPITAL

5

Teatro São Pedro, aos 10 de janeiro de 1917, e mais luxuoso que na em São Paulo ganhava mais um teatro elegante. Assim como diversos de seus patricios portugueses e colegas imigrantes italianos que aqui enriqueceram, e com saudades dos espetáculos a que estavam acostumados na Europa, o Sr. Manuel Fernandes Lopes resolveu construir um teatro. Assim nasceu o Cinema-Teatro São Pedro. Com um projeto perfeito, nos moldes dos teatros estilo art-nouveau europeus, a nova sala tinha uma capacidade de mais de 1.500 lugares em sua platéia e 2 andares de balcões. Tendo um palco enorme, com acabamento perfeito e amplas coxias, localizado em uma esquina com inúmeras esíadas, tornando-se extremamente seguro, luxo e conforto extremamente para a época, acústica e visibilidade perfeitas, não hesitaram os proprietários — a empresa Lopes & David — a anunciá-lo como segue: "Para bem avaliar o que é o Teatro São Pedro bastará dizer qual a sua lotação, cheia de conforto e mesmo luxo: tem 28 frizas amplas com 5 cadeiras, 28 camarotes com 5 cadeiras e uma platéia com 800 cadeiras. Possui além de uma geral espaçossíssima que comporta 1.000 pessoas, quatro filias de balcões, pegado aos camarotes, onde se pode apreciar o encanto de toda a sala de espetáculos e onde comporta mais de 100 cadeiras, os corredores são largos, vindo dar para uma ampla sala de espera, artística e mente decorada. Um Teatro digno à altura da Grande Pauliceia! Uma obra de arte neste populoso bairro!!! O centro da "elite" dos bairros: Barra Funda, Santa Cecilia, Higienópolis, Campos Ellysios e Perdizes. É esta a opinião geral de todos que nos honraram com sua presença na inauguração honrante, dada com a assistência de altas autoridades e da imprensa desta Capital, e mais luxuoso que na em quicá no Brasil! É claro que este anúncio Teatro Municipal inaugura e não citava outros teatros eventualmente também tão bonitos e confortáveis como o São Pedro e localizados no Centro e outros bairros. Infelizmente, hoje em 1970, numerosa de teatros com o mesmo nível de qualidade, como a Santa Helena, a Cecília, São Paulo, D. Pátio, Cassino Antártica Paramount, São José e executando o Municipal, São Pedro. Todos succumbidos da especulação imobiliária e resta o São Pedro como uma dedicação privada à cultura. Mas este mesmo, por porem, não resistiu. Em 1967/68, as portas como cinema, após como integrante do circuito por um triz não foi transestacionado de auto-1.ª etapa de um incluível destruição e conversão nui "quentes" monstros de cor que tanto caracterizam o "urbano entre nós". Desoberto "in-extremis", ra Maria José de Carvalho guiu esta, porém, dando tancias supererentes indistancia, realizar seu cupurar o São Pedro e dar a sua vontade, realizou seu teatro, Coube a Beatriz Segall, M e Fernando Torres arremcaram uma profunda e recuperando o prédio e equipamento deteriorado e do público.

nação no Studio São Pedro. Com isto, Beatriz Segall, Maurício Segall e Fernando Torres deixaram São Paulo com 2 salas de espetáculos perfeitas, dentro das características próprias de cada uma. A sala inferior, o Teatro São Pedro, com capacidade de 700 lugares e vasto palco, especialmente indicado para grandes montagens, concertos, ballet ou mesmo ópera, em palco italiano. E a sala superior, pequena jóia de aconchego, o Studio São Pedro, com capacidade de 200 pessoas, especialmente indicada para espetáculos de menos atores com versatilidade para uso com palco italiano ou palco de arena; de acordo com as características de cada espetáculo apresentado.

Ambas as salas com perfeita visibilidade em todos os lugares, acústica amplamente comprovada e unanimemente elogiada, segurança absoluta dada às suas numerosas saídas de emergência e abrigado por um edifício típico com as características arquitetônicas de São Paulo antigo e nos moldes do edifício teatral tradicional, são partes importantes do circuito de salas de espetáculos de São Paulo de hoje.

Em 1971, Fernando Torres retornou definitivamente ao Rio de Janeiro, retirando-se portanto da sociedade. Em consequência, desde então, Beatriz e Maurício Segall são os únicos proprietários do Teatro e Studio São Pedro. Desde a sua inauguração, São Pedro se viu voltado a uma atividade eclética. O anúncio das atividades de inauguração de 16/1/1971, reproduzido neste programa, anunciava sessões de cinema, espetáculos de variedades, espetáculos teatrais e de música.

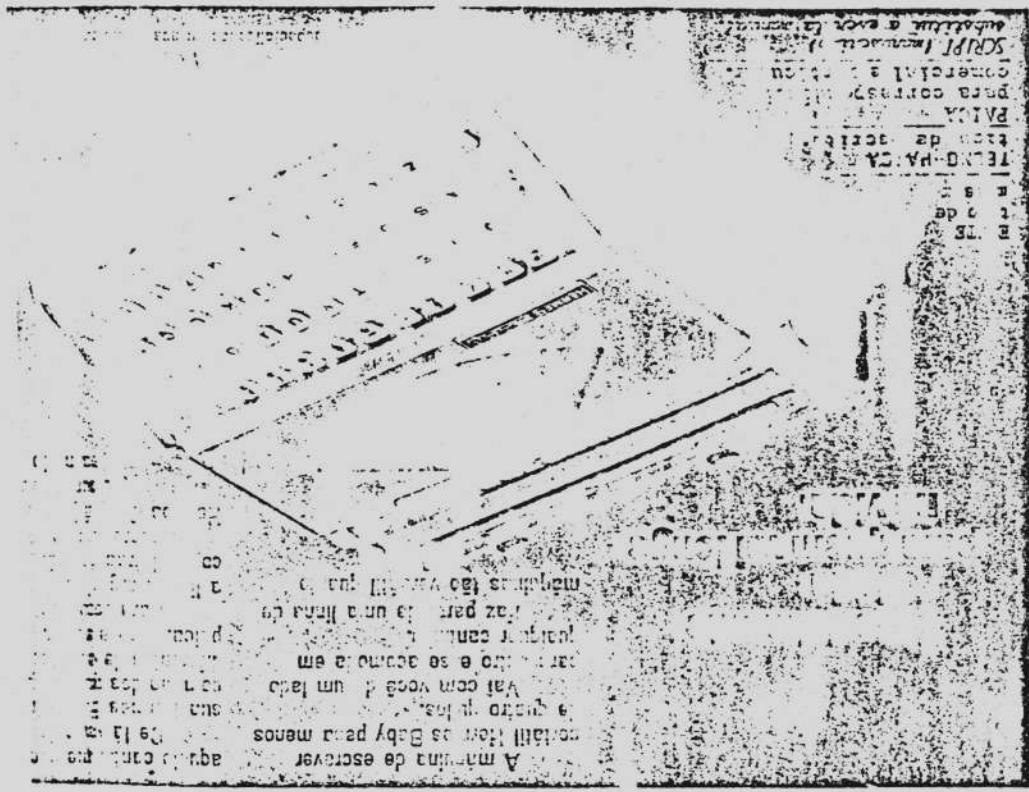
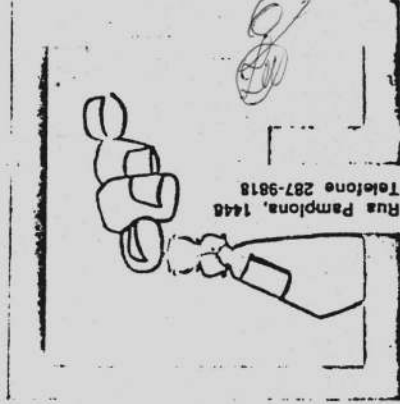
Muitas foram as companhias nacionais e estrangeiras de teatro, ópera e variedades que passaram pelo palco do Tea-

conagrados pela história teatral e musical entre nós.

Depois dos longos anos de interregno em que serviu como cinema comercial dos bairros de Santa Cecília e Barra Funda, o São Pedro voltou às suas origens em 1968. Em outras páginas deste programa segue uma relação dos eventos realizados nas duas salas desde 1968 até hoje.

A sala inferior, o Teatro São Pedro, em outubro de 1973, foi sub-alugada à Secretaria de Cultura do Estado de São Paulo que desde então ali mantém a Orquestra Sinfônica Estadual sob direção do maestro Eleazar de Carvalho, que mantém uma intensa e muito frequentada programação de concertos sinfônicos.

Na sala superior, o Studio São Pedro, Beatriz e Maurício Segall continuam produzindo seus espetáculos, sub-alogando-a ocasionalmente a terceiros.

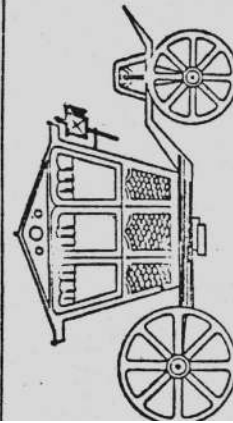


... para a criação de um novo tipo de espetáculo, foi organizado em 11 de setembro de 1970 por Ricardo Segall e Fernando Torres, no mesmo edifício que abriga o Teatro São Paulo, a apresentação de sua produção "A LONGA NOITE DE CRISTAL", com o autor, Oduvaldo Vianna Filho, recebeu o prêmio "Molière" pela melhor peça apresentada em São Paulo em 1970. O INGO NOITE DE CRISTAL teve a direção de Nelson Nunes, cenários de Tullio Costa e direção constituída por: Beatriz Segall, Fernando Torres, Renato Consorte, Lafayette de Mello, Jonas Mello, Zanolini Ferrite, Sylvio Farc, Jandira Martini, Regina Leite e Almir Leite.

... a partir de 6 de novembro de 1970, o Sítio São Pedro apresentou O INOGATÓRIO, de Peter Weiss, numa tradução de Teresa Linhares e Queiroz Telles, direção de Celso Nunes e cenários de Tullio Costa, recebendo um total de oito importantes prêmios, a saber: Prêmios da Associação Paulista de Críticos de Arte — Melhor direção de 1970 (Celso Nunes); Melhor Ato-Coadjuvante de 1970 (Zanolini Ferrite); Revelação de Melhor Atriz de 1970 (Beatriz Segall); Melhor grupo Especial pela criação do melhor grupo teatral de 1970. Prêmios Molière, da Academia Brasileira de Letras de 1970 (Celso Nunes); Melhor Direção de 1970 (Celso

... prêmio Governador do Estado: Melhor Ato-Coadjuvante (Zanolini Ferrite). A seguir, foi apresentada a peça CANDIDO OU O OTIMISMO, de Voltaire, numa adaptação, concepção cênica e direção geral de Sylvio Zilber. Em seguida, ASSUNTA DO 21, na direção de Jacob Hilliel com Wanda Kosmo que lhe valeu o prêmio de melhor atriz de 1971, outorgado pelo APTC.

Após ASSUNTA DO 21, o Grupo Núcleo apresentou OS TAMBORES NA NOITE, de B. BRECHT na direção de Fernando Peixoto e cenário de Marcos Weinstein. No momento, em sistema de repertório, está sendo apresentada na produção de Maurício e Beatriz Segall (São Pedro Produções Artísticas Ltda.) a peça "A SEMANA — Estes intrínsecos rapazes e sua maravilhosa semana de Arte Moderna" de Carlos Queiroz Telles, direção de Fernando Peixoto, cenário e figurinos de Helio Eichbauer e música de Chico Buarque de Holanda e Toquinho, com a participação especial do elenco do Núcleo e outros atores. Este espetáculo foi escolhido pelo Conselho Estadual de Cultura para se constituir no evento teatral oficial das comemorações do cinquentenário da Semana de Arte Moderna. A seguir está programada a apresentação da peça FREI CANECA de Carlos Queiroz Telles, numa produção de Maurício e Beatriz Segall (São Pedro Produções Artísticas Ltda.).



USTRES - ARANDELAS - LANTERNAS - ABAT-JOURS - PEDESTAIS E TOCHEIROS  
LUA CONSOLAÇÃO, 2.198 - TELEFONE: 256-3708 - SÃO PAULO

**DIMINUIÇÃO**

Indústria e Comércio de Lustres Ltda.

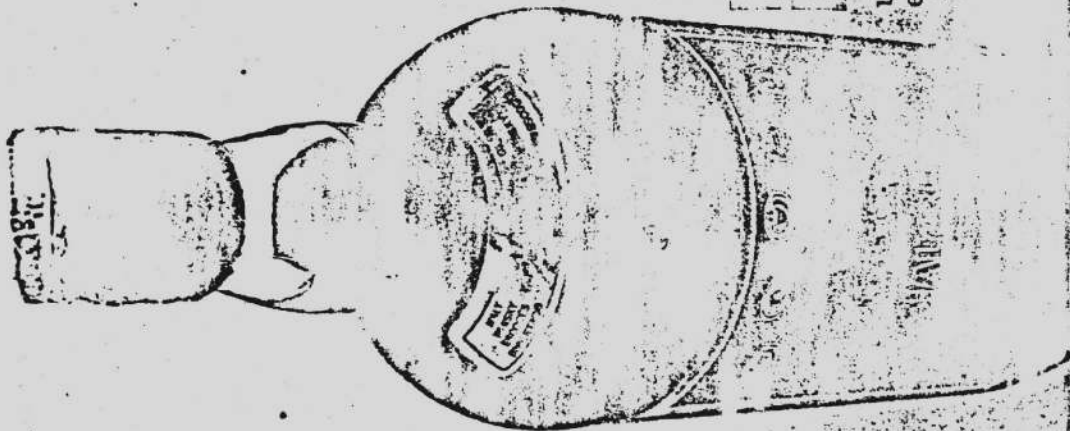
- ARMANDO SEMERDJIAN
- CALÇADOS MERCI
- CONDESSA GRAZIELLA DI LEONETTE
- ERMELINDO MATARAZZO
- GUIDO CARRARES
- INDUSTRIAS REUNIDAS F. MATARAZZO
- INSTITUTO DE FISIOTERAPIA ATLAS
- LANOVER S/A. INDÚSTRIA DE MALHAS
- PERUCAS ANATOLE
- SANTA CONSTANCIA — TECIDOS
- UP'S RESTAURANTE
- OLD EIGHT (FABRIZIO FASANO)

PERUCAS **anatoie** apresenta

OS ÚLTIMOS LANÇAMENTOS DESTA TEMPORADA

R. Cubatão, 25 — telefone 288-2363 — Paraisópolis — São Paulo





**Fale Com**  
**BEBIDAS**

um estrangeiro  
em seu próprio país.

Muitas foram as companhias, nacionais e estrangeiras, que passaram pelo palco do Teatro São Pedro, desde a sua inauguração em 1917, onde trabalharam — entre muitos outros — Leopoldo Froes, Apolonia Pinto, Manuel Durães e Sadi Cabral.

Antes de transformar-se em cinema o grande TEATRO apresentou várias companhias de ópera nacionais e estrangeiras.

Em 1968, Maurício e Beatriz Segall e Fernando Torres remodelaram o velho prédio em vias de demolição, recuperando para São Paulo mais um TEATRO, cujas atividades desde então foram as seguintes:

## MÚSICA E CANTO

NOV/68 — 1.º Ciclo do Intérprete Brasileiro, sob os auspícios da Comissão Estadual de Música da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo do Estado de São Paulo com a participação dos maiores regentes e solistas nacionais. DEZ/68 — 1.º Concurso Nacional de Piano, do Governo do Estado de São Paulo e recital dos vencedores. JAN/69 — Pedrinho Matter Trio, Alaíde Costa e Paulinho Noqueira. MAI/69 — Recital de Canto e Violão de Eládio Perez Gonzalez e Henrique Pinto. JAN/70 — Concerto Comemorativo à data da Fundação da Cidade de São Paulo, com o solista João Carlos Martins e o regente Donald Johanos. JUN/70 — Recital de Canto e Violão de Eládio Perez Gonzalez, Henrique Pinto e Moacyr Del Picchia.

## DANÇA

NOV/69 — 2.º Festival de Dança, sob os auspícios do Conselho Estadual de Cultura da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo do Governo de São Paulo, com os seguintes grupos: Conjunto Coreográfico Afirmção, Dança Contemporânea Brasileira, Ballet São Paulo, Conjunto Folclórico Malungo e Grupo Sonda.

## TEATRO

ULZ/68 — OS FUZIS DA SRA. CARRAR, de Bertold Brecht, pelo TUSP — Teatro da Universidade de São Paulo, com a direção, cenário e figurinos de Flávio Império. FEV./MAI/68 — MARTA SARE, de Gianfrancesco

de Fernando Torres, cenários e figurinos de Flávio Império com Fernanda Montenegro, Beatriz Segall e grande elenco. JUL/69 — OS GIGANTES DA MONTANHA, de Luigi Pirandello, pela Cia. Teatro Dois Mundos, com direção de Federico Pietrabruna, cenários e figurinos de Túlio Costa, com Ziembinsky, Clejda Yaconis e grande elenco. AGO/69 — MORTE E VIDA SEVERINA, de João Cabral de Melo Neto, pela Cia. Paulo Autran, com direção de Silnei Siqueira. SET-OUT/69 — UM INIMIGO DO POVO, de H. Ibsen, na

tradução de Beatriz Segall e direção de Fernando Torres, cenário de Túlio Costa com, Beatriz Segall, Cláudio Correa e Castro e grande elenco. JAN/70 — RITO DO AMOR SELVAGEM, de José Agripino de Paula, produção do Grupo Sonda, direção geral e figurinos de Maria Esther Stockler e José Agripino de Paula. FEV-ABR/70 — PENA QUE ELA SEJA PERDIDA, de John Ford, pelo Grupo de Teatro Ltda., com a direção de Roberto Vignati. ABR-JUN/70 — HAIR, de James Rado, Jerome Ragni e Galt Mac Dermot, com a direção de Adhemar Guerra, produção de Altail Lima Produções Artísticas Ltda. SET-DEZ/70 — A VIDA ESCRACHADA DE JOANA MARTINI & BABY STOMPANATO, de Bráulio Pedrosa, pela HM Produções Artísticas Ltda. com Marília Pera e grande elenco. JAN-ABR/71 — BALBINA DE IANSA, de Plínio Marcos, com direção do próprio autor. MAI-AGO/71 — HANS STADEN, comédia musical de Francisco Pereira da Silva e com a direção de Osmar Cruz, cenário de Túlio Costa e figurinos de Ninette Van Vuchelen. II — A seguir está programada a apresentação de COLETTE de Elinor Jones numa produção de Maurício e Beatriz Segall (São Pe-

O que fizemos nós, no São Pedro, em 72?  
Estávamos certos ou não?

Fomos muito elogiados mas também atacados por parte da crítica e nem sempre correspondidos pelo público. Mas temos certeza de que todas as nossas produções foram extremamente bem cuidadas sob todos os pontos de vista. Selecionamos textos consagrados ou de atualidade indiscutível. Utilizamos alguns dos melhores profissionais que ora atuam no país.

E um exame atento de nossa prática revela que não nos deixamos levar pelo canto dourado da sereia e procuramos manter na escolha do texto uma coerência total com a nossa linha mestra.

Baseamo-nos em nossa experiência de 1972. Somos animados pela vontade de ser consequentes na nossa visão de um teatro atual na forma e no conteúdo. "Inteligente" (que provoque rebuliços nas cucas assentadas), participante e desmistificador.

Queremos um teatro que seja efetivamente forma de comunicação, sem considerá-lo por isso mais um bem de consumo cultural e/ou artístico nas prateleiras dos supermercados de comunicação de massa e à disposição de um público avidamente disposto a devorar (rindo, chorando) sem digerir, pensar ou participar. Teatro é comunicação, mas também forma de expressão artística e, como tal, em seu significado mais profundo, uma atividade onde se completam forma e conteúdo. A forma, a mais adaptada ao conteúdo escolhido. O conteúdo, aquele que torne o S. Pedro um talento participante

de problemas do homem e da sociedade atual.

Não aceitamos os "óculos cor-de-rosa" nem a mistificação ou fuga. O teatro é testemunha de seu tempo e, como artigo ultrapericel (quando acaba uma temporada o espetáculo se torna passado, morre para sempre) tem ainda mais responsabilidade que outras formas de expressão. Gostaríamos de preencher essa função. É preciso tentar. Começaremos devagar e o decurso do processo nos dirá onde estamos certos ou errados. Mas isso se necessário um grupo de gente dedicada e consciente que, acima de tudo, não se iluda quanto às dificuldades a enfrentar e os sacrifícios a serem feitos.

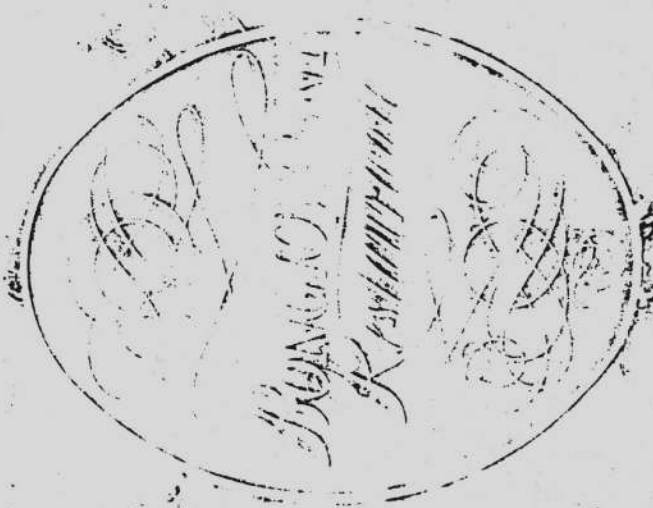
O grupo já está formado, mas não é rígido ou definitivo. Inclusive, se tudo for bem, deverá ser constantemente aumentado. Qualquer pessoa ligada direta ou indiretamente ao teatro, será bemvida ao São Pedro.

Programamos as seguintes atividades para 73:

1) Um boletim aberto à colaboração, distribuído gratuitamente.

2) Um concurso permanente de textos nacionais. Premiando os melhores textos com leituras dramatizadas e públicas vamos fazer o melhor possível para divulgar a dramaturgia nacional. Do concurso poderão nascer encenações (não só no São Pedro, mas em outros teatros) dos textos de interesse.

A estrutura sócio-econômica-política parece desestimular a dramaturgia nacional.



ação de recursos ponderáveis e é clareado só um certo número de textos por ser apresentado anualmente. A leitura atizada exige menos recursos e, no entanto, pode apresentar grande interesse ao público. Algumas experiências nós (no MASP e no Conservatório de Guarabera) mostraram, primeiramente afluência de público o quanto a atividade pode ser estimulante. Assim, o espectador entra em contato com que de outra forma nunca, ou só de muito tempo, chegariam à risonamos ligar essa atividade com o uso de textos nacionais. Mobilizamos grupos teatrais amadores e eventualmente nosso próprio elenco; fornecemos diretores aos que assim o desejam o grupo atual do São Pedro conta quatro diretores, dois consagrados e recém-formados) e realizaremos as públicas nas salas do teatro. Por cada leitura terá toda divulgação el.

em torno da Revolução Francesa.

5) Montagem

Estamos definindo coletivamente o repertório para 73. O primeiro texto será "Frank V", de Dürrenmatt. A direção será de Fernando Peixoto, a cenografia de Gianni Ratto e a direção musical de Paulo Herculano. Há outras peças em cogitação para a continuidade dos trabalhos, ressaltando-se "O Coronel dos Coronéis", de Carlos Queiroz Telles. Sabemos que não lhe oferecemos pratos facilmente digestivos (ou epictivos teatrais a serem degustados antes de um bom jantar em algum restaurante). Temos a certeza de que serão pratos de substância e bem temperados. Pedimos a você que reserve uma noite por mês para pensar conosco nos problemas que afligem a todos e que o teatro, dadas as suas características especiais, tem condições para apresentar de forma rica, profunda e artística. Será pedir muito? Sabemos que não.



de "Figaro", encenado no Teatro São em 1972.



Elenco de "A Semana", encenado no Studio São Pedro, em 1972.



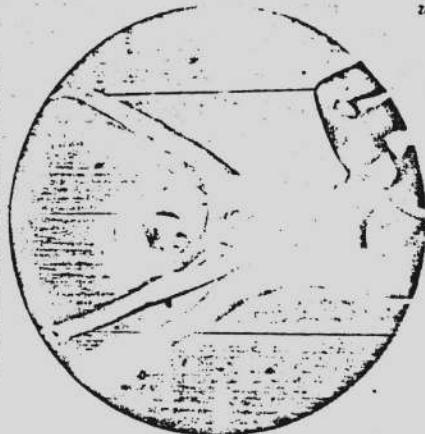
Foi a Margot Fonteyn quem me ensinou a ficar na ponta dos pés.



Cheesburger, com flakes, ovos com bacon. Ah! Os prazeres da cozinha americana.



Toc



A vida é um palco iluminado.

Com diferenças imperceptíveis de pronúncia, o toc quer dizer absolutamente a mesma coisa no Scala de Milão, no l'Opera, no Covent Garden ou Off Broadway. Toc toc é o som que pessoas muito sensíveis encontram para protestar contra o mau gosto e atugentar o azar. Essa onda teve sua estreia em São Paulo, mas já é sucesso de crítica e bilheteria no mundo inteiro. O único material capaz de interpretar o verdadeiro toc toc, é o lambri da Duraplac. Instale Duraplac na casa que você está construindo ou reformando. Você vai ser aplaudido de pé pelo resto da vida.

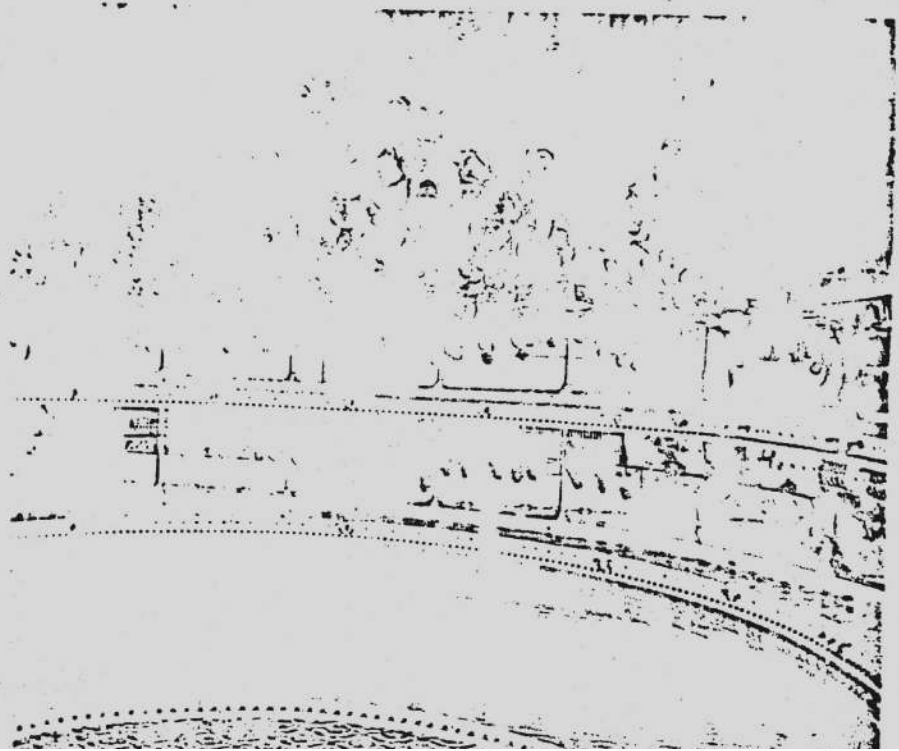
O fonesco lhe prometeu o papel principal na sua próxima peça.

**DURAPLAC**  
um revóluto Duratex S.A.

10  
2  
30



Sessão inaugural do Teatro São Pedro, em 5/1/1917



Muitas foram as companhias nacionais e estrangeiras que passaram pelo palco do **TEATRO SÃO PEDRO**, desde sua inauguração, em 1917, onde trabalharam, entre outros, Leopoldo Frés, Apolônia Pinto, Manuel Durães e Sadi Cabral. Antes de transformar-se em cinema, o grande teatro apresentou várias companhias de ópera nacionais e estrangeiras. Em 1908, Maurício Segall, Beatriz Segall e Fernando Torres remodelaram o velho prédio, em vias de demolição, recuperando para São Paulo mais um teatro, cujas produções desde então foram as seguintes:

- Nov/68: Primeiro ciclo do Intérprete Brasileiro de Música Erudita.
- Dez/68: Primeiro Concurso Nacional de Piano e recital dos vencedores.
- Dez/68: OS FUZIS DA SRA. CARRAR, de Bertolt Brecht, pelo TUSP, dirigido por Flávio Império.
- Jan/69: Pedrinho Mattar Trio, Alaide Costa e Paulinho Nogueira.
- Fev/69: MARTA SARE, de Gianfrancesco Guarnieri e Edu Lobo, dirigida por Fernando Torres, com Fernanda Montenegro, Beatriz Segall, Gianfrancesco Guarnieri e grande elenco.
- Mai/69: Recital de Canto e Violão de Eládio Perez Gonzales e Henrique Pinto.
- Jul/69: OS GIGANTES DA MONTANHA, de Luigi Pirandello, dirigido por Federico Pietrbruna, com Ziembinski e grande elenco.
- Ago/69: MORTE E VIDA SEVERINA, de João Cabral de Mello Neto, pela Cia. Paulo Autran, dirigida por Sínei Siqueira.
- Set/69: UM INIMIGO DO POVO, de Henry Ibsen, dirigido por Fernando Torres, com Beatriz Segall, Cláudio Correa e Castro e outros.
- Nov/69: Segundo Festival de Dança.
- Jan/70: RITO DO AMOR SELVAGEM, de José Agripino de Paula, com o Grupo Sonda.
- Fev/70: PENA QUE ELA SEJA UMA PERDIDA, de John Ford, dirigida por Roberto Vignatti.
- Abr/70: HAIR, de James Rado, Jerome Ragni e Galt Mac Demort, dirigida por Ademar Guerra.
- Jun/70: Recital de Canto e Violão de Eládio Perez Gonzales, Henrique Pinto e Monayr Del Picchia.
- Set/70: A VIDA ESCRACHADA DE JOANA MARTINI E BABY STOMPANATO, de Bráulio Pedrosa, dirigida por Antônio Pedro, com Marília Pêra e grande elenco.
- Set/71: BALBINA DE IANSA, de Plínio Marcos, dirigida pelo autor.
- Mai/71: HANS STADEN, de Francisco P. Silva, dirigida por Osmar R. Cruz.

- 13  
8
- Set/71: **SENTA QUE O LEÃO É MANSO**, com Juca Chaves.  
 Dez/71: Ballet de Câmara Stagium.  
 •• Abr/72: **FIGARO**, de Beaumarchais, direção de Gianni Ratto, com Beatriz Segall, Jonas Mello, Oswaldo Loureiro e elenco com 31 atores.  
 •• Set/72: **FREI CANECA**, de Carlos Queiróz Telles, direção de Fernando Peixoto, cenário de Hélio Eichbauer, com Othon Bastos e grande elenco.  
 •• Mar/73: **FRANK V**, de F. Durrenmatt, direção de Fernando Peixoto, cenário de Gianni Ratto, músicas de Paulo Herculano, com Beatriz Segall, Faíber Góes, Jonas Bloch, Renato Borgini e grande elenco. Obteve 6 prêmios da APCT e GOVERNADOR DO ESTADO.  
 Out/73: Instala-se a Orquestra Sinfônica Estadual que aí permanece até hoje.

## STUDIO SÃO PEDRO

O STUDIO SÃO PEDRO, segunda sala do edifício do Teatro São Pedro, foi inaugurada em 11 de setembro de 1970 pelos produtores Maurício Segall, Beatriz Segall e Fernando Torres, já tendo apresentado as seguintes produções:

- Set/70: **A LONGA NOITE DE CRISTAL**, de Oduvaldo Vianna Filho — Prêmio Molière de melhor autor — direção de Celso Nunes, com Beatriz Segall, Fernando Torres e outros. Prêmio de melhor autor da APCT.
- Mar/70: **O INTERROGATÓRIO**, de Peter Weiss, direção de Celso Nunes, com Renato Consorte e grande elenco. Recebeu 5 prêmios da APCT, dois Molière e um Governador do Estado.
- Mai/71: **CANDIDO OU O OTIMISMO**, de Voltaire, com direção de Silvio Zilber.
- Set/71: **ASSUNTA DO 21**, de Neri Gomide, com Wanda Kosmos (Prêmio de Melhor Atriz da APCT).
- Mar/72: **TAMBORES DA NOITE**, de Bertolt Brecht, direção de Fernando Peixoto — (Co-produção com o Núcleo).
- Mai/72: **A SEMANA**, de Carlos Queiróz Telles, direção de Fernando Peixoto, com o elenco do Núcleo. Prêmio de melhor revelação de ator da APCT.
- Out/72: **A GRANDE IMPRECAÇÃO DIANTE DOS MUROS DA CIDADÃO**, de Tankred Dorst. Direção de Gianni Ratto, com Beatriz Segall, Carlos Augusto Strasser, Sérgio Mamberti e Seme Lutfi. Música eletrônica de Luiz Roberto Oliveira.
- Mar/73: **A QUEDA DA BASTILHA???** — Trabalho coletivo do Studio São Pedro.
- Set/73: **O PRODIGIO DO MUNDO OCIDENTAL**, de John Synge, direção de José Antônio de Souza, com Beatriz Segall e grande elenco.
- Fev/74: **OS PINTORES DE CANO**, de Heinrich Henkel, com Sérgio Mamberti, José Fernandes e Whalmyr Barros na direção coletiva do elenco com coordenação de Beatriz Segall.
- Out/73: **OS EXECUTIVOS**, de Mauro Chaves, direção de Sílcio Siqueira, cenário de Gianni Ratto, com Beatriz Segall, Jonas Bloch e outros.
- Abr/76: **A MARGEM DA VIDA**, de Tennessee Williams, direção de Flávio Rangel, cenário de Túlio Costa e figurinos de Flávio Phebo. Com Beatriz Segall, Ariclê Peres, Edwin Luisi e Fernando de Almeida. (Prêmio de melhor atriz coadjuvante, melhor cenário e melhores figurinos da APCT).
- Nov/76: **A FLOR DA PELE**, de Consuelo de Castro, direção de Roberto Lage, com Geraldo Del Rey e Wanda Stefânia.

# TEATRO SÃO PEDRO

13  
D

13  
8

Teatro São Pedro, segunda sala do Teatro São Pedro, foi inaugurada em 11 de setembro de 1970 por Maurício Segall e Fernando Torres — no Edifício do Teatro São Pedro, com a peça **A LONGA NOITE DE CRISTAL**, com a qual seu ator, Oduvaldo Vianna Filho, é autor da melhor peça nacional apresentada em São Paulo em 1970. O **TEATRO DE CRISTAL** teve a direção de Celso Nunes, cenários de Tullio Costa e por Beatriz Segall, Fernando Torres, Renato Consorte, Lafayette Galvão, Sylvio Zilber, Abraão Farc, Jandira Martini Regina Braga e Almir Leite. A partir de 6 de novembro de 1971, o Studio São Pedro passou a apresentar a peça **Le Pinter Weiss**, numa tradução de Tereza Linhares e Queiroz Telles, sob a direção de Tullio Costa.

O Studio recebeu um total de oito importantes prêmios, a saber: Prêmios Paulista de Críticos Teatrais — Melhor direção de 1970 (Celso Nunes); Melhor Revelação de 1970 (Zanoni Ferrite); Melhor Revelação de Atriz (Regina Braga); Menção Especial pela criação do melhor grupo teatral de 1970. Prêmios do Governador do Estado: Melhor Direção de 1970 (Celso Nunes); Melhor Ator de 1970 (Zanoni Ferrite); Melhor Ator Coadjuvante (Zanoni Ferrite). O INTERROGATORIO era composto por: Renato Consorte, Fernando Torres, Lafayette Galvão, Sylvio Zilber, Abraão Farc, Lineu Dias, Regina Braga, Almir Leite. Posteriormente, com substituições no elenco, passaram a trabalhar Walter Cruz, Fernando Bezerra, Enio Gonçalves, Sergio Rossetti e Carlos

Teatro São Pedro apresenta atualmente **CANDIDO OU O OTIMISMO**, de Voltaire, numa direção de Sylvio Zilber, direção musical de Carlos Castilho Nunes. O elenco é formado por: Almir Leite, Regina Braga, Jandira Martini, Jo Bezerra, Sérgio Rossetti, Carlos Alberto Soffredini, Walter Cruz, Maria Eliana Rocha e Isalás Almada.

O INTERROGATORIO foi realizado um concurso popular de críticas organizado por Celso de Campos Pinto, aluno do curso de Ciências Sociais da Universidade de São Paulo. O prêmio do concurso foi para o grupo do Studio São Pedro **CANDIDO OU O OTIMISMO**. A série de **CANDIDO OU O OTIMISMO** o Studio São Pedro e Studio Produções realizaram uma série de três conferências, sobre Voltaire, e que foram: "O Teatrista e a crítica ao Otimismo", pela Profa. Marilena Chau Berliock; "O Teatrista e a crítica ao Otimismo", pelo Prof. Décio de Almeida Prado; "Voltaire e o Brasil", pelo Prof. Mello Souza.



INDÚSTRIAS VOTORANTIM

Urgente  
Fto STER para  
Instrui  
13-04-82

*[Signature]*  
SECRETARIA DE ECONOMIA  
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO  
E ORÇAMENTO

Arg Reinaldo,  
para instrui  
Uy Wilson Jr.  
13-4-82



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º .....  
do GUICHÊX Nº 00028/82 ..... (a) .....

Interessado

ACADEMIA PAULISTANA DA HISTÓRIA

Assunto

Estudo de tombamento do Teatro São Pedro - Capital.

À arquiteta Tania Martins  
para elaboração de levantamentos  
arquitetônicos, fichas de estado  
de conservação.

*Tania Martins*

12.04.82.

AO ARQUITETO REINALDO ZEIFERT

CONFORME SOLICITAÇÃO, ENCAMINHO  
FICHAS DE ESTADO DE CONSERVAÇÃO  
E LEVANTAMENTO ARQUITETÔNICO.

ST.C.R., 19 DE ABRIL 1982

*Tania Martins*

ARQUITETA



CONDEPHAAT

Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado.

15  
J

Dados básicos para estudo de tombamento

Denominação: Teatro e Stúdio São Pedro

Localização: Rua Albuquerque Lins, nº 171  
Bairro Barra Funda

Bem isolado       Conjunto arquitetônico       Logradouro

Proprietário: Lourenço Prado Carneiro de Lyra ←

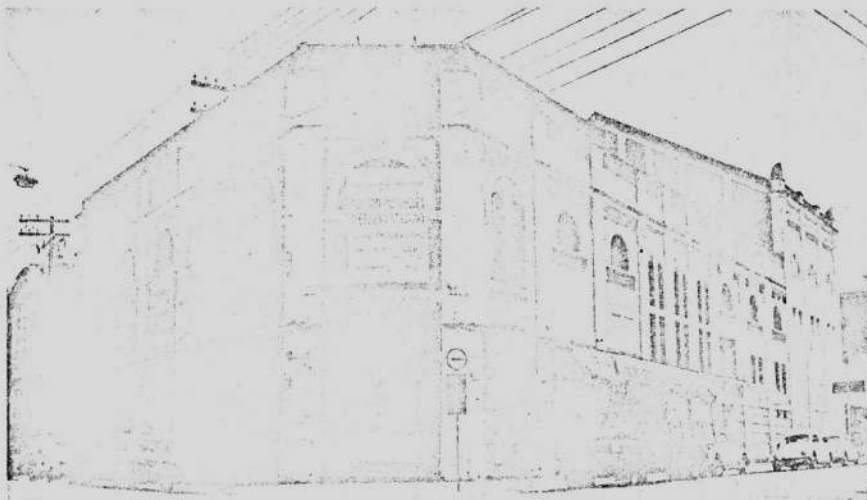
Uso original: Teatro

Uso atual: Teatro e Stúdio

Técnicas construtivas: Alvenaria de tijolo

Estado de conservação:  satisfatório       médio       ruim  
 em ruínas       em restauração

Fotografia:



Grau de alteração: 1ª reforma - 1967/81- obras de conservação do edifício, com instalação de equipamento técnico para teatro e acomodações do público.  
2ª reforma - 1970 - construção de uma 2ª sala, na área do 2º balcão com a instalação do Stúdio São Pedro.

Apresenta remodelação acústica à cargo do Engº Igor Sresnewsky .

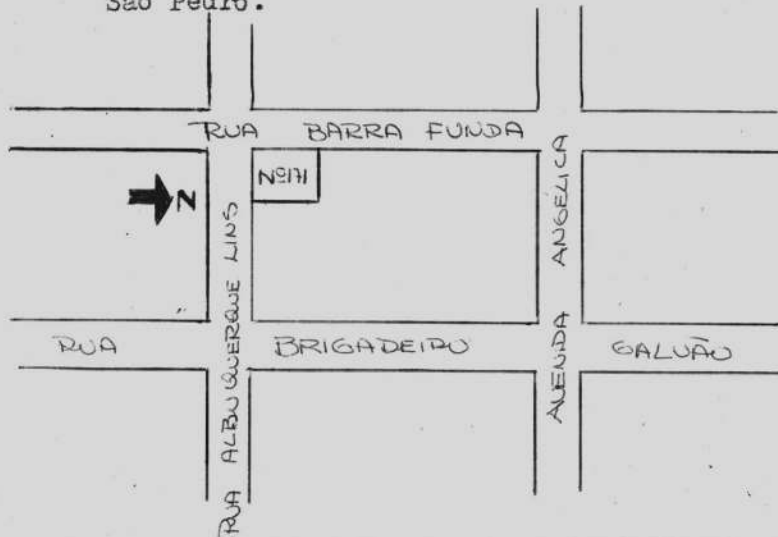
16  
Ji

Dados históricos / arquitetônicos: Inaugurado em 1917.  
Consta que possuía na época de sua inauguração 800 lugares na plateia e 2 andares de balcões (28 frisas, 5 cadeiras, 28 camarotes com 5 cadeiras, plateia com 800 cadeiras, geral que comportava 1000 pessoas, 4 filas de balcões que comportavam mais de 100 cadeiras). Em 1967/8 fechou suas portas como cinema, passando por uma reforma a nível de conservação e instalação de equipamentos. Em 1970 numa 2ª reforma, foi criado na área do 2º balcão o Stúdio São Pedro com capacidade de 200 pessoas ( a sala inferior o Teatro São Pedro, capacidade 700 lugares).

Documentação existente: Processo nº SC 00526

Observações: O Teatro desde sua inauguração anunciava sessões de cinema, espetáculos de variedades, espetáculos - teatrais e de música, até ser convertido em cinema pelo circuito Serrador. Em 1968, volta às suas origens. A sala inferior, o Teatro São Pedro em outubro de 1973, foi sub-alugada à Secretaria de Cultura do Estado de São Paulo, na sala superior o Stúdio S. Pedro, Beatriz e Mauricio Segal continuaram a produzir seus espetáculos. Em 1982, Henrique Suster, aluga o Teatro e o Stúdio

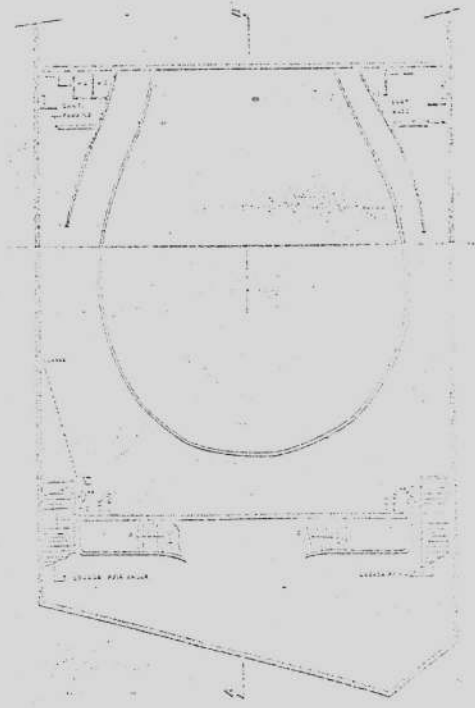
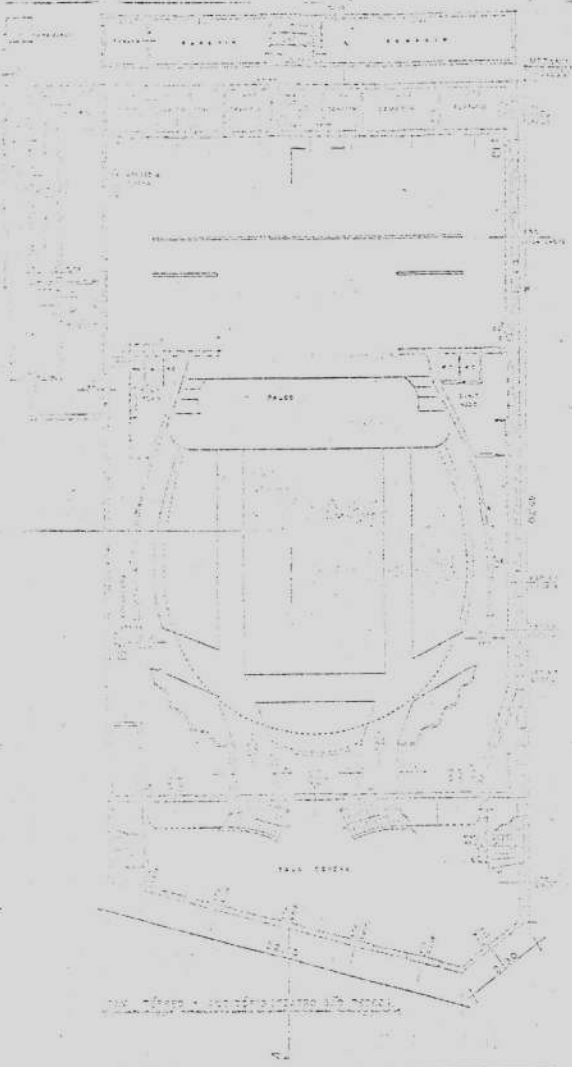
São Pedro.



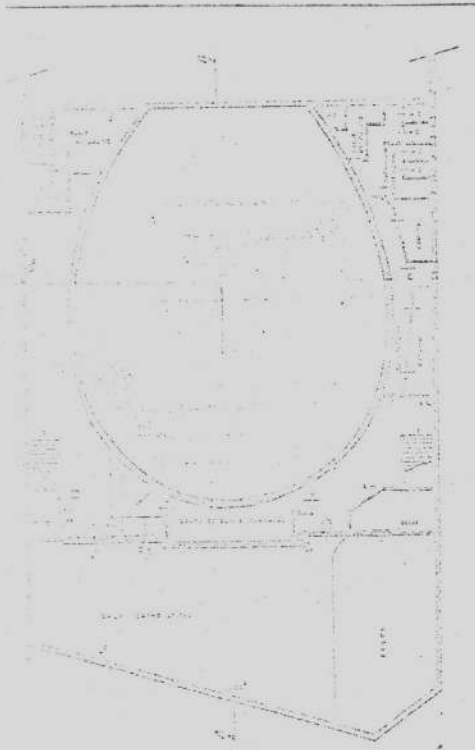
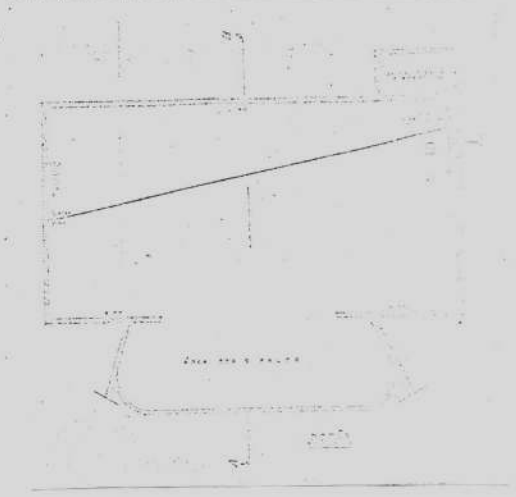
18

Identificação gráfica: Vide em anexo - Planta e Corte

17  
87



PALCO - TEATRO SÃO PEDRO



CASSA DO PALCO - TEATRO SÃO PEDRO

Elaborado por: TANIA MARTINS / JENNER F. LOI

Verificado por: \_\_\_\_\_ data: \_\_\_\_\_



79  
**AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO DE MONUMENTOS**

OBRA: Teatro e Stúdio São Pedro.

LOCAL: Rua Albuquerque Lins nº171

LEVANTADO POR: Tania Martinho / Jenner F. Lui

DATA: 14/04/ 82

18  
 21

ÍTEM A SER AVALIADO: **ESTRUTURA PORTANTE**

Nº

SUB-ÍTEMS	Nº DE PONTOS	TIPICIDADE	DEDUÇÃO	PONTOS ALCANÇADOS
FUNDAÇÕES	36	SEM RECALQUES	X	36
		PEQUENOS RECALQUES	-18	
		GRANDES RECALQUES	-36	
SUPORTES VERTICAIS	36	ESTÁVEL, SEM LESÕES DE IMPORTÂNCIA	X	20
		PEQUENAS LESÕES	-18	
		PERICLITANTES	-28	
SUPORTES HORIZONTAIS	28	ORIGINAIS OU RESTAURADOS, ESTADO BOM	X	28
		PARCIALMENTE ESTRAGADOS	-14	
		ARRUINADOS OU IMPROPRIAMENTE SUBSTITUIDOS	-28	

TOTAL: (100)

SUB-TOTAL: ( 0 )

TOTAL (100) - SUB-TOTAL ( 0 ) = 100

PONTOS PARA AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO ( 100 )

APURAÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO

ESTADO SATISFATÓRIO: 90 OU MAIS PONTOS

ESTADO MÉDIO: DE 45 ATÉ 89 PONTOS

ESTADO RUIM: MENOS DE 45 PONTOS

OBSERVAÇÕES:

OBJETO: Teatro e Stúdio São Pedro

LOCAL: Rua Albuquerque Lins nº 171

LEVANTADO POR: Tania Martinho/Jenner F. Lui

DATA: 14/04/82

19  
/ 82

ÍTEM A SER AVALIADO: ELEMENTOS SECUNDÁRIOS

Nº

SUB-ÍTEMS	Nº DE PONTOS	TIPICIDADE	DEDUÇÃO	PONTOS ALCANÇADOS
VÃOS	20	ORIGINAIS OU RESTAURADOS. ESTADO BOM	0	10
		ALTERADOS PARCIALMENTE	X	
		GRADUALMENTE ALTERADOS	-20	
ESQUADRIAS	20	ORIGINAIS OU RESTAURADOS. ESTADO BOM	0	10
		MAL CONSERVADAS OU PARCIALMENTE ALTERADAS	X	
		ELIMINADAS OU PARCIALMENTE SUBSTITUIDAS	-20	
GRADE E GUARDA - CORPOS	20	ORIGINAIS OU RESTAURADOS. ESTADO BOM	X	20
		MAL CONSERVADAS OU PARCIALMENTE ALTERADAS	-10	
		ELIMINADOS OU SUBSTITUIDOS IMPROPRIAMENTE	-20	
REVESTIMENTO EXTERNO	20	ORIGINAL OU RESTAURADO. ESTADO BOM	0	10
		PRECÁRIO OU PARCIALMENTE ALTERADO	X	
		DESTRUIDO OU SUBSTITUIDO IMPROPRIAMENTE	-20	
MODENATURA	20	ORIGINAL OU RESTAURADA. ESTADO BOM	0	10
		MAL CONSERVADA OU PARCIALMENTE ALTERADA	X	
		ELIMINADA OU SUBSTITUIDA IMPROPRIAMENTE	-20	

TOTAL : ( 100 )

SUB-TOTAL : ( 40 )

TOTAL (100) - SUB-TOTAL (40) =

PONTOS PARA AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO ( 60 )

APURAÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO

ESTADO SATISFATÓRIO : 90 OU MAIS PONTOS

ESTADO MÉDIO : DE 45 ATÉ 89 PONTOS

ESTADO RUIM : MENOS DE 45 PONTOS

OBSERVAÇÕES :

OBRA: Teatro e Stúdio São Pedro

LOCAL: Rua Albuquerque Lins nº 171

LEVANTADO POR: Tania Martinho/Jenner F. Lui

DATA: 14/04/82

20  
F

ÍTEM A SER AVALIADO: INTERIOR

Nº

SUB-ÍTEMS	Nº DE PONTOS	TIPICIDADE	DEDUÇÃO	PONTOS ALCANÇADOS
DIVISÓRIAS INTERNAS	20	ORIGINAIS OU RESTAURADAS. ESTADO BOM	0	10
		MAL CONSERVADAS OU PARCIALMENTE ALTERADAS	X	
		ARRUINADAS OU GRANDEMENTE ALTERADAS	-20	
PISOS	20	ORIGINAIS OU RESTAURADOS. ESTADO BOM	0	10
		MAL CONSERVADOS OU PARCIALMENTE ALTERADOS	X	
		ARRUINADOS OU SUBSTITUIDOS IMPROPRIAMENTE	-20	
ESCADAS	20	ORIGINAIS OU RESTAURADAS. ESTADO BOM	X	20
		MAL CONSERVADAS OU PARCIALMENTE ALTERADAS	-10	
		ALTERADAS OU SUBSTITUIDAS IMPROPRIAMENTE	-20	
REVESTIMENTO E DECORAÇÃO	20	ORIGINAIS OU RESTAURADOS. ESTADO BOM	X	20
		MAL CONSERVADOS OU PARCIALMENTE ALTERADOS	-10	
		ARRUINADOS OU SUBSTITUIDOS IMPROPRIAMENTE	-20	
FORROS	20	ORIGINAIS OU RESTAURADOS. ESTADO BOM	0	10
		MAL CONSERVADOS OU PARCIALMENTE ALTERADOS	X	
		ARRUINADOS OU SUBSTITUIDOS IMPROPRIAMENTE	-20	

TOTAL: ( 100 )

SUB-TOTAL: ( 30 )

TOTAL ( 100 ) - SUB-TOTAL ( 30 ) =

PONTOS PARA AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO ( 70 )

APURAÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO

ESTADO SATISFATÓRIO: 90 OU MAIS PONTOS

ESTADO MÉDIO: DE 45 ATÉ 89 PONTOS

ESTADO RUIM: MENOS DE 45 PONTOS

OBSERVAÇÕES:

AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO DE MONUMENTOS

22

OBRA: Teatro e Stúdio São Pedro  
 LOCAL: Rua Albuquerque Lins nº 171  
 LEVANTADO POR: Tania Martinho/Jenner F. Lui

DATA: 14/04/82

21  
 27

ÍTEM A SER AVALIADO: COBERTURA

Nº

SUB-ÍTEMS	Nº DE PONTOS	TIPICIDADE	DEDUÇÃO	PONTOS ALCANÇADOS
ESTRUTURA DA COBERTURA	28	ORIGINAL ESTÁVEL OU RESTAURÁVEL	X	28
		PRECÁRIA OU PARCIALMENTE ALTERADA	-14	
		PERICLITANTE OU SUBSTITUIDA IMPROPRIAMENTE	-28	
DEIRAMENTO SECUNDÁRIO	28	NECESSITA DE 10% DE SUBSTITUIÇÃO	X	28
		NECESSITA DE 50% DE SUBSTITUIÇÃO	-14	
		NECESSITA DE SUBSTITUIÇÃO TOTAL	-28	
ENTELHAMENTO	28	ORIGINAL OU RESTAURADO. ESTADO BOM	X	28
		PRECÁRIO OU PARCIALMENTE ALTERADO	-14	
		COM MUITA GOTEIRA OU SUBSTITUIDO IMPROPRIAMENTE	-28	
BEIRAS E TERMINAÇÕES	16	ORIGINAIS OU RESTAURADOS. ESTADO BOM	X	16
		MAL CONSERVADOS OU ALTERADOS PARCIALMENTE	-8	
		SUPRIMIDOS OU SUBSTITUIDOS IMPROPRIAMENTE	-16	

TOTAL : (100)

SUB-TOTAL : ( 0 )

TOTAL (100) - SUB-TOTAL ( 0 ) =

PONTOS PARA AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO ( 100 )

APURAÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO

ESTADO SATISFATÓRIO: 90 OU MAIS PONTOS

ESTADO MÉDIO: DE 45 ATÉ 89 PONTOS

ESTADO RUIM: MENOS DE 45 PONTOS

OBSERVAÇÕES:



OBRA: Teatro e Stúdio São Pedro

LOCAL: Rua Albuquerque Lins nº 171

LEVANTADO POR: Tania Martinho / Jenner F. Lui

DATA: 14/04/82

22  
JA

ITEM A SER AVALIADO: CONDIÇÕES HIGIÊNICAS

Nº

SUB - ITENS	Nº DE PONTOS	TIPICIDADE	DEDUÇÃO	PONTOS ALCANÇADOS
REDE HIDRÁULICA	20	EMBTIDA, SEM VAZAMENTO	X	20
		EXTERNA OU COM VAZAMENTO	-10	
		PRECÁRIA OU INEXISTENTE	-20	
SANITÁRIO	20	SATISFATÓRIO, LOCALIZADO DENTRO DO EDIFÍCIO	X	20
		INSATISFATÓRIO OU INADEQUADAMENTE LOCALIZADO	-10	
		FOSSA SECA OU INEXISTENTE	-20	
REDE ELÉTRICA	16	EMBTIDA E SATISFATÓRIA	X	16
		EXTERNA OU DEFICIENTE	-8	
		PRECÁRIA OU INEXISTENTE	-16	
COZINHA	16	SATISFATÓRIA, LOCALIZADA DENTRO DO EDIFÍCIO	X	16
		INSATISFATÓRIA OU INADEQUADAMENTE LOCALIZADA	-8	
		IMPROVISADA OU INEXISTENTE	-16	
ILUMINAÇÃO E VENTILAÇÃO NATURAL	14	EM 2/3 DOS AMBIENTES OU MAIS	0	7
		ENTRE 2/3 E 1/3 DOS CÔMODOS	X	
		EM APENAS 1/3 DOS CÔMODOS	-14	
UMIDADE DOS AMBIENTES	14	PEQUENA	X	14
		MÉDIA	-7	
		MUITO GRANDE	-14	

TOTAL : ( 100 )

SUB-TOTAL : ( 7 )

TOTAL (100) - SUB-TOTAL ( 7 ) =

PONTOS PARA AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO ( 93 )

APURAÇÃO DOS PONTOS PARA AVALIAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO

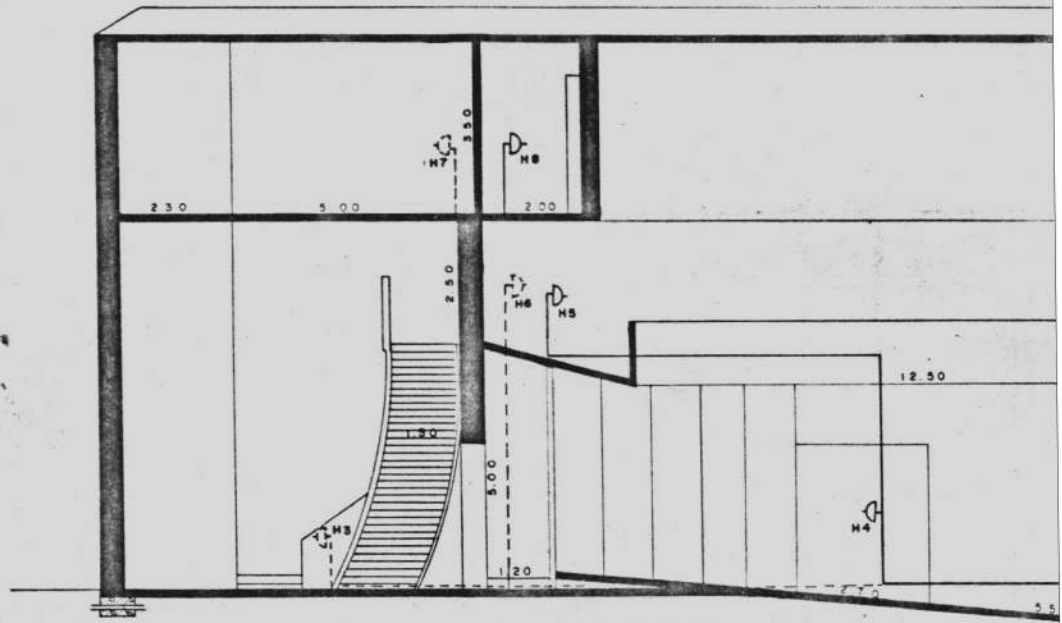
ESTADO SATISFATÓRIO: 90 OU MAIS PONTOS

ESTADO MÉDIO: DE 45 ATÉ 89 PONTOS

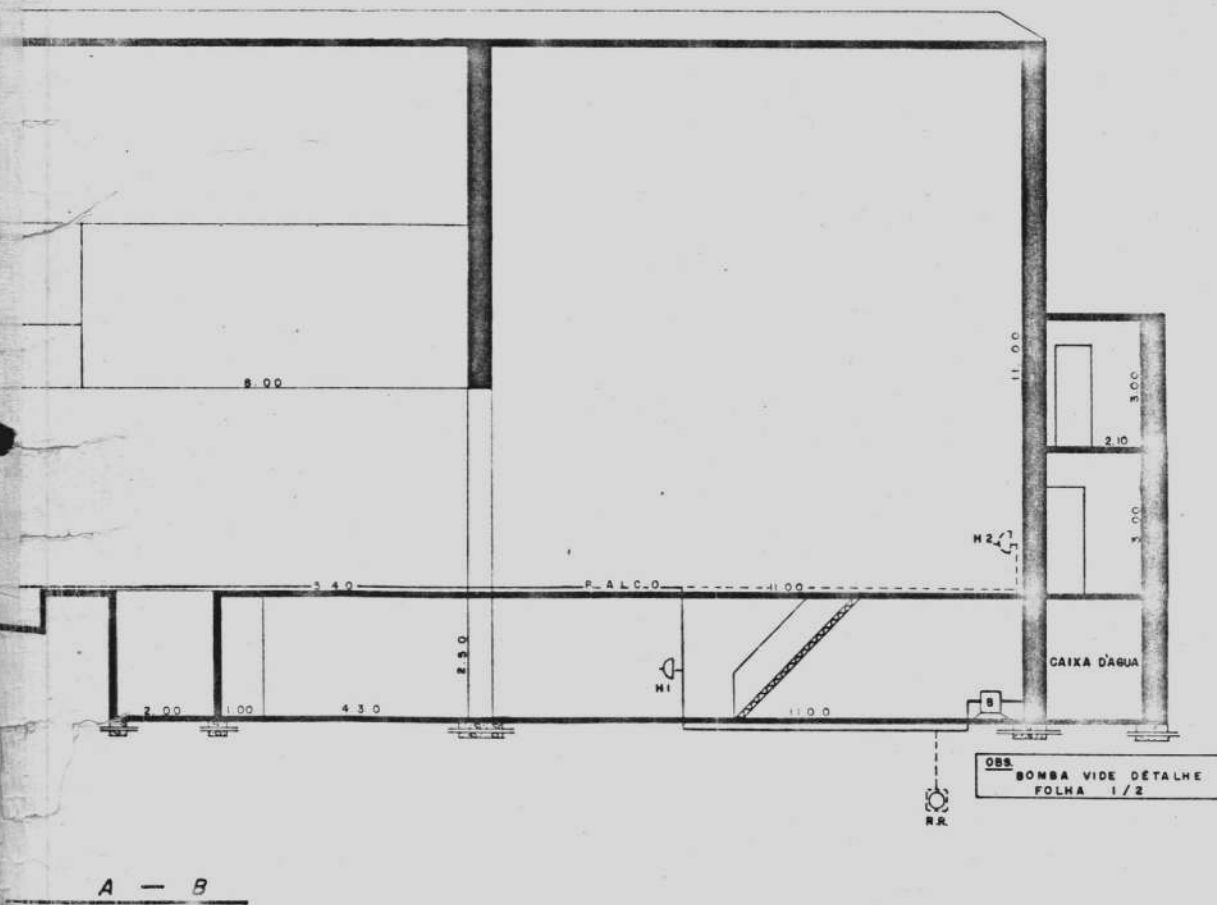
ESTADO RUIM: MENOS DE 45 PONTOS

OBSERVAÇÕES :

23/4



C O R T



23  
87

PLANTA DE CORTE

FOLHA

2 / 2

E S C A L A 100

OBRA : TEATRO SÃO PEDRO E STUDIO SÃO PEDRO

PROP : LOURENÇO PRADO CARNEIRO DE LYRA

LOCAL : RUA ALBUQUERQUE LINS Nº 171

BAIRRO : BARRA FUNDA

SITUAÇÃO

S. / ESCALA

VIDE FOLHA 1 / 2

*Miriam*

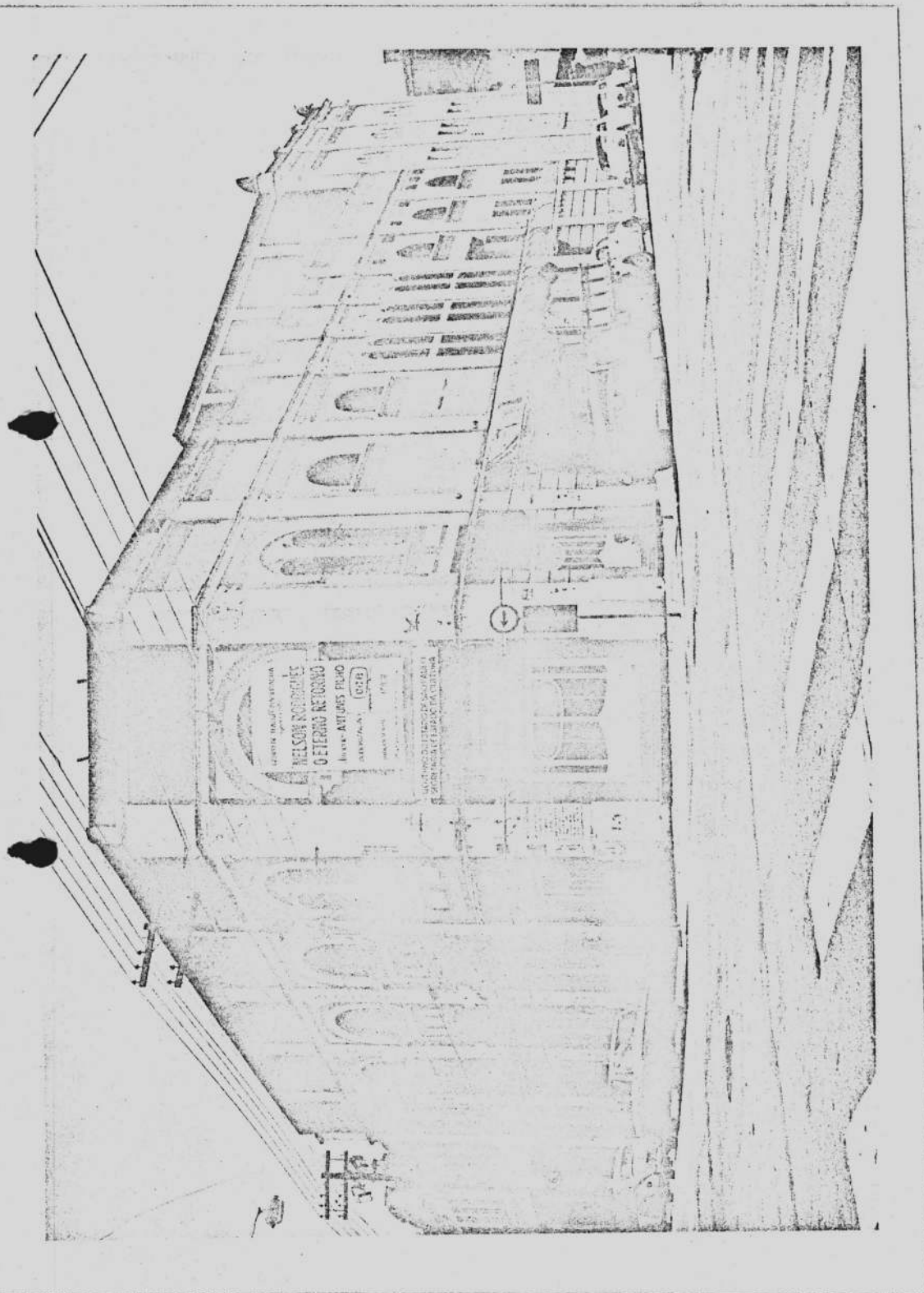
PROPRIETÁRIO

ÁREAS

VIDE FOLHA 1 / 2

CORPO DE BOMBEIROS  
SECRETARIA DE DEFESA TÉCNICAS  
DATA 21 JAN 1962  
APROVADO  
GUSTAVO  
SEÇÃO DE ENQ. DE PREVENÇÃO  
PARA CONCESSÃO DO HABIT-SE  
E LIGIÇÃO DE ÁGUA NECESSITA  
VISTORIA FINAL  
POST. Nº 150 DE 82  
M. J. RUBENS

26  
25  
/ 77





SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º .....  
do GUICHÊ nº 00028/82 ..... (a) ..... 26

Interessado **ACADIA PAULISTANA DA HISTÓRIA**

Assunto **Estudo de tombamento do Teatro São Pedro -Capital**

As historiadoras Marly Rodrigues  
Martins Seixas e Sonia de Deus  
Rodrigues para elaboração de  
resenha histórica do Teatro São Pedro.

Respeitosamente,

17.04.82.

AO Arquiteto Reinaldo Zeifert,  
Remetemos resenha solicitada.

Sonia de Deus Rodrigues  
Marly R.M. Seixas

19.04.82



# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º .....  
do..... P. SC ..... n.º 526 ..... / ..... 82 (a).....

Interessado ACADEMIA PAULISTA DE HISTÓRIA

Assunto Propõe tombamento do prédio do Teatro São Pedro

1

## TEATRO SÃO PEDRO

O bairro da Barra Funda originou-se do loteamento de chácaras que circundavam o centro da cidade e que, no final do século XIX, foram alcançadas pelos trilhos das estradas de ferro.

Apesar de situar-se nas proximidades dos elegantes bairros de Campos Elíseos, Higienópolis e Santa Cecília, a Barra Funda caracterizou-se como bairro industrial e operário, com forte presença de imigrantes. Ali conviviam pequenas fábricas de fundo de quintal - produtoras de massas, óleos e tintas - ao lado de outras maiores de sacos de papel, bebidas, produtos químicos e farmacêuticos.

Neste bairro, na rua Albuquerque Lins 171, esquina com rua Barra Funda, foi construído o Teatro São Pedro, pertencente a uma cadeia de cinemas e teatros de São Paulo e Rio de Janeiro, explorada pela Companhia de Rico Bruno e Fernando Lopes.

A construção em estilo eclético do início do século apresentava forte influência neo-clássica e elementos de decoração art-nouveau, especialmente no seu interior. Continha sala de espera, 28 frisas e 28 camarotes cada qual com 5 cadeiras, balcões com mais de 100 cadeiras e platéia com 800 lugares. O palco possuía um prosccênio de 4m, que se transformava em poço com capacidade para 50 músicos; era superado em São Paulo, na época, apenas pelo do Teatro Municipal.

A inauguração, em janeiro de 1917, foi acompanhada de anúncios na imprensa, nos quais classificava-se o Teatro como "obra de arte", "o mais artístico, mais moderno, mais



# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º .....  
do P. SG ..... n.º 526 ..... / ..... 82 ..... (a) .....

Interessado ACADEMIA PAULISTA DE HISTORIA

Assunto Propõe tombamento do prédio do Teatro São Pedro.

2

chic e mais luxuoso de São Paulo e, quiçá do Brasil" (1), e o "ponto chic de reunião da elite paulista" (2).

As proporções arquitetônicas e as programações artísticas desta casa de espetáculos, parece<sup>nr</sup> indicar que a intenção não era de atender apenas a uma elite. Além desses fatores o preço dos ingressos, que em geral variava conforme o lugar ocupado, proporcionava a afluência de público de várias camadas sociais ao teatro.

A partir de sua inauguração com a apresentação de uma companhia lírica italiana, o Teatro São Pedro recebeu vários outros grupos nacionais e internacionais. Além disso trabalharam ali, artistas de renome e que marcaram época na história do teatro brasileiro. Dentre eles cumpre lembrar Leopoldo Fróes, Apolônio Pinto, Manuel Durães, Procópio Ferreira, Jaime Costa, Sadi Cabral e Francisco Alves.

Desde o início esta casa de espetáculos alternava programações de cinema e de teatro. Entretanto, a popularização do cinema como manifestação artística provocou certo esvaziamento das salas teatrais. Em consequência disso, o Teatro São Pedro intensificou as sessões de cinema, através das quais obtinha a base financeira necessária para a apresentação de companhias estrangeiras e peças nacionais por longas temporadas.

Apesar disso, a situação financeira do Teatro São Pedro agravou-se e ele passou a ser alugado sucessivamente por diversas cadeias de cinema, como a Empresa Reunidas,

(1) "O Estado de São Paulo", 15 de janeiro de 1917, p. 19

(2) "O Estado de São Paulo", 15 de janeiro de 1917, p. 12





# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 29  
do P. SC n.º 526 / 82 (a)

Interessado **ACADEMIA PAULISTA DE HISTÓRIA**

Assunto **Propõe tombamento do prédio do Teatro São Pedro.**

Metro Goldwin e a Serrador, perdendo sua função de teatro. A propriedade do prédio, no entanto, permaneceu, como até hoje, com a família de seu construtor Manuel Fernandes Lopes.

Para adaptar-se às funções de sala de cinema o prédio perdeu muito de seu estilo. Conforme o texto de um jornal paulistano: "O forro do teatro era todo de placas japonesas, cheias de pinturas, com um grande lustre de cristal no centro. Com a reforma, tudo foi retirado, agora há placas de duratex no lugar e a iluminação é feita por algumas lâmpadas muito fracas, próprias de cinema. O balcão e as galerias tinham gradis de ferro, dentro do estilo art-nouveau. Acabaram sendo cobertos por cimento para formar uma balaustrada (3).

O Teatro São Pedro funcionou como cinema até setembro de 1967. Em novembro do mesmo ano, Maria José de Carvalho, diretora do grupo de teatro Papyros, se interessou em alugá-lo. Nesta época a platéia estava sendo utilizada como estacionamento improvisado e depósito de materiais usados. O grupo pretendia restaurá-lo e transformá-lo num centro de arte cuja atividade principal seria o teatro.

No entanto, o projeto do grupo não se efetivou. O Teatro foi então alugado por Maurício Segall, Beatriz Segal e Fernando Torres, que em 1967/68 efetuaram a recuperação do edifício. O prédio passou por uma remodelação acústica cujo projeto foi executado por Igor Sresnevsky. Foram construídos 6 camarins individuais e 3 coletivos com sanitários proporcionando maiores acomodações para os atores. Na platéia restauraram-se

(3) "Jornal da Tarde". 13 de novembro de 1967.



# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 30  
do P. SC ..... n.º 526 / 82 (a) JJ

Interessado ACADEMIA PAULISTA DE HISTORIA

Assunto Propõe tombamento do prédio do Teatro São Pedro

4

700 cadeiras de madeira, a escadaria foi mantida, alguns elementos de decoração restaurados e a tela de cinema aproveitada. O Teatro remodelado foi inaugurado em 29 de outubro de 1968 com a apresentação do pianista Jacques Klein, parte de uma promoção conjunta da Comissão Estadual de Música e da diretoria do teatro.

Em 1970, foi realizada uma nova reforma. No espaço até então ocupado pelo segundo balcão e foyer, montou-se uma nova sala que passou a ser conhecida como Studio São Pedro. Comportando 200 lugares e com palco flexível para ~~arenas~~ ou convencional destinou-se a apresentações artísticas de menor porte.

As dependências do Teatro e do Studio São Pedro, até o final de 1981, foram utilizadas pelo locatário Maurício Segall ou sublocadas a terceiros, entre eles a Secretaria da Cultura do Estado que ali patrocinou atividades até o final de 1981, como peças infantis e apresentação da Orquestra Sinfônica do Estado (1974-1977).

No final dos anos 60 e inícios dos 70, período marcado por discussões a respeito do "teatro de protesto", do "teatro ativo", por crises de vários grupos e por movimentos que mobilizaram a classe teatral contra a censura, o grupo centrado em Maurício Segall realizou 5 montagens que, segundo Beatriz Segall, permitiu-lhes "formar uma tradição como teatro de idéias" (4).

A adesão de elementos dissidentes do Teatro Oficina havia permitido a consolidação de um elenco permanente e de uma linha de trabalho para o Teatro São Pedro. Com base em suas experiências realizadas entre 1968 e 1972 o grupo declarou:

(4) "Jornal da Tarde". 12 de março de 1973.



# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º .....  
do ..... P. SC ..... n.º 526 ..... / 82 ..... (a) .....

Interessado ACADEMIA PAULISTA DE HISTÓRIA

Assunto Propõe tombamento do prédio do Teatro São Pedro

5

"Somos animados pela vontade de ser consequentes na nossa vi são de um teatro atual na forma e conteúdo. "Inteligente" (que provoque rebuliços nas cucas assentadas); participante e desmistificador (...) A forma, a mais adaptada ao conteúdo escolhido. O conteúdo, aquele que torne o São Pedro um talento participante de problemas do homem e da sociedade atual" (5).

A partir de janeiro de 1982 o teatro foi locado por Henrique Suster.

Pelo fato de não encontrarmos referências explícitas à atuação do Teatro São Pedro na bibliografia especializada sobre a história do teatro e do cinema paulista não podemos, apressadamente, concluir que esta casa de espetáculos teve pouca importância no contexto histórico-cultural de São Paulo.

Ao contrário, com base na documentação e depoimentos coletados nesta primeira fase da pesquisa, podemos considerar que esta importância pode vir a ser constatada, preenchendo desta forma a lacuna existente nos estudos sobre a história do nosso teatro.

---

(5) São Pedro 72 São Pedro 73 - em programa anexo ao processo.



# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 32  
do P. SC n.º 526 / 82 (a)

Interessado ACADEMIA PAULISTA DE HISTÓRIA

Assunto Propõe tombamento do prédio do Teatro São Pedro.

6

A sua importância histórica e sua relevância arquitetônica devem ser consideradas, o que justificaria o aprofundamento de pesquisas complementares e um possível tombamento.

Há na história do Teatro São Pedro três fases de características bem delineadas que configuram uma imagem atuante. Desta forma temos:

-primeira fase, na qual o Teatro desenvolvia uma programação variada, atendendo a diversas camadas sociais;

-segunda fase, como cinema, transformado em centro de lazer para a população da Barra Funda, constituindo-se em ponto referencial para a memória do bairro;

-terceira fase, iniciada em 1968, quando sua programação inseriu-se na efervescência do movimento teatral paulista.

O seu valor arquitetônico reside, principalmente, no fato do prédio do Teatro São Pedro ser o último exemplar dos primeiros teatros de São Paulo, projetado especialmente para ser uma casa de espetáculos. Duas razões justificariam nossa afirmativa:

- já foram demolidos todos os primeiros teatros de São Paulo, dentre os quais podemos citar o Santa Helena, o Colombo, o Santa Cecília, o Pathé e o São José;
- o Teatro Municipal, único remanescente contemporâneo do Teatro São Pedro, é de início



# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 33  
do P. SC ..... n.º 526 / 82 (a) .....

Interessado ACADEMIA PAULISTA DE HISTÓRIA

Assunto Propõe tombamento do prédio do Teatro São Pedro

7

tiva pública e apresenta diferentes características arquitetônicas.

Além dos motivos já expostos acrescentamos que o tombamento permitiria preservar o Teatro São Pedro enquanto espaço cultural, vindo a atender às necessidades do público e da classe teatral.

## FONTES

### A- Primárias

#### 1. Depoimentos:

- Maurício Segall, 14/4/1982
- Lourenço Prado Carneiro de Lyra, 15/4/1982
- Henrique Suster, 14/4/1982

### B- Bibliografia

#### 1. Bibliografia geral e específica

AMARAL, Antonio Barreto do - História dos Velhos Teatros de São Paulo,

Coleção Paulística, vol. 15, São Paulo, Governo do Estado, 1979

BARRO, Máximo - A primeira sessão de cinema em São Paulo,

São Paulo, Cinema em close-up, s/d.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 34  
do P. SC n.º 526 / 82 (a)

Interessado ACADEMIA PAULISTA DE HISTÓRIA

Assunto Propõe tombamento do prédio do Teatro São Pedro

8

BERNARDET, Jean-Claude - Filmografia do cinema brasileiro, 1900-1934, SP, Secretaria da Cultura, 1979

MAGALHÃES Junior, Raimundo - As mil e uma noites de Leopoldo Froes, SP, Livros Irradiantes S.A., s/d.

PRADO, Décio de Almeida - O teatro em São Paulo, in São Paulo, espírito, povo e instituições, organizado por J.V.F. Marcondes e Osmar Pimentel. SP, Editora Pioneira, 1968.

Silva, Lafayette - História do teatro brasileiro, RJ, Serviço Gráfico do Ministério da Educação e Saúde, 1938.

2 - Periódicos

a) Revistas:

ALMEIDA, Benedito Pires de - O teatro em São Paulo: 1885-1940, separata da Revista do Arquivo Municipal, ano XXXVI, n CXXXXV.

RIBEIRO NETO, Oliveira - Os primeiros teatros de São Paulo SP, Revista do Instituto de Estudos Brasileiros nº7, 1969.

b) Jornais:

-Anúncios sobre inauguração do Teatro São Pedro- 15/01/1917, pág 12; 16/01/1917, pág. 19 ; 17/01/1917, pág. 15.

- "Teatro São Pedro reabre terça-feira" in O Estado de São Paulo, 27/10/1968.

- "Pianista inaugura teatro hoje à noite" in O Estado de São Paulo, 29/10/1968.

- "Teatro São Pedro faz 60 anos de luta" in O Estado de São Paulo, 20/03/1977.



# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º .....  
do P.S.C. n.º 526 / 823 (a) .....

Interessado ACADEMIA PAULISTA DE HISTÓRIA

Assunto Propõe tombamento do prédio do Teatro São Pedro.

9

- "Vai voltar a Bela Época desse Teatro" in Jornal da Tarde,  
13/11/1967

- "Uma ameaça terrível: virar supermercado" in Jornal da Tarde,  
12/0//1973.

- "O Teatro São Pedro deve alguma coisa ao Oficina por seu  
sucesso de agora? Eis a resposta" in Jornal de Tarde, 2/6/1973.

- "Conheça o seu bairro"- Barra Funda, por Vital Battaglia  
in Jornal da Tarde. 28/12/1981 p.23 a 26; e 29/12/81 p. 10.

- "A idade do Teatro Paulista 430 anos", por Maria Teresa Var  
gas in Folhetim do Jornal Folha de São Paulo, nº 239, 16/8/81

c) Programas.

- Teatro São Pedro s/d (em anexo no inventário)

- Teatro Studio São Pedro - Maflor, março 1977

*Marly Rodrigues Martins Seixas*  
MARLY RODRIGUES MARTINS SEIXAS  
HISTORIOGRAFA

*Sonia de Deus Rodrigues*  
SONIA DE DEUS RODRIGUES  
HISTORIOGRAFA.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 36  
do P. GUILCHE n.º 28 / 82 (a) 7

Interessado Academia Paulista de História

Assunto Estudo de tombamento do Teatro São Pedro- Capital.

Senhora Diretora Técnica

Conforme solicitação contida à folha 13 v.  
segue para instrução deste processo:

1. Levantamento arquitetônico do Teatro S. Pedro
2. Fichas IAC e estado de conservação.
3. Resenha histórica.

STCR, 21 de abril de 1982

Vulufery.

Sr. Diretor da SE

Tendo sido solicitado o tombamento  
do Teatro S. Pedro pelo Sr. Tito Firio  
Ferreira, Presidente da Academia  
Paulistana da História, elabora-  
mos ficha IAC e resenha histórica.  
Pelas decelões preliminares coletadas  
e apesar do referido Teatro ter  
sofrido várias reformas, somos  
de opinião favorável a abertura  
do Processo de Tombamento para  
aprofundamento dos estudos e  
posterior parecer quanto ao  
Tombamento do imóvel.

Guilherme





SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONDEPHAAT

Rua Líbero Badaró, 39 - 11º andar - CEP-01009

São Paulo, 12 de fevereiro de 1982.

Ofício SE-69/82  
P.SC/00526/82

Senhor Presidente

Em atenção à carta de 03 do corrente, enviada por Vossa Senhoria ao Senhor Secretário da Pasta, relativa ao Tombamento do edifício que abriga o Teatro São Pedro, nesta Capital, solicitamos a colaboração de Vossa Senhoria no sentido de serem enviados a este CONDEPHAAT os documentos listados na O.S. nº 01/82, ora anexada, para a perfeita instrução do processo de Tombamento.

Aguardando manifestação de Vossa Senhoria a respeito, aproveitamos o ensejo para apresentar-lhe protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

  
ALDO NILO LOSSÓ  
Diretor de Divisão  
Secretaria-Executiva  
CONDEPHAAT

Senhor

TITO LÍVIO FERREIRA

DD. Presidente da Associação Paulistana de História  
Rua Barão de Itapetininga, 255 - 12º andar - cj.1209

SÃO PAULO - SP

CEP-01042

JM/mi


De acordo,  
ao Sr. Presidente do  
Conselho

26-04-82

  
ALDO NILO LOSSO  
Diretor de Divisão  
Secretaria Executiva  
do CONDEPHAAT

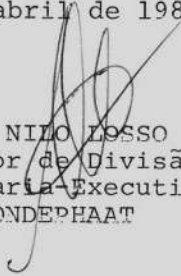
em SE

- 1) A.P.
- 2) Notificar os interessados
- 3) Ao STCR para complementação dos estudos.

  
RUY OTTAKÉ  
PRESIDENTE  
29/4/82.

À SAC, autuar e protocolar o presente expedien-  
te, ~~voltando~~ em seguida ao STCR para complementação dos  
estudos relativos ao tombamento em questão.

SE, aos 30 de abril de 1982.

  
ALDO NILO LOSSO  
Diretor de Divisão  
Secretaria Executiva  
CONDEPHAAT

JM/mtr



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º <sup>38/1982</sup> .....  
do P. Condepfaat n.º 22068 / 1982 (a) .....


Interessado ACADEMIA PAULISTANA DA HISTÓRIA

Assunto Tombamento do teatro São Pedro \* Capital

Sr. Diretor da SE

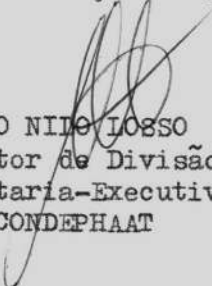
Em cumprimento dos termos da determinação do Sr. Presidente do E. Colegiado à fls. 38<sup>verso</sup>, e laboramos os ofícios apensos à contracapa, os quais submetemos à apreciação de V.Sa.

SE., 30 de março de 1982.

  
JUDITH TONARI  
Chefe de Seção Técnica

- 1 - De acordo.
- 2 - Após expedir os ofícios encaminhem os autos ao STCR para complementação dos estudos.

SE., 30 de março de 1982.

  
ALDO NILO IOSSO  
Diretor de Divisão  
Secretaria-Executiva  
CONDEPHAAT

JM/mi

Segue m, juntado nesta data, documento rubricado sob n.º 394041424  
folha de informação

São Paulo em 03 de maio de 1982

(a) Maria Tereza Romo



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

- CONDEPHAAT -

Rua Líbero Badaró, 39 - 11º andar - cep 01009

39  
m. JR

São Paulo, 30 de abril de 1982.

Ofício SE-249/82  
P.CONDEPHAAT Nº 22.068/82

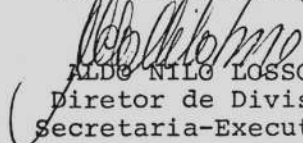
Senhor Delegado

Temos a honra de comunicar a Vossa Senhoria que foi aberto neste Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT o processo nº 22.068/82 para estudo de Tombamento do edifício que abriga o Teatro São Pedro, à rua Albuquerque Lins, 171, nesta Capital.

Na conformidade da legislação aplicável à espécie, mais precisamente as disposições contidas nos artigos 142, e seu parágrafo único, e 146 do Decreto nº 13.426, de 16-3-1979, a deliberação do Conselho propondo o Tombamento ou a simples abertura do processo, assegurará a preservação do Bem até decisão final da autoridade. Como consequência, qualquer intervenção em termos de modificação, reforma ou destruição deverá ser precedida de autorização do CONDEPHAAT, a fim de evitar eventual descaracterização.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

  
ALDO NILO LOSSÓ  
Diretor de Divisão  
Secretaria-Executiva  
CONDEPHAAT

Senhor  
DR. NIWTON MARIANO  
DD. Delegado Titular do  
3º Distrito Policial  
Rua Aurora nº 322  
SÃO PAULO - SP  
CEP - 01209



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
- CONDEPHAAT -  
Rua Líbero Badaró, 39 - 11º andar - cep 01009

40  
mER

São Paulo, 30 de abril de 1982.

Ofício SE-250/82  
P.CONDEPHAAT 22.068/82

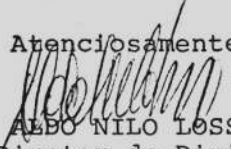
Senhor Presidente

Temos a honra de comunicar a Vossa Senhoria que foi aberto neste Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT o processo nº 22.068/82 para estudo de Tombamento do edifício que abriga o Teatro São Pedro, à rua Albuquerque Lins, 171, nesta Capital.

Na conformidade da legislação aplicável à espécie, mais precisamente as disposições contidas nos artigos 142, e seu parágrafo único, e 146 do Decreto nº 13-426, de 16-3-1979, a deliberação do Conselho propondo o Tombamento ou a simples abertura do processo, assegura a preservação do Bem até decisão final da autoridade. Como consequência, qualquer intervenção em termos de modificação, reforma ou destruição deverá ser precedida de autorização do CONDEPHAAT, a fim de evitar eventual descaracterização.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

  
ALBO NILO LOSSO  
Diretor de Divisão  
Secretaria-Executiva  
CONDEPHAAT

Senhor  
TITO LÍVIO FERREIRA  
DD. Presidente da Associação  
Paulistana de História  
Rua Barão de Itapetininga, 255-12º andar-cj.1209  
SÃO PAULO - SP  
CEP - 01042



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

- CONDEPHAAT -

Rua Líbero Badaró, 39 - 11º andar - cep 01009

42  
MTR

São Paulo, 30 de abril de 1982.

Ofício SE-251/82  
P.CONDEPHAAT Nº 22.068/82


Senhora Diretora

Temos a honra de comunicar a Vossa Senhoria que foi aberto neste Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT o processo nº 22.068/82 para estudo de Tombamento do edifício que abriga o Teatro São Pedro, à rua Albuquerque Lins, 171, nesta Capital.

Na conformidade da legislação aplicável à espécie, mais precisamente as disposições contidas nos artigos 142, e seu parágrafo único, e 146 do Decreto nº 13.426, de 16-3-1979, a deliberação do Conselho propondo o Tombamento ou a simples abertura do processo, assegura a preservação do Bem até decisão final da autoridade. Como consequência, qualquer intervenção em termos de modificação, reforma ou destruição deverá ser precedida de autorização do CONDEPHAAT, a fim de evitar eventual descaracterização.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria protestos de estima e apreço.

Afenciosamente,

  
ALDO NILO LOSSÓ  
Diretor de Divisão  
Secretaria-Executiva  
CONDEPHAAT

Senhora

DRA. MARIA VIRGÍLIA SALGADO LOUREIRO

DD. Diretora do Departamento do Patrimônio Histórico da P.M.S.P.

Av. Paulista, 2198 - 8º andar

SÃO PAULO - SP

CEP - 01310



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

- CONDEPHAAT -

Rua Líbero Badaró, 39 - 11º andar - CEP-01009

42  
mTR

São Paulo, 30 de abril de 1982

Ofício SE-252/82  
P.CONDEPHAAT nº 22.068/82


Senhor Administrador

Temos a honra de comunicar a Vossa Senhoria que foi aberto neste Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT o processo nº 22.068/82 para estudo de Tombamento do edifício que abriga o Teatro São Pedro, à rua Albuquerque Lins, 171, nesta Capital.

Na conformidade da legislação aplicável à espécie, mais precisamente as disposições contidas nos artigos 142, e seu parágrafo único, e 146 do Decreto nº 13.426, de 16-3-1979, a deliberação do Conselho propondo o Tombamento ou a simples abertura do processo, assegura a preservação do Bem até decisão final da autoridade. Como consequência, qualquer intervenção em termos de modificação, reforma ou destruição deverá ser precedida de autorização do CONDEPHAAT, a fim de evitar eventual descaracterização.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

  
ALDD NILO LOSSO  
Diretor de Divisão  
Secretaria-Executiva  
CONDEPHAAT

Senhor  
DR. VICTOR DAVI  
DD. Administrador da Regional AR-SE  
da Prefeitura do Município de São Paulo  
Av. do Estado, 924  
SÃO PAULO - SP  
CEP - 01108





SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

- CONDEPHAAT -

Rua Líbero Badaró, 39 - 11º andar - CEP-01009

43  
MTR.

São Paulo, 30 de abril de 1982.

Ofício SE-253  
P.Condephaat nº 22.068/82

Senhor Diretor

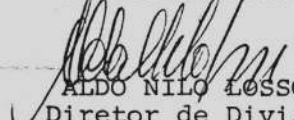
Temos a honra de comunicar a Vossa Senhoria que foi aberto neste Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT o processo nº 22.068/82 para estudo de Tombamento do edifício que abriga o Teatro São Pedro, sob a administração de Vossa Senhoria.

Na conformidade da legislação aplicável à espécie, mais precisamente as disposições contidas nos artigos 142, e seu parágrafo único, 143 e 146 do Decreto nº 13.426, de 16-3-1979, a deliberação do Conselho propondo o Tombamento ou a simples abertura do processo, assegura a preservação do Bem até decisão final da autoridade. Como consequência, qualquer intervenção em termos de modificação, reforma ou destruição deverá ser precedida de autorização do CONDEPHAAT, a fim de evitar eventual descaracterização.

Solicitamos a especial gentileza de Vossa Senhoria, no sentido de dar ciência do teor deste ao proprietário do imóvel, Sr. Lourenço Prado Carneiro Lira.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

  
ALDO NILO LESSO  
Diretor de Divisão  
Secretaria-Executiva  
CONDEPHAAT

Senhor  
HENRIQUE SUSTER  
DD. Diretor Administrativo do Teatro São Pedro  
Rua Albuquerque Lins, 171  
SÃO PAULO - SP  
CEP - 01230



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 44  
do Proc. CONDEPHAAB n.º 22068/82\* (a)

Interessado ACADEMIA PAULISTANA DA HISTÓRIA

Assunto Tombamento do Teatro São Pedro Capital.

Arq. Reinaldo  
peça complementares  
das instruções  
W. P. Vicentini  
20-5-82

A Histórica Marly Rodrigues  
Martins Seixas, para complementação  
de resenha histórica.

STCP, 24/05/82

W. P. Vicentini

Ao arquiteto Reinaldo Zeifert,  
remetemos complementações solicitadas

24.6.82

Marly R. M. Seixas

Luiza de Deus Rodrigues.

Segue ..... , juntad..... nesta data, documento rubricad..... sob n.º.....  
folha de informação

..... em..... de..... de 19.....

(a).....



# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 45

do..... n.º...../..... (a).....

Interessado

Assunto

A título de complementação dos estudos já elaborados sobre o Teatro São Pedro colhemos depoimentos de pessoas ligadas à vida deste teatro e buscamos material iconográfico.

Procuramos o Srx Lourenço Prado Carneiro de Lyra, atual proprietário do Teatro São Pedro que, impossibilitado de nos atender por motivo de doença, colocou-nos em contato com o Dr. Luis Carlos Ranieri, seu neto e advogado, atualmente responsável por seus negócios. Este, apesar de mostrar-se disposto a procurar os dados solicitados, até o presente momento, não os forneceu.

Conversamos também com o Sr. Angelo Catapano que acompanhou o Teatro São Pedro nos períodos em que este funcionou como cine-teatro e como cinema.

Através deste depoimento ficou confirmado que esta casa de espetáculos, apesar de ser frequentada por moradores dos bairros de Campos Elíseos e Santa Cecília, caracterizou-se por atender especialmente aos da Barra Funda, então um bairro operário..

Segundo o mesmo depoente, de 1920 a 1940, o Teatro São Pedro desempenhou papel importante no lazer do Bairro. No curto período em que funcionou como cine-teatro foram frequentes as apresentações de companhias italianas de operetas, de agrado geral, considerando-se que a grande maioria da população do bairro era composta de imigrantes italianos e seus descendentes.

Como cinema continuou tendo lugar de destaque no lazer local. Nos fins de semana as sessões eram cheias e a elas compareciam os jovens e as famílias da região.



# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 46

do..... n.º...../..... (a).....

Interessado

Assunto

Procuramos ainda Beatriz Segall que ao lado de Maurício Segall participou do terceiro momento do Teatro São Pedro, quando este passou a abrigar exclusivamente espetáculos teatrais, atingindo um público mais amplo e diversificado.

O Teatro São Pedro trancendeu os limites do bairro, passou a apresentar textos engajados, inseriu-se nos movimentos teatrais próprios do período. São exemplos desta fase as apresentações de "Os Fuzis da Senhora Carrar", de Brecht, "Marta Saré", de Gianfrancesco Guarnieri e "Morte e Vida Severina", de João Cabral de Mello Neto.

Em seu depoimento Beatriz Segall enfatizou a importância desta programação no quadro do Teatro em São Paulo e a necessidade de manutenção e criação de espaços artísticos na cidade. Forneceu também dados quanto às alterações efetuadas no interior do edifício nas duas reformas realizadas por Maurício Segall e colocou-se à disposição para maiores informações caso elas sejam necessárias na restauração interna do edifício.

Quanto ao material iconográfico conseguimos localizar algumas fotografias que anexamos ao processo.

A primeira, fornecida em cópia xerox pelo Departamento de Patrimônio Histórico da Secretaria de Cultura do Município de São Paulo, mostra a fachada do Teatro São Pedro provavelmente em 1922. A observação desta foto e sua comparação com a similar já constante do processo permitiu verificar alterações ocorridas na platibanda e no vão de entrada principal. Tais alterações são também visíveis na fotografia publicada no jornal O Estado de São Paulo de 20 de Março de 1977, incluída no processo.



## SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 47

do..... n.º...../..... (a).....

Interessado

Assunto

O Museu Lasar Segall nos forneceu uma fotografia que registra o interior do Teatro São Pedro quando de sua inauguração em 1917. Bastante nítida, permite observar detalhes do teto e da decoração.

A complementação da pesquisa sobre o Teatro São Pedro referente aos depoimentos não trouxe elementos novos. Apenas reforçou a importância deste teatro na vida cultural do bairro e posteriormente, a partir do final da década de 60, o seu papel na vida teatral de São Paulo.

No que diz respeito à iconografia, em especial à foto em que se vê a fachada do edifício no início do século, esta permitiu reconsiderar aspectos da análise arquitetônica realizada anteriormente. Estas alterações, no entanto, não invalidam a importância arquitetônica do edifício na medida em que ela reside no fato de ser ele o único exemplar remanescente dos primeiros teatros de São Paulo projetado especialmente para ser uma casa de espetáculos.

*Srta. de Deus Rodrigues*

*Marilyn Rodrigues Martins Feitas*



## SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 48

do..... n.º...../..... (a).....

Interessado

Assunto

Depoimento do Sr. Angelo Catapano sobre o Teatro São Pedro, registrado em sua residência, na rua dos Americanos 280, em 3/6/82, pelas historiadoras Sonia de Deus Rodrigues e Marly Rodrigues Martins Seixas.

Nasci e me criei na Barra Funda. Me lembro que aqui só tinha um cinema, o Barra Funda até que mais ou menos em 1920 construíram o São Pedro.

O São Pedro saía do comum dos cinemas daquela época porque não foi montado aproveitando qualquer galpão, já construído. O prédio dele foi feito de acordo para teatro. Hoje, por fora, ele não tem grande diferença do que era antes. A fachada é a mesma e sempre foi daquela cor, meio amarela. Por dentro não sei como ele está, há muitos anos que não vou lá.

O São Pedro tem duas entradas, uma pela rua Barra Funda e outra na esquina da Albuquerque Lins. Naquele tempo, pela porta da Barra Funda a gente entrava para a geral. Pra chegar na geral, subia a escada e já saía no salão de projeção. Na geral tinha umas dez filas de cadeiras e lá no fundo uma parede que servia de encosto. A parede não era alta e a moçada que frequentava a geral sentava na parede para poder fazer brincadeiras mais à vontade. De lá de cima era mais fácil atirar sacos de água e pó de mico na platéia. Além disso no cinema sempre tinha algum gaiato que fazia piada com alguma cena do filme.

Pra entrar na geral a gente pagava 300 réis. Pra vocês terem uma idéia isso era mais ou menos 30 centavos de hoje. Tinha uma exigência: no cinema não podia se entrar descalço.

No início do cinema, os filmes ainda eram mudos, em preto e branco, a tela pequena e a projeção era feita por de



## SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º <sup>49</sup>.....

do..... n.º...../..... (a).....

Interessado

Assunto

trás da tela. Por isso era preciso molhar a tela - a gente dizia que era pra não pegar fogo. A moçada que ficava fora da sala até começar a sessão, usava falar "tão molhando o pano" querendo dizer que já ia começar a projeção e era hora de ocupar a cadeira.

Depois de anos é que a projeção começou a ser na frente da tela. Aí fizeram uma cabine no centro da geral, onde puseram o projetor, e a geral ficou menor.

Além da geral na sala de projeção tinha os camarotes e na lateral, mais em baixo, as frisas e depois as cadeiras. Estes lugares eram mais caros, custavam 600 e 800 réis.

Eu frequentei o São Pedro mais ou menos de 1920 a 1940, mesmo depois de casado. As sessões eram muito cheias, especialmente nas sextas-feiras. Aos sábados tinha uma sessão à noite. Só depois de muitos anos é que fizeram duas sessões. No domingo tinha matinê e sessão de noite. A programação era variada, misturava um pouco de cinema, teatro ou apresentação de algum cantor. Às vezes era só teatro durante dois meses, às vezes só cinema, só operetas. As operetas eram bonitas. Vinham companhias napolitanas e outras famosas como a de Lea Candini. Isso quando o São Pedro era da Companhia Bruno...Bruno, não me lembro. Quando passou para Serrador era só cinema.

Quem frequentava o São Pedro era o pessoal aqui do bairro mesmo. Oitenta por cento deles era italiano. O pessoal do bairro, este bairro é muito antigo, era de classe média para baixo. As famílias frequentavam e se misturavam com a moçada porque o São Pedro não era de elite.





# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 50

do..... n.º...../..... (a).....

Interessado

Assunto

O cinema era 70% da diversão do bairro. Naquele tempo ainda não tinha televisão. Além do cinema tinha os bailes do Club Recreativo Royal, lá na rua Lopes Chaves. Foi esse club que fez o primeiro carnaval em um cinema, mais ou menos em 1930, lá no cine República. Para os rapazes tinha também o futebol na várzea. O futebol era sagrado, a gente jogava todo o domingo.



# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 51

do..... n.º...../..... (a).....

Interessado

Assunto

Depoimento da atriz Beatriz Segall colhido em 4/06/82 pela historiadora Sonia de Deus Rodrigues.

Beatriz Segall relatou- nos que inicialmente Maria José de Carvalho, Lélia Abramo e seu grupo interessaram- se em recuperar o Teatro São Pedro iniciando para isso algumas reformas no prédio. No entanto, por motivos financeiros de sistiram desta empresa.

Maurício Segall e Fernando Torres assumiram, então, a revitalização do edifício efetuando reformas que o colocasse em uso como casa de espetáculos. Para isso, além de proceder a uma melhoria da acústica do prédio, modificaram o assoalho do palco eliminando a elevação que este possuía na parte posterior, e desmancharam as frisas de baixo para que se pudesse elevar o assoalho da plátéia com o fim de melhorar a visibilidade para os espectadores. Posteriormente, para a criação do Studio São Pedro no foyer do terceiro andar Maurício Segall desmanchou as galerias (geral), construindo ali banheiros e um hall.

Em uma dessas duas reformas foi bloqueado o acesso a uma Sala, parte do prédio, situada em cima do que é hoje uma carpintaria na rua Barra Funda.

Segundo Beatriz Segall no período em que Maurício Segall\* e Fernando Torres ocuparam o Teatro São Pedro, ou mesmo após a saída deste último, procurou- se manter uma linha de espetáculos que utilizasse textos de autores nacionais e de conteúdo político. A atriz ressaltou ainda que após 1969 o Teatro São Pedro teria sido o único em São Paulo a manter um produtor permanente e uma linha de textos engajados.



# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 52

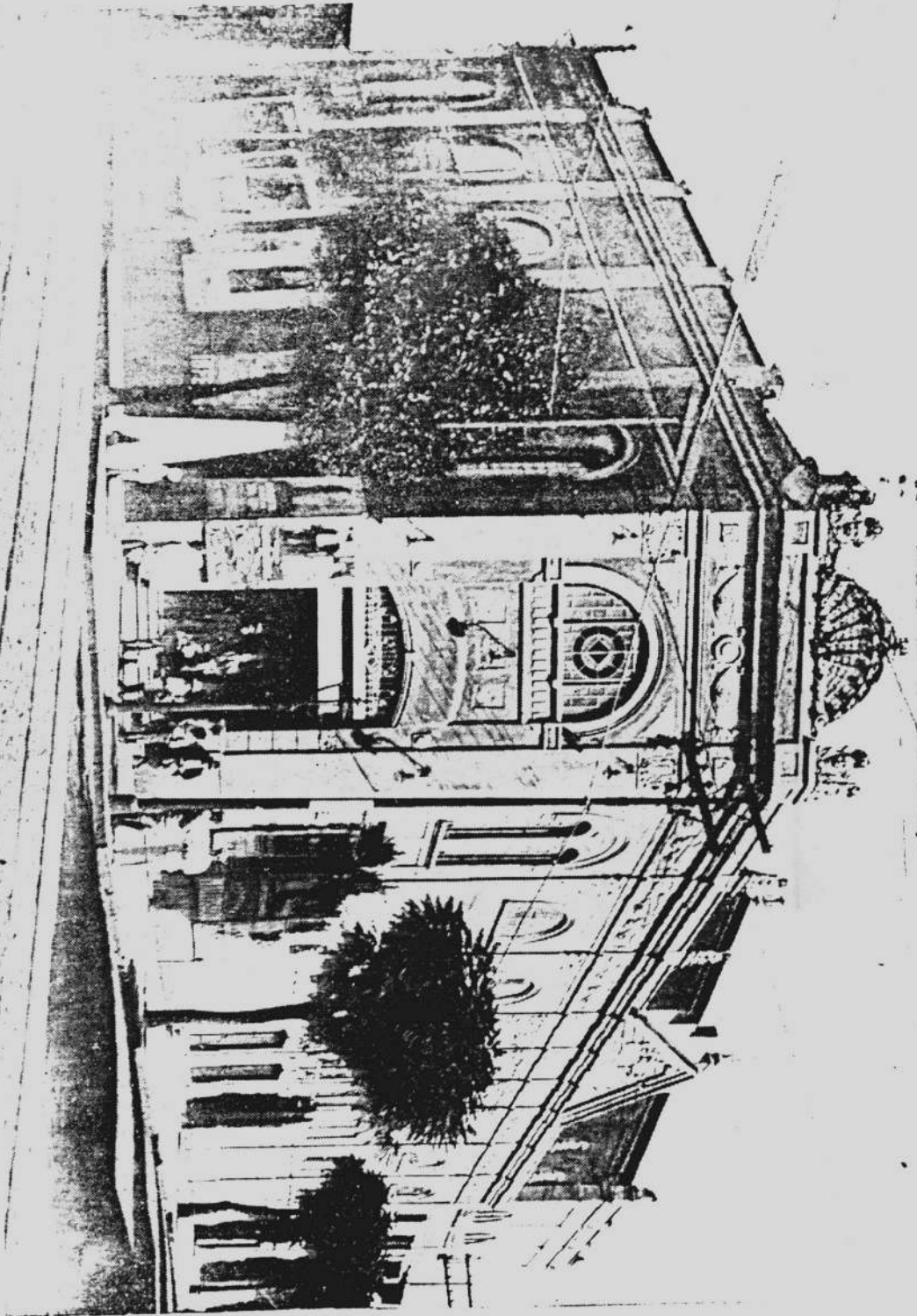
do..... n.º...../..... (a).....

Interessado

Assunto

Por volta de 1976 Maurício Segall, segundo as informações de Beatriz Segall, cessou suas produções no Teatro São Pedro e sublocou-o à Secretaria da Cultura que cedeu-o a sucessivas companhias de Teatro. Finalmente, em 31 de dezembro de 1981 o edifício foi devolvido a seus proprietários.

Beatriz Segall mostrou-se bastante interessada no tombamento do prédio, não apenas por ter sido testemunha de sua importância na vida do teatro paulista, como também pela necessidade de manutenção de espaços teatrais na cidade. Por isso, colocou-se à disposição para fornecer maiores informações necessárias a uma restauração.



Fachada de Teatro São Pedro, publicada em 1922

Arquivo: Secretaria Municipal de Cultura, Departamento do Patrimônio Histórico. Divisão de Iconografia e Museus



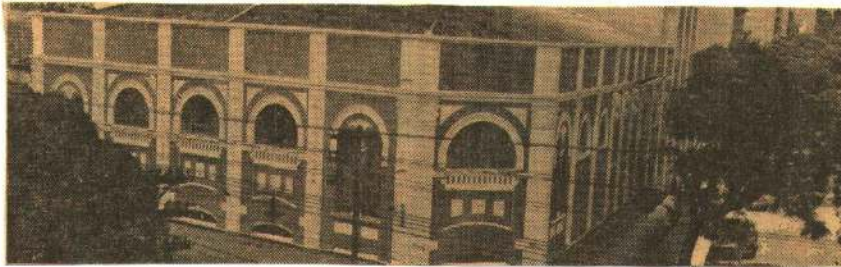
# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 54

do..... n.º...../..... (a).....

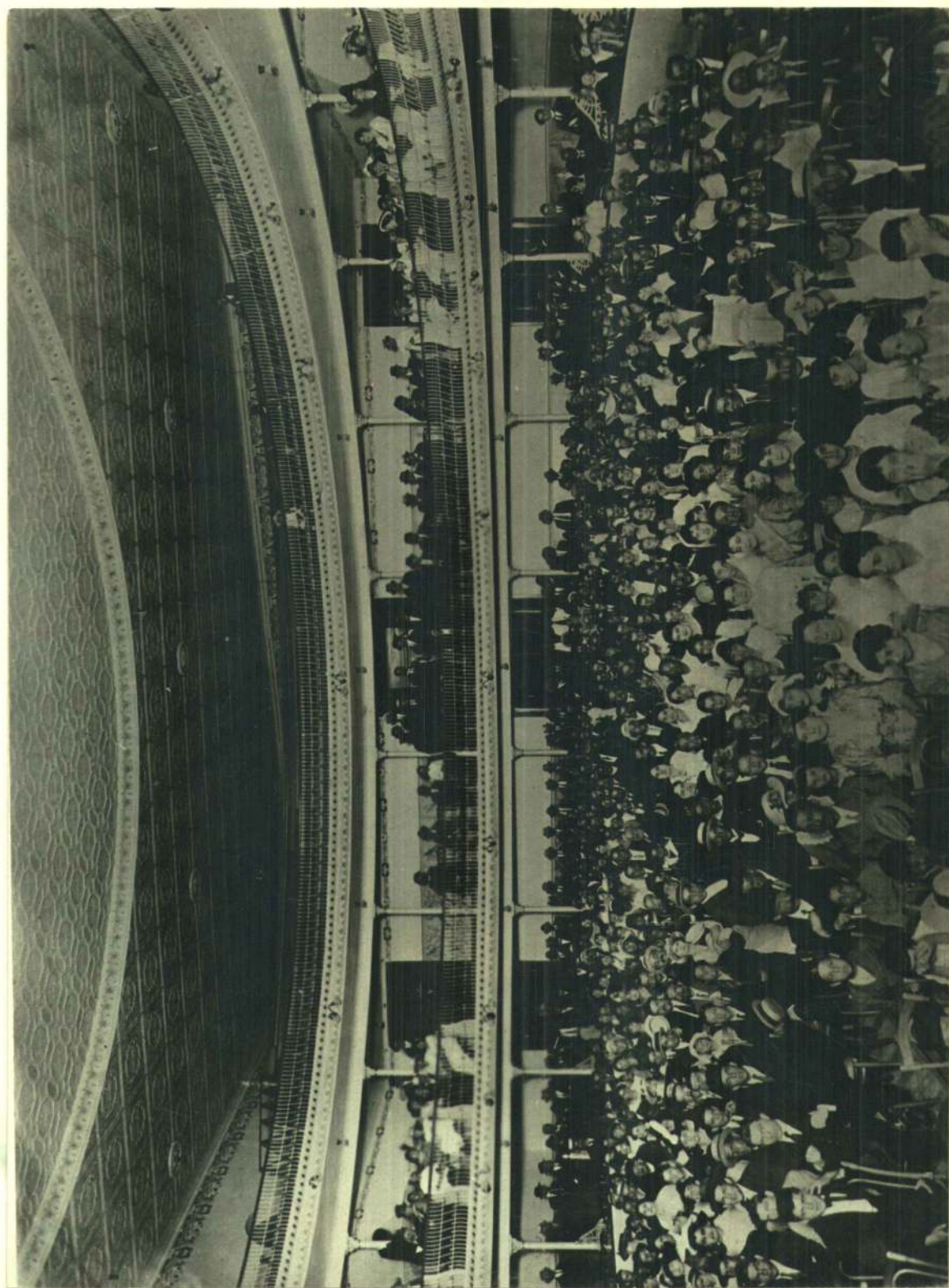
Interessado

Assunto



Fachada do Teatro São Pedro em 1977

Jornal "O Estado de São Paulo", 20/03/77, pg. 23





SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 56  
do Proc. CONDEPHAAT n.º 22068 / 82 (a)

Interessado ACADEMIA PAULISTANA DA HISTÓRIA

Assunto Tombamento do teatro São Pedro - Capital

Senhora Diretora Técnica.

Encaminhamos o presente processo  
contendo complementação de  
informações solicitadas a fl. 44.

*Verlyfeldy.*

24.06.82.

Arg. Raphael Fudler  
Para verificar instâncias do  
processo e elaborar parecer.  
*M. Viconti*  
25-6-82

Senhora Diretora Técnica

O presente processo encontra-se corretamente do-  
cumentado, atendendo às determinações da ordem de Serviço  
nº 01/81.

Trata-se de edifício erigido no início do século  
em estilo eclético, em consonância com a tendência cons-  
truiva da época e destinado a casa de espetáculos, atuando  
nesta área até o presente momento.

Sofreu no decorrer dos anos reformas desfigurantes  
encontrando-se descaracterizado tanto interna quanto exter-  
namente.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 94  
do Proc. CONDEPHAAT 22068/82 (a).....

Interessado

ACADEMIA PAULISTANA DA HISTÓRIA

Assunto

Tombamento do Teatro São Pedro - Capital

Sob o aspecto arquitetônico acreditamos que o edifício apresenta pouco significado na sua forma atual, cabendo en tretanto resalvar o seu papel como casa de espetáculos, no transcorrer deste século, revelando a resenha histórica um lugar preponderante ocupado pelo mesmo <sup>no</sup> cenário artístico - cultural desta cidade.

STCR aos, 28 de junho de 1982

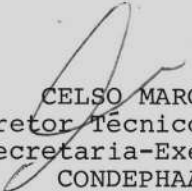
*Raphael Gendler*  
Raphael Gendler  
Agente do Serviço Civil

*S. Diretor da SE*  
*Devidamente informada,*  
*solicita nos seja o*  
*presente encaminhado*  
*ao Sr. Presidente.*  
*W. Vixion*  
*29.8.82*



Encaminhe-se à consideração do Sr. Presidente do E.Colegiado o presente processo, devidamente informado pelo Serviço Técnico, quanto ao tombamento do edifício que abriga o Teatro São Pedro, nesta Capital.

SE, aos 29 de junho de 1982.

  
CELSO MARCHI  
Diretor Técnico-Subst?  
Secretaria-Executiva  
CONDEPHAAT

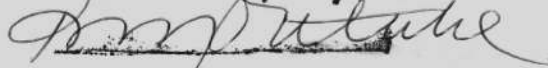
JM/mtr

Ao Snr. Conselheiro

Dr. Paulo José da Costa Jr.

para relatar

S. Paulo 30/06/82



**GUY OHTAKE**  
PRESIDENTE

Segue ....., juntad..... nesta data, ..... documento ..... rubricad..... sob n.º.....  
folha... de informação

..... em ..... de ..... de 19.....

(a) .....



# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º <sup>58</sup>.....  
do P. CONDEPHAAT n.º 22068 / 82 (a).....

Interessado ACADEMIA PAULISTANA DA HISTÓRIA

Assunto Tombamento do Teatro São Pedro - Capital

Diante dos vários elementos constantes deste processo, de nº 22068/1982, somos pelo tombamento do Teatro São Pedro, nesta Capital, mais por razões de ordem histórica que propriamente arquitetônicas. Mas aquelas nos parecem bastantes, como se vê das informações de fls. 27 e segtes., complementadas por outras, de fls. 45 usque 55.

S. Paulo, 14 julho 1982  
*[Assinatura manuscrita]*

PAULO JOSÉ DA COSTA JR.

Segue ~~74~~, juntad~~as~~ nesta data, documento~~s~~ rubricad~~os~~ sob n.º ~~59.64.44~~  
folha de informação ~~62, 63, 64~~

5. Paulo em 28 de julho de 1982

(a) chase



# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º <sup>59</sup>.....  
do P. CONDEPHAAT n.º 22068 / 82 (a).....

Interessado ACADEMIA PAULISTANA DE HISTÓRIA

Assunto Tombamento do Teatro São Pedro - Capital

## SÍNTESE DE DECISÃO DO EGRÉGIO COLEGIADO

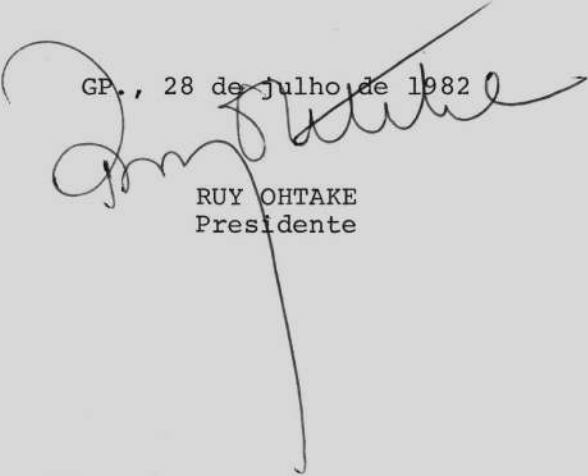
ATA Nº 518 - Sessão de 28/07/82

O Egrégio Colegiado aprovou por unanimidade o parecer do relator Dr. Paulo José da Costa Júnior, propondo o tombamento do Teatro São Pedro - Capital, por seu valor histórico.

A SE para:

- 1 - Oficiar aos interessados;
- 2 - Elaborar resolução de tombamento a ser submetido à apreciação do Sr. Secretário.

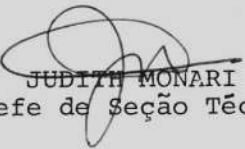
GP., 28 de julho de 1982

  
RUY OHTAKE  
Presidente

Sr. Diretor da SE

Em cumprimento aos termos da Síntese de fls. 9, Ítem 1, elaboramos os ofícios apensos à contracapa, os quais submetemos à apreciação de V. Sa.

SE, aos 03 de agosto de 1982.

  
JUDITH MONARI  
Chefe de Seção Técnica

- 1 - De acordo.
- 2 - Remeta-se o processo ao STCR a fim de elaborar a respectiva Resolução de Tombamento.

CONDEPHAAT/SE, aos 03 de agosto de 1982.

  
CELSO MARCHI  
Diretor

JM/mtr

Segue m....., juntadas..... nesta data, documento 3 folha... de informação rubricadas sob n.º 60.61.62  
63x64  
S. Paulo em 04 de agosto de 1982  
(a) classae



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

RUA LIBERO BADARÓ, 39 - SÃO PAULO - CEP 01009 - PABX - 257-1311

- C O N D E P H A A T -

São Paulo, 02 de agosto de 1982.

Ofício SE-760/82  
P.CONDEPHAAT Nº 22.068/82

Senhor Presidente

Temos a honra de comunicar a Vossa Senhoria que o E.Colegiado deste Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT, em sua sessão plenária de 28 de julho último, Ata nº 518, propôs o Tombamento do edifício que abriga o Teatro São Pedro, à rua Albuquerque Lins, 171, nesta Capital.

Na conformidade da legislação aplícável à espécie, mais precisamente as disposições contidas nos artigos 142, e seu parágrafo único, e 146 do Decreto nº 13.426, de 16-3-1979, a deliberação do Conselho propondo o Tombamento ou a simples abertura do processo, assegura a preservação do Bem até decisão final da autoridade. Como consequência, qualquer intervenção em termos de modificação, reforma ou destruição, deverá ser precedida de autorização do CONDEPHAAT a fim de evitar eventual descaracterização.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

CELSO MARCHI  
Diretor

Senhor  
TITO LÍVIO FERREIRA  
DD. Presidente da Associação  
Paulistana de História  
Rua Barão de Itapetininga, 255 - 12º andar - cj. 1209  
SÃO PAULO - SP  
CEP - 01042



61

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
RUA LÍBERO BADARÓ, 39 - SÃO PAULO - CEP 01009 - PABX - 257-1311  
- C O N D E P H A A T -

São Paulo, 02 de agosto de 1982.

Ofício SE-761/82  
P.CONDEPHAAT Nº 22.068/82

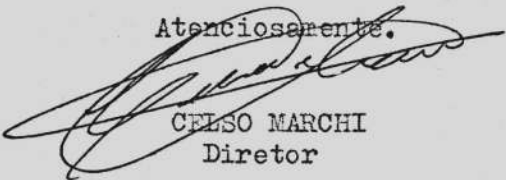
Senhora Diretora

Temos a honra de comunicar a Vossa Senhoria que o E.Colegiado deste Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT, em sua sessão plenária de 28 de julho último, Ata nº 518, propôs o Tombamento do edifício que abriga o Teatro São Pedro, à rua Albuquerque Lins, 171, nesta Capital.

Na conformidade da legislação aplicável à espécie, mais precisamente as disposições contidas nos artigos 142, e seu parágrafo único, e 146 do Decreto nº 13.426, de 16-3-1979, a deliberação do Conselho propondo o tombamento ou a simples abertura do processo, assegura a preservação do Bem até decisão final da autoridade. Como consequência, qualquer intervenção em termos de modificação, reforma ou destruição, deverá ser precedida de autorização do CONDEPHAAT, a fim de evitar eventual descaracterização.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria protestos de estima e apreço.

Atenciosamente.

  
CELSO MARCHI  
Diretor

Senhora

DRA. MARIA VIRGÍLIA SALGADO LOUREIRO  
DD. Diretora do Departamento do  
Patrimônio Histórico da P.M.S.P.  
Avenida Paulista, 2198 - 8º andar



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

RUA LIBERO BADARÓ, 39 - SÃO PAULO - CEP 01009 - PABX - 257-1311

- C O N D E P H A A T -

São Paulo, 2 de agosto de 1982.

Ofício SE-762/82  
P.CONDEPHAAT Nº 22.068/82

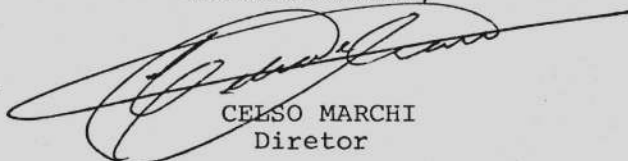
Senhor Administrador

Temos a honra de comunicar a Vossa Senhoria que o E.Colegiado deste Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT, em sua sessão plenária de 28 de julho último, Ata nº 518 propôs o Tombamento do edifício que abriga o Teatro São Pedro, à rua Albuquerque Lins, 171, nesta Capital.

Na conformidade da legislação aplicável à espécie, mais precisamente as disposições contidas nos artigos 142, e seu parágrafo único, e 146 do Decreto nº 13.426, de 16-3-1979, a deliberação do Conselho propondo o Tombamento ou a simples abertura do processo, assegura a preservação do Bem até decisão final da autoridade. Como consequência, qualquer intervenção em termos de modificação, reforma ou destruição deverá ser precedida de autorização do CONDEPHAAT a fim de evitar eventual descaracterização.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,



CELSO MARCHI  
Diretor

Senhor  
DR. VICTOR DAVI  
DD. Administrador da Regional AR-SÉ  
da Prefeitura do Município de São Paulo  
Avenida do Estado nº 924  
SÃO PAULO - SP





SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

RUA LÍBERO BADARÓ, 39 - SÃO PAULO - CEP 01009 - PABX - 257-1311

- C O N D E P H A A T -

São Paulo, 2 de agosto de 1982.

Ofício SE-763/82  
P.CONDEPHAAT Nº 22.068/82

Senhor Diretor

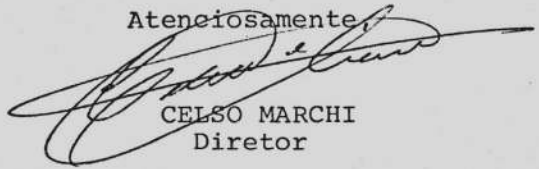
Temos a honra de comunicar a Vossa Senhoria que o E.Colegiado deste Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT, em sua sessão plenária de 28 de julho último, Ata nº 518 propôs o Tombamento do edifício que abriga o Teatro São Pedro, à rua Albuquerque Lins, 171, nesta Capital.

Na conformidade da legislação aplicável à espécie, mais precisamente as disposições contidas nos artigos 142, e seu parágrafo único, e 146 do Decreto nº 13.426, de 16-3-1979, a deliberação do Conselho propondo o Tombamento ou a simples abertura do processo, assegura a preservação do Bem até decisão final da autoridade. Como consequência, qualquer intervenção em termos de modificação, reforma ou destruição deverá ser precedida de autorização do CONDEPHAAT a fim de evitar eventual descaracterização.

Solicitamos a especial gentileza de Vossa Senhoria, no sentido de dar ciência do teor deste ao proprietário do imóvel, Sr. Lourenço Prado Carneiro Lira.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria protestos de estima e apreço.

Atenciosamente

  
CELSO MARCHI  
Diretor

Senhor  
HENRIQUE SUSTER  
DD. Diretor Administrativo do Teatro São Pedro  
Rua Albuquerque Lins nº 171  
SÃO PAULO - SP



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

RUA LÍBERO BADARÓ, 39 - SÃO PAULO - CEP 01009 - PABX - 257-1311

- C O N D E P H A A T -

São Paulo, 2 de agosto de 1982.

Ofício SE-764/82  
P.CONDEPHAAT Nº 22.068/82

Senhor Delegado

Temos a honra de comunicar a Vossa Senhoria que o E.Colegiado deste Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT, em sua sessão plenária de 28 de julho último, Ata nº 518 propôs o Tombamento do edifício que abriga o Teatro São Pedro, à rua Albuquerque Lins, 171, nesta Capital.

Na conformidade da legislação aplicável à espécie, mais precisamente as disposições contidas nos artigos 142, e seu parágrafo único e 146 do Decreto nº 13.426, de 16-3-1979, a deliberação do Conselho propondo o Tombamento ou a simples abertura do processo, assegura a preservação do Bem até decisão final da autoridade. Como consequência, qualquer intervenção em termos de modificação, reforma ou destruição deverá ser precedida de autorização do CONDEPHAAT a fim de evitar eventual descaracterização.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

  
CELSO MARCHI  
Diretor

Senhor  
DR. NEWTON MARIANO  
DD. Delegado Titular do  
3º Distrito Policial  
Rua Aurora nº 322  
SÃO PAULO - SP  
CEP - 01209



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 65

do Proc. CONDEPHAAT 22068/82 (a)

Interessado: ACADEMIA PAULISTANA DA HISTÓRIA

Assunto: Tombamento do Teatro São Pedro- Capital.

Arg Raphael Feudler  
Elaborar Resoluções  
de Tombamento.  
WV Viconti  
/4-8-82

Arg Diretor Feudler  
Com a juntada em  
anexo de Minuta  
da Resolução de Tom-  
bamento do edifício  
em pauta, fica  
cumprida a deter-  
minação supra -


STCR, 06/08/82  
Raphael Feudler  
Agente Serviço Cultural

S. Diretor da SE  
Enca minuíamos anexo a  
contra capa, minuta de  
Resolução de Tombamento  
' Rep Vixont'  
10-8-82

Sr. Presidente do Colegiado

Em atenção à solicitação de V.Exa.  
contida no item 2 da síntese de fls. 59, anexo à  
contracapa deste, minuta da Resolução de Tombamen  
to do edifício que abriga o Teatro São Pedro, nes  
ta Capital.

CONDEPHAAT/SE, aos 12 de agosto de 1982.

  
CELSO MARCHI  
Diretor

JM/mtr

Segue ..... , juntad<sup>a</sup> nesta data, ..... documento ..... rubricad<sup>o</sup> sob n.º 66  
..... folha... de informação  
..... São Paulo ..... em 24 de agosto de 1982  
(a)..... d'Assis



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

RUA LIBERO BADARÓ, 39 - SÃO PAULO - CEP 01009 - PABX - 257-1311

- C O N D E P H A A T -

São Paulo, 23 de agosto de 1982.

Ofício SE-874/82  
P.CONDEPHAAT Nº 22.068/82

Prezado Senhor

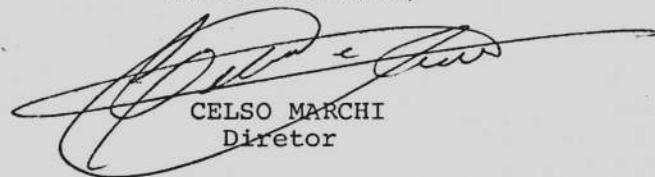
Temos a honra de comunicar a Vossa Senhoria que o E.Colegiado deste Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT, em sua sessão plenária de 28 de julho último, Ata nº 518, propôs o Tombamento do prédio existente nesta Capital, à rua Albuquerque Lins nº 171, de sua propriedade.

Na conformidade da legislação aplicável à espécie, mais precisamente as disposições contidas nos artigos 142, e seu parágrafo único e 146 do Decreto nº 13.426, de 16-3-1979, a deliberação do Conselho propondo o Tombamento ou a simples abertura do processo, assegura a preservação do Bem até decisão final da autoridade. Como consequência, qualquer intervenção em termos de modificação, reforma ou destruição deverá ser precedida de autorização do CONDEPHAAT a fim de evitar eventual descaracterização.

Vossa Senhoria tem, a partir do recebimento deste, o prazo de 15 (quinze) dias para contestar a medida, nos termos do art. 143 do citado Decreto.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a Vossa Senhoria protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,



CELSO MARCHI  
Diretor

Senhor  
LOURENÇO PRADO CARNEIRO DE LIRA  
Praça Farias Brito nº 67  
SÃO PAULO - SP  
CEP - 01243

67  
S

Processo nº 22062/82

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

RECIBO DE POSTAGEM TOTAL PAGO Cr\$ 306.00

rubrica do funcionário J Nº DO REGISTRO 640279

NATUREZA	VALOR DECLARADO	PESO
AVL	—	SAO

A SER PREENCHIDO PELO REMETENTE SEM RESURTA

NOME DO DESTINATÁRIO LAURENCO PRADO CARNEIRO  
DE LIRA

ENDEREÇO PRAÇA FARIAS BRITO, 67

CEP. 01143 CIDADE S.P. UF.

SAO PAULO 24 MAR 1982 GAL. PRESIES

68  
[Handwritten signature]

Ilustríssimo Senhor Diretor do Condephaat,  
Dr. Celso Marchi.

*Anterior com os  
devidos cancelas*

*[Handwritten signature]*  
27/11/82  
CELSO MARCHI  
Diretor do CONDEPHAAT

Lourenço Prado Carneiro de Lyra, por seus procuradores conforme procuração inêlusa, vem à V.Sa. para requerer lhe seja concedido vista ao processo de nº ' 22.068/82, relativo ao estudo para tombamento do imóvel da Rua Barra Funda, 171, Bairro da Barra Funda, expedindo-se' para tanto, certidão ou xerocópia dos atos praticados até o presente momento, na hipótese da impossibilidade de retirar o processo para estudo.

P.Deferimento.

S.Paulo, 26 de Agosto de 1982

*[Handwritten signature]*  
Luiz Carlos Lyra Ranieri

26 AGO 1982

*[Handwritten signature]*  
26/8/82

2069

Procuração

Pelo presente instrumento particular de procura-  
ção, nomeio e constituo meus bastante procuradores os advogados  
Luiz Carlos Lyra Ranieri, Roberto Luiz Lyra Ranieri e Clito For-  
naciari Jr., brasileiros, casados, com escritório nesta Capital  
à Al. Joaquim Eugênio de Lima, 680, cj. 82, com a finalidade espe-  
cífica de me representar perante o processo de tombamento do  
imóvel de minha propriedade situado nesta Capital à Rua Barra '  
Funda, Teatro S. Pedro, processo esse de nº 22.068/82, podendo '  
assim, apresentar minha defesa, pedir vistas ao processo, recor-  
rer, enfim, praticar todos os atos necessários e legais relati-  
vos ao processo mencionado, podendo, ainda, substabelecer esta '  
procuração, no todo ou em parte.

S. Paulo, 26 de Agosto de 1982

*Lourenço Prado Carneiro de Lyra*  
Lourenço Prado Carneiro de Lyra

12º CARTÓRIO DE NOTAS  
ALAMEDA SANTOS, 1470

Reconheço por semelhança a firma *Lourenço Prado Carneiro de Lyra*

São Paulo, 26 de AGO de 1982

Em Test. *[assinatura]* da Verdade

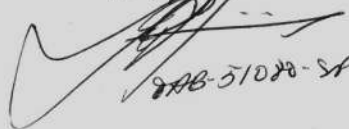
MARIA APARECIDA M. M. MATTOS - 251.210.111  
MARCOS S. AGUIAR - JOSÉ MICELA DE OLIVEIRA  
Escritores Autorizados

12º Cartório de Notas  
Alameda Santos, 1470  
Esc. Autorizada



Ilmo. Sr.  
Diretor do Condephaat

Tendo sido me comunicado nesta  
mista data, para exame do  
processo, solicito à U. Sa. a confe-  
ção de xerócopias de fls. 2 a 26,  
36 a 44 e 59 a 67, para apontar  
de defesa, em substituição à  
entidade.

27/8/82  
  
878-51020-SP.


Senhor Diretor do CONDEPHAAT

O interessado, por seu procurador (procuração  
fls. 69) tomou ciência do processo em minha presença, o-  
casão em que, às suas expensas, foram-lhe fornecidas xe-  
rocópias de fls. 2 a 26, 36 a 44, 59 a 67.

CONDEPHAAT., 27 de agosto de 1982.

  
JUDITH MONARI  
Chefe de Seção Técnica

JM/mi

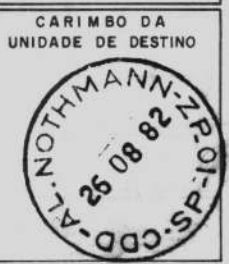
  
30/8/82  
CLÁUDIO MARCHI  
Dir. do CONDEPHAAT

70  
19

PREENCHIDO PELO REMETENTE	NOME DO DESTINATÁRIO	LOURENÇO PRADO CARVEIRO DE LIRA				
	ENDEREÇO	PRAÇA - FARIAS BRITO, 67				
	CEP	01243	CIDADE	S.P.	ESTADO	S.P.
	NÚMERO DO REGISTRO (OU DO VALE)	640239				
	VALOR DECLARADO (OU IMPORTÂNCIA DO VALE) Cr\$					
	NATUREZA DO OBJETO					
	DECLARAÇÃO SUMÁRIA DE CONTEÚDO					
	DATA DO REGISTRO (OU EMISSÃO)					
	UNIDADE DE POSTAGEM					
	PREENCHIDO NO DESTINO	RECEBI O OBJETO A QUE SE REFERE ESTE "AR"				
LOCAL, E DATA		São Paulo, 26-08-82				
ASSINATURA DO DESTINATÁRIO		<i>Laurence Prado Carveiro</i>				
ASSINATURA DO EMPREGADO		<i>[Signature]</i>				

7530 - 006 - 0410 LOURENÇO P.C. LIRA (O PRÓPRIO) A6-105x148mm

RH  
27/8/82  
[Signature]



Inteiro p. 5. 71/87  
SAC. em 09/09/82  
D. Ammon

71

Ilustríssimo Senhor,  
Celso Marchi.  
DD.Diretor de Condephaat.  
Rua Libero Badaró, 39.  
Nesta.

A SAC juntar ao processo  
nº 22068/82, cotando  
em seguida.  
Em, 9/9/82

ref. proc. nº 22.068/82.

CELSO MARCHI  
Diretor de CONDEPHAAT

Prezado Senhor,

Lourenço Prado Carneiro de Lyra,  
por seus procuradores adiante assinados, tendo em vista o  
processo de tombamento em epígrafe relativamente ao Teatro'  
São Pedro, situado nesta Capital à Rua Barra Funda, 171, '  
Barra Funda, requerido pela Academia Paulistana de História  
vem, tempestivamente, apresentar sua contestação, fazendo-a  
nos seguintes termos:

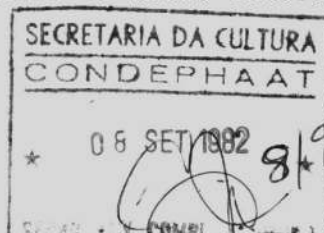
PRELIMINARMENTE.

Falta de Instrução e de Justificação.

Nos termos do art. 145 do Decreto  
Lei nº 13.426/79, as propostas de tombamento deverão ser de-  
vidamente instruídas e justificadas sob pena de dar-se, sumá-  
riamente, seu arquivamento.

Porém, a Academia Paulistana de '  
História não instruiu nem justificou seu pedido.

Juntou apenas a "carta apoio" ob-  
tida junto à uma instituição denominada "Ordem Nacional dos  
Bandeirantes", cuja validade para a instrução inexistente, sen-  
do de se suspeitar sua força para a justificação da proposta  
uma vez que é estabelecida exatamente no mesmo endereço da  
interessada (fls. 02ª04).



Também as xerocópias anexadas carecem de fundamento. Tratam-se apenas da "autobiografia publicitária" distribuída aos frequentadores do teatro em suas apresentações, sem maiores indagações ou confirmações.

Para justificar o pedido formulado, deveria ser anexado, no mínimo, alguma pesquisa concreta e fundamentada a respeito do prédio, ou trabalhos elaborados por historiadores, arquitetos ou críticos que demonstrassem a importância do teatro na história paulistana.

Como é evidente sua irrelevância, nada foi escrito, pesquisado ou registrado, comprovando ainda mais que nenhuma pessoa especializada no assunto se preocupou com o imóvel.

Tanto é verdade que a proposta não é justificada nem instruída, que à fls. 37 foi solicitado à Academia a complementação da instrução do processo, o que não ocorreu (fls. 37 e seguintes). Além de não demonstrar a existência de fundamento de sua proposta, a interessada sequer enviou qualquer resposta ao Condephaat, evidenciando o total desinteresse pelo processo.

#### Falta de Notificação ao Proprietário.

De acordo com o que se constata no processo, o Egrégio Órgão Colegiado apreciou o pedido da Academia sem a defesa do proprietário, eis que este foi notificado somente em 24 de Agosto de 1982, portanto um mês após a deliberação do Conselho (fls. 59 e 67).

Disso resulta a nulidade do processo, uma vez que não foi obedecida a expressa determinação do art. 143 do indicado Decreto-Lei. Assim, o parecer do Egrégio Colegiado é nulo de pleno direito, pois ao proprietário não foi oferecido o direito de fazer sua defesa.

Assim, pelas faltas acima apontadas, a presente proposta deverá ser declarada nula e, consequentemente arquivada.

QUANTO AO MÉRITO

Aspecto Arquitetônico.

O interessado fundamentou seu pedido na importância arquitetônica do imóvel. Contudo, após estudos realizados chegou-se a clara conclusão de que as considerações arquitetônicas desaconselhariam a proposta de tombamento, pois no correr dos anos, as características primitivas do prédio desapareceram em decorrência de inúmeras reformas.

Os pareceres de fls.57,58, desde logo eliminaram a hipótese na qual se fundamentou a Academia, negando o cabimento do tombamento.

Todavia, apesar do pedido inicial não ter feito qualquer menção ao aspecto histórico, o conselho entendeu por seu exame, o que não justifica também, como veremos.

Aspecto Histórico.

Se ficou provado que a arquitetura do prédio não deve levar à conclusão pelo tombamento, tampouco deve-se levar em conta as considerações de ordem histórica.

Não há em qualquer obra especializada na história do teatro ou sobre a cidade de São Paulo, indicações referentes à vida do Teatro S. Pedro, quer quanto sua arquitetura, apresentações, espetáculos, quer quanto à análise de sua importância social ou cultural. Dentre inúmeros autores consultados, cujos nomes dispensam comentários, citamos os seguintes e suas obras, nas quais nada há acerca do teatro mencionado ou de sua importância no Bairro da Barra Funda ou da Capital:

- Bruno, Ernani da Silva - História e Tradição da Cidade de S. Paulo. Vl. 1,2, e 3, - 1954.
- Silva, Lafayette - História do Teatro Brasileiro, 1938.
- Almeida, Benedicto Pires de - Revista do Arquivo Municipal O Teatro em São Paulo, ob.cit. pag. 145.

-Ribeiro Neto, Oliveira - Revista do Instituto de Estudos Brasileiros, nº 7, pag. 63.

Os primeiros teatros de São Paulo.

- Bernardet, Jean Claude - Filmografia do Cinema Brasileiro, 1900/1935, Jornal O Estado de S. Paulo

As obras acima mencionadas, cujas xerocópias de algumas páginas seguem anexos, tratam não apenas da história do teatro e cinema da cidade e do Brasil, como também estudaram os bairros da capital. Apesar de bastante profundos, os estudos não fazem qualquer referência a respeito do teatro São Pedro.

E a ausência de dados bibliográficos sobre o imóvel não foi constatado apenas pelo proprietário.

As ilustres historiôgrafas concluíram, na primeira fase do processo, que apesar da falta de elementos justificativos não poderiam dar pela imediata opinião desfavorável ao tombamento, deixando para apresentarem suas conclusões posteriormente, em vista de levantamento a ser realizado onde poderiam apurar a real importância do teatro na história de nossa cidade.

Porém, à fls. 47 concluem que " a complementação da pesquisa sobre o Teatro São Pedro referente aos depoimentos não trouxe elementos novos". Em suma, confirmou-se que não há justificativa para o tombamento.

Aliás, os depoimentos colhidos nada dizem relativamente à história do teatro.

As declarações do Sr. Angelo Catapano, cuja qualificação é desconhecida e a validade duvidosa, relata apenas os hábitos de uma época que ocorriam em qualquer lugar ou teatro e não apenas no São Pedro. Nada de fundamental foi registrado pelo depoente.

Por outro lado, o depoimento da Sra. Beatriz Segall revela que além de ter sido "co-autora" de inúmeras reformas que alteraram as características arquitetônicas do imóvel, pouco conhece sobre sua vida, relatando tão somente dados contemporâneos quando esteve no imóvel na qualidade de inquilina. Aliás, o motivo que a faz sugerir o

tombamento não é de ordem histórica ou arquitetônica, mas simplesmente para preencher a falta de "espaços culturais e artísticos na cidade". Isso nada diz respeito ao instituto do tombamento, pois a criação de centros culturais e de lazer se faz ' mediante a desapropriação.

E da mesma forma as historiógrafas ' concluem dizendo que..." o tombamento permitiria preservar o ' Teatro São Pedro enquanto espaço cultural, vindo a atender à ' necessidades do público e da classe teatral"(grifo nosso), desvirtuando totalmente a razão do tombamento(fl.s.33).

Essa argumentação é resultado da ausência de motivação ao tombamento do prédio. Repita-se que já na fase final do processo elas concluem"...A complementação ' da pesquisa sobre o Teatro São Pedro referente aos depoimentos não trouxe elementos novos".

Ora, se a proposta não foi justificada nem fundamentada, não encontrando apoio na bibliografia como também nos depoimentos, não há que se falar em tombamento.

O atual inquilino, Sr. Henrique Suster, conhecedor do ramo de teatro, não obstante ter tentado obter fontes históricas a respeito da vida do prédio, nada encontrou(cartá anexa).

Toda essa carência de registros históricos acerca do teatro decorre exclusivamente de sua inexpressão na vida da cidade, passando por despercebido por historiógrafos, arquitetos e pessoas especializadas no assunto.

Inaugurado em 1917, nasceu muito ' mais do espírito comercial dos empresários que o criaram do ' que por vocação artística-cultural de seus proprietários que, ' aliás, eram donos de rede de cine-teatros.

Prova disso está no fato de ter sido construído para cinema e teatro, com grande número de lugares, com preços variados, possibilitando o acesso do maior número de público-pagante(fl.s.27/28).

Como o cinema demonstrou-se muito ' mais rentável, os espetáculos deixaram de ser apresentados.Com o agravamento da crise financeira, o cinema que até então funcionava, fechou, ficando o prédio fechado.

Em 1967 foi alugado ao Sr. Maurício Segall que tentou renascer o teatro, não obtendo, contudo, o (ê-



xito.esperado. Conseqüentemente o imóvel foi sublocado à essa Secretaria de Estado, que por muitos anos explorou o imóvel.

Note-se que apesar dos longos anos que esteve no prédio a Secretaria de Estado da Cultura jamais tomou a iniciativa da proposta de tombamento, comprovando uma vez mais o descabimento da presente.

Se examinarmos as três fases elencadas à fls.32, concluiremos que em nenhuma delas houve qualquer marco histórico ou movimento que desse ao Teatro São Pedro personalidade própria, distinta das demais casas.

Na primeira e segunda fase, puramente comerciais, o teatro/cinema ainda funcionou mantendo o equilíbrio financeiro.

Já na terceira, a falta de auto suficiência na iniciativa privada causou a sublocação ao Estado.

Assim, em nenhuma delas surgiu qualquer movimento cultural que chamasse a atenção dos críticos sociais, teatrais ou historiôgrafos, como ocorreu no Teatro Brasileiro de Comédia, Santa Helena, prédios esses palco de importantes movimentos artísticos da cidade e do país.

Por outro lado, a Barra Funda jamais se constituiu bairro com atrativos turísticos, por sua falta de tradição. Além da expansão geográfica, a Barra Funda não se notabilizou por nenhuma característica de importância na vida paulista. Foi apenas um bairro próximo aos de elite, como Campos Elíseos, Higienópolis, Pacaembú, Santa Cecília.

Tudo isso revela que o teatro São Pedro não espelha a pretensão e importância formulada pela Academia Paulistana de História.

#### CONCLUSÃO

De acordo com as preliminares apontadas, a proposta de tombamento apresenta vícios que podem e devem levar o processo não apenas ao arquivamento, mas à declaração de sua nulidade.

Referentemente ao mérito, os especialistas e estudiosos da Capital e da história do Teatro, confirmam a inexpressão do São Pedro dentro no contexto histórico-so

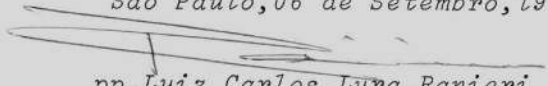
77  
①

cial da cidade, expressamente, ao deixarem de fazer qualquer menção do prédio na vida paulistana.

Do exposto, requer à V.Sa. sejam acolhidas as preliminares arguidas e, se não se der por absurdo esse pedido, seja reconsiderada pelo Egregio Colegiado a decisão viciada, anteriormente proferida.

Têrmos em que,

São Paulo, 06 de Setembro, 1982

  
pp. Luiz Carlos Lyra Ranieri

- Entérro, do — 379, 380, 381, 755, 772, 773, 1222.  
 Farricocos — 67, 755, 768, 1448.  
 Fradinhos nas procissões — 374.  
 Irmandade de São Benedito, da — 1222.  
 Oitocentismo, no — 379, 380, 381.  
 Ornamentação de casas e ruas durante as procissões — 67, 367, 376, 755, 774.  
 Passos, dos — 67, 156, 158, 366, 368, 379, 380, 755, 768, 771, 1222, 1448.  
 Préstitos profano-religiosos — 367, 376, 768.  
 Mascaradas nas procissões — 368, 376, 379, 754, 768, 1433.  
 Quinhentistas — 367.  
 Reunião do povo urbano e rural — 366, 367, 368, 375, 777.  
 Santa Isabel, de — 156, 366.  
 São João, de — 781.  
 São Paulo, de — 768, 781.  
 São Sebastião, de — 368, 375, 1433.  
 Trajeto das procissões — 774, 777.  
 Triunfo, do — 774, 1222.  
 Visitação de Nossa Senhora — 368, 375, 1433.  
 Visitas de Nossa Senhora da Penha — 67, 781, 782.  
*Sepultamentos*  
 Cemitérios, em 373, 559, 584, 753, 754, 756, 759, 760, 814, 1040, 1076, 1209, 1425, 1448, 1451.  
 Cera para acompanhamento — 374, 375, 1433.  
 Defuntos conduzidos em rédes — 375, 377, 1433.  
 Igrejas, nas — 67, 106, 339, 364, 373, 754, 756, 759, 761, 1448.  
**CRENDICES AFRICANAS E CABOCLAS** — 67, 789, 1146.  
 Casas mal-assombradas — 137.  
 Chafariz mal-assombrado — 288.
- IGREJA ISRAELITA — 1364.  
 IGREJA MAOMETANA — 1221, 1364.  
 IGREJA ORTODOXA — 1343, 1364.  
 IGREJA PROTESTANTE — 1218, 1221, 1364.

### TEATRO

#### AUTORES TEATRAIS

- Alencar, José de — 862, 883.  
 Alves, Antônio de Castro — 885.  
 Amaral, Ubaldino do — 885.  
 Andrade, Martim Francisco Ribeiro de — 879.  
 Araujo, Tito Nabuco de — 880.  
 Branco, Camilo Castelo — 880.  
 Campos, Américo de — 885.  
 Chagas, Pinheiro — 1300.  
 Cunha, Felix Xavier da — 880.  
 Dumas, Alexandre — 880.  
 Eiró, Paulo — 560, 856, 882.  
 Falcão Filho — 885.  
 Felizardo, José — 885, 1296.  
 Ferreira, Carlos — 885, 1296.  
 França Júnior — 791, 793, 824, 862, 882, 883, 885.  
 Leal, Mendes — 880.  
 Ludovico, João — 885.  
 Macedo, Joaquim Manuel de — 862, 883, 885.  
 Marques, Joaquim Cândido de Azevedo — 880.  
 Mendonça, Diogo de — 885.  
 Nabuco, Sizenando — 882, 883, 885.  
 Oppermann, Francisco E. — 1296.  
 Otávio, Rodrigo — 884.  
 Pena, Martins — 862, 876, 881, 883.  
 Pereira, Teotônio da Costa — 884.  
 Produções locais — 862, 876, 880, 884, 885, 886, 1288.  
 Revistas teatrais acadêmicas — 862, 881.  
 Vale, Paulo Antônio do — 841, 842, 879, 880, 883.

- 730, 733, 1190, 1192, 1196, 1360.  
 Icterícias — 330, 341.  
 Lepra — 266, 330, 331, 341, 724, 733, 734, 1191, 1192.  
 Moléstias endêmicas — 42, 334, 344, 347.  
 Moléstias da pele — 347, 348.  
 Reumatismo — 347, 348, 349.
- Higiene e Salubridade*  
 Condições de higiene pública — 330, 342, 344, 349, 521, 537, 559, 614, 631, 632, 667, 715, 723, 724, 725, 726, 728, 733, 1086, 1109, 1124, 1127, 1190, 1192, 1193, 1360.  
 Domicílios insalubres — 1109, 1124, 1190, 1193, 1194, 1360.  
 Fatores de insalubridade no oitocentismo — 42, 330, 345, 349, 350, 353, 455, 559, 614, 632, 667, 723, 724, 726, 727, 728, 731, 733, 1086, 1124, 1127, 1190, 1192, 1193, 1432.  
 Focos de infecção — 330, 342, 349, 350, 353, 1193.  
 Salubridade natural — 350, 723, 725, 726, 1190, 1432.
- Hospitais e enfermarias*  
 Combate à tuberculose — 1190, 1196.  
 Hospício de alienados — 564, 724, 734, 1190, 1196, 1197, 1199, 1226, 1458, 1464.
- Hospitais*  
 Hospital das Clínicas — 1353, 1363, 1469.  
 Hospital de Isolamento — 1190, 1196.  
 Isolamento dos bexiguentos — 334, 337, 338, 339, 340.  
 Lazareto — 344, 348, 724, 733, 734, 1195.  
 Maternidade de São Paulo — 1190, 1196.  
 Oitocentistas — 173, 344, 348, 349, 584, 724, 730, 733, 734, 735, 814, 864.  
 Policlínica de São Paulo — 1190, 1196.
- Primitivos — 331, 332, 342.  
 Século atual, no — 1360, 1363.  
 Setecentistas — 125, 126, 131, 342, 343.
- Medicamentos*  
 Cachaça — 264, 339.  
 Caseiros — 64, 263, 339, 340, 347, 736.  
 Erva de bicho — 353.  
 Ingleses — 63, 64.  
 Plantas medicinais — 264, 347, 729, 736.  
 Vacinação — 330, 344, 347, 348, 349, 724, 728.  
 Contra bexigas — 338, 339, 340, 728, 729.  
 Vinho — 264.
- Médicos e farmacêuticos*  
 Benzedeiros e curandeiros — 329, 331, 347.  
 Drogaria e laboratório — 344, 348, 1164.  
 Farmacêuticos — 316, 317, 318, 347, 348, 667, 735, 824, 1164.  
 Jesuítas como médicos e enfermeiros — 329, 330, 331.  
 Médicos — 343, 344, 347, 724, 735.  
 Primeiros médicos — 329, 331.

#### BAIRROS E SUBÚRBIOS

- Aclimação* — 1249.  
*Açu* — 160, 205, 305, 525, 556, 568, 619, 726, 1019, 1079, 1132, 1143, 1153.  
*Água Branca* — 230, 315, 576, 741, 956, 984, 1021, 1027, 1031, 1032, 1092, 1175, 1181.  
*Água Rasa* — 1435.  
*Anastácio* — 571.  
*Anhangabau* — 201.  
*Araçá* — 276, 1109.  
*Areal* — 194, 741.  
*Aricanduva* — 193.  
*Baixada do Buracão* — 283, 304, 685, 784, 868.  
*Barra Funda* — 576, 577, 1027,

*História e Tradição da Cidade de S. Paulo*

80

477

Companhias espanholas:

D. José Lapuerta. Maria Guerrero e D. Fernando Diaz de Mendoza. Ernesto Vilches. Irene Lopez Heredia. Zarzuelas. Saqi Barba. A companhia de revistas Eulogio Velasco ..... 405

Figuras da cena argentina:

De Casacuberta, o João Caetano do Prata, a Angelina Pagano e Berta Singermann ..... 405

Teatro infantil:

O Tivoly. Jesuina Montani e Leonor Orsat. Gemma Cuniberti. Julieta dos Santos. Os meninos Lambertini. Gamba e Dora Theor ..... 417

Teatro Escola:

Um memorial de João Caetano. A Escola Dramática ..... 423

Música:

A época de jesuitas. Francisco Manuel da Silva. Academia de Ópera Nacional. D. José e Luiza Amat. Carlota Milliet. Carlos Gomes, e as suas óperas, a partir de A noite noire no castelo. Henrique Alves de Mesquita e O Vagabundo. Outras óperas brasileiras. Companhias líricas italianas Augusta Candiani. Rosina Stoltz. Zecchini. Tamagno. Tamberlick. Dejean. Ana Lagrange. Casaloni. Charton. Cinira Polônio. Borghi Mammo. Maria Durand. Nadina Bulciof. Scalchi Loli. Titta Ruffo. Bonci. Enrico Caruso. Theodorini. Gabrieleasco. Gabbi. Carelli. Cardinali. Tezzazini. Maria Barrientos. Tito Schipa. Claudia Muzzio. Cantores brasileiros. Bidú Saião ..... 429

A dança:

A sua divisão na antiguidade. A dança dos nossos aborígenes. Bailados franceses. O Excelsior. Bailados italianos. Bailados russos. Pavlowa. Isadora Duncan. Loie Fuller. Josefina Baker ..... 469

*Lafayette Silva, História do Teatro Brasileiro*

81  
B

476

Principais artistas portugueses que estiveram no Brasil:

Emília das Neves. Taborda. Antônio Pedro. Eduardo Bra-  
zão. Os Irmãos Rosa Virginia. Rosa Damasceno. Amélia  
Vieira. Alvaro. Lucinda Simões. Adelina Abranches. Vale.  
Palmira Bastos. Ferreira da Silva. Joaquim de Almeida.  
Lucinda do Carmo. Lucilia Simões. Angela Pinto. José  
Ricardo. Georgina Pinto e mais alguns ..... 303

Revistas portuguesas:

A Grande Avenida e as composições de Sousa Bastos.  
O êxito do Tim tim por tim tim. As produções de Eduardo  
Schwalbach ..... 329

Teatro francês de declamação:

No velho São Januário. Sarah Bernhardt. Coquelin. Re-  
jane. Suzanne Després e outras celebridades ..... 335

Teatro francês de opereta:

Eugene Mege e seu trágico destino. O Alcazar. Paola Marié

Teatro francês de ópera e ópera cômica:

Engene Mege e seu trágico destino. O Alcazar. Paola  
Marié, irmã de criadora da Carmen, em Paris. Dziri.  
Mistinguett ..... 351

Teatro italiano de declamação:

Adelaide Ristori. Rossi e Salvini. Adelaide Tessero. Ja-  
cinta Pezzana. Eleonora Duse. Emanuel. Novelli. Lida  
Borelli. Zacconi. Grasso. Mimi Aguglia ..... 363

Companhias italianas de opereta e ópera cômica:

Margariza Preziosi, que cantou em italiano e em francês.  
Três operetas de Franz Suppé. Boccacio. Fatinitza. Dona  
Juanita. Companhias que vieram depois ..... 393

Companhias alemãs:

As operetas de Franz Lehar. Alice Merviola. Mia Weber.  
Gordy Millowitch ..... 403

*Lafayette Silva, História do Teatro  
B. brasileiro.*

**17) TROUPE MAX-ALVARO DE MENEZES**

Estréia: 31 de agosto de 1913

<b>Artistas:</b>	<b>Peças:</b>
Alvaro de Menezes	O Palpite
Max	O Apache
Não há dados sobre outros artistas.	Um Marido por Meia Hora

**18) ASSOCIAÇÃO TEATRAL PAULISTA (IVO LIMA)**

Estréia: 18 de fevereiro de 1914

<b>Artistas:</b>	<b>Peças:</b>
Ada Égas	Mater Dolorosa
Armando Égas	As Duas Gatas
Alberto Silva	Cada Doido
José Guedes	Marquês por Meia Hora
Angelina Silveira	6.º Quadro da Capital Federal
Candida Biar	Um Favor ao Procópio
Ivo Lima	Casar para Morrer
Ator Neves	

**19) COMPANHIA INFANTIL DE VARIEDADES  
sob a direção do sr. Eduardo de Piro**

Estréia: 2 de julho de 1916

Esse grupo, que tem trabalhado em diversas das grandes cidades do Estado de São Paulo, tem um vasto repertório de dramas, comédias, vaudevilles, canções, cançonetas e duetos. (Da imprensa da época).

Os artistas eram menores de ambos os sexos.

**20) COMPANHIA LUIZ CARRARA**

Estréia: 9 de dezembro de 1916

<b>Artistas:</b>	<b>Peças:</b>
Luiz Carrara	O Dote
Vitorina Cesana	O Diabo em Tietê
Palmira Franco	Raiz Maravilhosa
Aristóteles Pena	Quincas Teixeira
João dos Santos	Herança Fatal
Justina Laverona	Esposa Mártir
La Salette	A Mania do Barão
Olimpio Bastos	O Barão de Cutia
Palmeirim Silva	Deus e a Natureza
	Na Roça
	O Beijo de Judas
	Feras Humanas
	Entre Casados

*Benedicto Pires de Almeida*

83  
D

---

21) COMPANHIA TAVEIRA E ROCHA

Estréia: 27 de julho de 1917

**Artistas:**

Theodoro Taveira  
Déborah Rocha  
Zózima Rocha  
Lúcia Bastos  
Edu Carvalho  
Alice Gomes  
Romeu Bastos  
Francisco Rocha  
Gustavo Rocha

**Peças:**

O Pauzinho  
Na Casa Dele  
Tim-Tim por Tim-Tim  
Me Deixa, Belmiro  
O Periquito  
Na Fazenda  
João Cândido, o Almirante Negro  
A Sensitiva  
Milagres de Santo Antônio  
Astúcias de Lucrecia

---

22) COMPANHIA POPULAR PORTUGUESA  
Antiga Cia. Francisco dos Santos

Estréia: 13 de junho de 1918

**Artistas:**

Joaquim de Oliveira — diretor  
Alice Gomes  
J. Sampaio  
Carlos Heilliot  
Araldo Coutinho  
Palmira Silva  
Antonieta de Oliveira

**Peças:**

As Duas órfãs  
Os Nervosos  
Tomé Formoso  
Conde de São Germano  
Tomada da Bastilha  
São Paulo Futuro  
São Paulo por um Óculos  
Pai de Toda Gente

---

23) COMPANHIA ELVIRA BENEVENTE

Estréia: 17 de junho de 1919

**Artistas:**

Elvira Benevente  
Aristóteles Pena  
J. Castro  
Zózima Rocha  
Adrião Monteiro  
J. Sampaio  
Justina Laverone

**Peças:**

Mulher Palhaço  
Espera Ai  
O Pauzinho  
O 31 de Cá  
O Pau Furado  
Uma Festa em Guabirola  
Mulher Soldado  
Você Vai Ver  
Estouro da Boiada  
Que Trindade  
Rosas de Nossa Senhora

---

*Benedicto Pires de Almeida*



84  
84

## OS PRIMEIROS TEATROS DE SÃO PAULO

OLIVEIRA RIBEIRO NETO

A primeira manifestação teatral em São Paulo, e provavelmente no Brasil, deu-se cerca de 1565 em São Vicente, onde se representou o *Auto da Pregação Universal*, de José de Anchieta, que teve a força de conter no céu a tempestade que ameaçava cair, como conta o próprio santo taumaturgo. Entretanto, apesar de quase certa essa data, o sr. Henrique Marinho, no seu livro *O Teatro Brasileiro*, baseando-se na crônica do Padre Simão de Vasconcelos relativa à vida do Padre Manoel da Nóbrega, afirma que o ano daquela representação foi o de 1570, que é a data da crônica.

Não nos parece convincente essa conclusão, pois o texto de Simão de Vasconcelos diz apenas que, àquela época, o *Auto da Pregação Universal* já fôra introduzido na catequese dos índios, por ordem de Nóbrega, sem afirmar desde quando a peça de Anchieta começara a desempenhar a sua função de catequese. Se em 1570 já estava firme o costume da representação dêsse auto na véspera do Jubileu do Dia de Jesus, evidentemente êsse costume vinha de anos atrás.

Seria o teatro em que fôra representado o mistério, como aquêle outro da aldeia de São Lourenço, em Niterói, armado de improviso pelo santo apóstolo canarino, no terreiro da igreja, tendo a um lado o camarote dos padres da Companhia, adornado de folhagens, painéis e objetos litúrgicos. O palco era um tablado, ou talvez alguma elevação natural do terreno, cercado de festões vegetais, forrado de folhagens e trepadeiras, tendo duas cortinas de damasco vermelho como pano de boca. Ao fundo, num compartimento de reserva, atrás de alguma parede, ficavam os personagens, para não serem vistos antes pelos espectadores, — não se lhes fôsse tirar a surpresa da representação! — pois nos autos de Anchieta entravam santos e demônios, personagens cristãos e pagãos, heróis índios e seres fabulosos das florestas brasileiras.

85  
B

*Filmografia do Cinema Brasileiro*

- Vereadores (Câmara Municipal) 1918-32
- Terremoto 1922-4
- Diversos 1903-2 — 1907-1, 3 — 1908-2, 18 — 1909-10, 22, 59, 60, 61 — 1910-34, 44, 80 — 1911-15, 17, 32, 44, 49 — 1915-2, 3, 25 — 1918-25, 26, 27 — 1920-5 — 1921-9 — 1922-1, 18, 19, 48 — 1923-1, 4, 12, 20 — 1924-19, 35, 61, 68, 70 — 1925-20, 30, 54, 69, 70, 71, 81 — 1926-11, 20 — 1928-25, 72 — 1932-4 — 1933-15 — 1934-16, 28, 55, 58 — 1935-223, 225, 232, 264

SÃO PAULO (Estado)

- Governadores (presidentes) — ver ONOMÁSTICO 2:  
Albuquerque Lins; Altino Arantes; Carlos de Campos; Rodrigues Alves; Pedro de Toledo;
- Poder legislativo
  - Congresso estadual 1918-1 — 1928-42
  - Constituinte 1935-96
- Diversos 1914-12 — 1919-19, 42, 46 — 1923-49, 60, 61 — 1924-8 — 1925-70 — 1926-29 — 1934-7 — 1935-164

ver: ALBUQUERQUE LINS; AMPARO; APARECIDA; ARARAS; ARACATUBA; ARARAQUARA; AVANHANDAVA; AVARÉ; BARRETOS; BAURU; BRAGANÇA; CAÇAPAVA; CAMPOS DO JORDÃO; CAPIVARI; CARAGUATATUBA; CASA BRANCA; CAXAMBU; CRUZEIRO; CUBATÃO; FRANCA; GUARATINGUETÁ; GUARUJÁ; GUARULHOS; GUAXUPÉ; IBITINGA; ITANHAÉM; ITAPETININGA; ITAPURA; (ver: CACHOEIRAS); ITATIBA; ITU; JABOTICABAL; JACAREÍ; JARAGUÁ; JAÚ; JUNDIAÍ; LEME; LIMEIRA; LORENA; MAIRINCK; MONTE ALTO; ORLÂNDIA; OSASCO; NOVA ODESSA; PENÁPOLIS; PIRACICABA; PIRAPORA; PIRASSUNUNGA; PORCHAT (ilha); PORTO FELIZ; PRATA; RIBEIRÃO PRETO; RIO CLARO; SALTO GRANDE; SANTO AMARO; SANTOS; SÃO SEBASTIÃO; SÃO PAULO (capital); SÃO ROQUE; SÃO VICENTE; SOROCABA; SUZANO; TATUÍ; TAUBATÉ; TIETÊ; UBATUBA; VILA BELA

- SÃO ROQUE (Est. de S. Paulo) 1919-55
- SÃO VICENTE (Est. de S. Paulo) 1921-34
- SERGIPE (Estado) 1926-8
- SÉRIES
  - Brasil em foco 1934-29, 63 — 1935-18, 27, 38, 252
  - Foto Brasil 1935-59
  - Cine Mosaico 1934-50
  - Cine Novidades 1934-39, 42 — 1935-29, 93, 248

*Filmografia do Cinema Brasileiro*

— Lanterna Mágica 1934-26 — 1935-10, 25, 55, 101, 207

SINDICATO CONDOR 1928-44

SOROCABA (Est. de S. Paulo) 1913-6 — 1918-32, 69 — 1922-83  
ver: ESTRADA DE FERRO/Sorocabana

SUZANO (Est. de S. Paulo) 1923-49

TATUÍ (Est. de S. Paulo) 1926-56

TAUBATÉ (Est. de S. Paulo) 1919-42 — 1925-39 — 1928-20

TAUNAY, Visconde de  
(adaptação) 1915-21

TÉCNICA CINEMATOGRAFICA 1922-10, 11, 68 — 1923-81 —  
1924-21, 35 — 1925-59

ver: AVIAÇÃO/filmagem; COR

TEIXEIRA LEITE FILHO  
(adaptação) 1918-43

TELEFONE 1923-79

TERESÓPOLIS (Est. do Rio  
de Janeiro) 1935-211

TIETÉ (Est. de S. Paulo) 1923-32

TOURADAS 1922-71 — 1923-18 — 1924-32  
ver ONOMÁSTICO 2: Argellilo; José Cabeça; Jose Casemiro;  
Casemiro Daniel; Custódio Domingues; Pla Flores; Rodrigo Largo  
Matias Leiteiro; José Lisboa; Rafael Peixinho; Antônio de Pilé;  
Adelino Raposo; Serranito

TRINDADE, Ilha da 1910-49

UBATUBA (Est. de S. Paulo) 1923-60, 80

UBERABA (Minas Gerias) 1919-36

UNIVERSIDADE  
(vida universitária) 1909-20, 22, 47 — 1910-44 —  
1911-17 — 1922-28 — 1924-46 —  
1925-1, 20, 42, 44 — 1926-71 —  
1930-3 — 1934-10 — 1935-177

— Faculdade de Direito  
(S. Paulo) 1909-59 — 1911-17 — 1917-64 —  
1918-70 — 1923-80 — 1925-24, 26,  
30, 86 — 1934-8

— Faculdade de Medicina  
(Rio) 1909-47 — 1915-16  
ver AGRICULTURA/Escola Luiz de Queiroz

VASSOURAS (Est. do Rio  
de Janeiro) 1918-43 — 1935-172, 196

VÍCIOS e drogas 1923-40 — 1926-50 — 1928-6 —  
1929-63

VILA BELA (Est. de S. Paulo) 1923-60

ZEPPELIN (Graf Zeppelin) 1930-37, 40, 41, 42, 43, 90, 91

87  
D

# TEATRO SÃO PEDRO

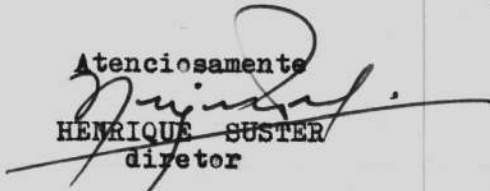
SUSTER - CONSULTORIA DE COMUNICAÇÃO S/C LTDA.

São Paulo, 3 de Setembro de 1982.

Prezado Senhor-

Em resposta a solicitação de V.S. no sentido de um levantamento de informações históricas do Teatro São Pedro, do qual somos inquilinos, vimos por meio deste, esclarecer que não obstante nosso empenho no citado levantamento, não foi possível coletar nenhuma informação.

Atenciosamente

  
HENRIQUE SUSTER  
diretor

Ilmo. Sr.

Dr. Lourenço Prado Carneiro de Lyra

DD Proprietário do imóvel do Teatro São Pedro.

Em mãos



# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º .....  
do PROC. CONDEPHAAT n.º 22068 / 82 (a) ..... *82*

Interessado ACADEMIA PAULISTANA DA HISTÓRIA

Assunto Tombamento do Teatro São Paulo-CAPITAL

Providenciada(o) juntada dos documento(s)  
constante(s) de Fls n.ºs 71/87 retornando  
a(o) Secretaria Executiva e encaminhado(s)  
em 09 / 09 / 82  
*[Assinatura]*  
SECAC DE / TIV CCML. (COM.)

Segue ..... , juntada ..... nesta data, documento rubricada ..... sob n.º 89.  
folha de informação

S. Paulo em 16 de setembro de 1982

(a) ..... dpasae.



## SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

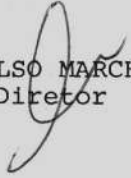
Folha de informação rubricada sob n.º <sup>89</sup>.....  
do P. Condephaat n.º 22068 / 1982 (a).....

Interessado ACADEMIA PAULISTANA DA HISTÓRIA

Assunto Tombamento do Teatro São Pedro - CAPITAL.

Tendo em vista a contestação oferecida pelo proprietário, contida à fls. 71/77, submetemos os presentes autos à elevada consideração desse E. Colegiado.

CONDEPHAAT/SE., 16 de setembro de 1982.

  
CELSO MARCHI  
Diretor

JM/mi

Segue ..... juntad<sup>a</sup> nesta data, documento rubricad<sup>a</sup> sob n.º 90

folha de informação

S Paulo em 04 de 10 de 1982

(a)

*[Handwritten signature]*





SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 90

do P. CONDEPHAAT n.º 22068/82 (a)

Interessado: ACADEMIA PAULISTANA DA HISTÓRIA

Assunto: Tombamento do Teatro São Pedro - Capital.

Ao Snr. Conselheiro

*Prof. Ulpiano T. Bezerra*

para relatar

S. Paulo 08/10/82

*Ulpiano T. Bezerra*

Segue ..... , juntad..... nesta data, documento rubricad..... sob n.º 91

folha... de informação

S. Paulo em 23 de 11 de 1988

(a) W. J. F. J. J.



# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º

do P. CONDEPHAAT n.º 22068/82 (a)

Interessado: ACADEMIA PAULISTANA DA HISTÓRIA

Assunto: Tombamento do Teatro São Pedro - Capital

## P A R E C E R

- 1 - Trata o presente processo do tombamento do edifício do Teatro São Pedro (sito à rua Albuquerque Lins, 171, nesta Capital), solicitado pela Academia Paulistana de História, a 03.02.82 (fls. 2 a 13).
- 2 - O processo teve tramitação normal, tendo o E. Colegiado' aprovado o tombamento a 28.07.82 (fls. 59), após o que se expediram as notificações de praxe.
- 3 - Da decisão de tombamento o proprietário do imóvel, por seu procurador, apresentou contestação, tempestivamente (fls. 71 a 86),
- 4 - A contestação apresenta os seguintes argumentos:
  - 4.1. O proponente do tombamento não instruiu nem justificou seu pedido, o que deveria acarretar a recusa sumária a que se refere o art. 145 do Decreto 13426 de 16.03.79.
  - 4.2. O proprietário somente foi notificado a 24.08.82, um mês após a deliberação do Conselho, o que tornaria nula a decisão, à falta de defesa do interessado.
  - 4.3. Quanto ao mérito, não se sustentaria a medida, pois o prédio está desfigurado e, do ponto de vista histórico, não apresentaria valor, por não contar com bibliografia a seu respeito, nem constituir marco na vida cultural de São Paulo (aliás, os propósitos de seus empreendedores eram puramente comerciais).
- 5 - Julgo insubsistentes as preliminares:
  - 5.1. De fato, a inicial não continha, formalmente, todos os elementos constantes da truculenta ordem de serviço 01/81, apesar de estar suficientemente instruída e

Segue ..... , juntada 4 nesta data, documento rubricada 4 sob n.º 92  
folha... de informação

S. Paulo em 23 de 11 de 1982

(a) del. J. J. J.



## SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º

do P. CONDEPHAAT n.º 22068/82 (a)

Interessado: ACADEMIA PAULISTANA DA HISTÓRIA

Assunto: Tombamento do Teatro São Pedro-Capital

justificada para fundamentar a abertura de um processo de estudos de tombamento. Os elementos faltantes, porém, foram anexados pelo STCR: fichas e plantas de levantamento arquitetônico, resenhas históricas, fotografias, o que sana qualquer deficiência que tenha havido.

5.2. O processamento do tombamento está perfeitamente regular. Ao proprietário foi dado o direito de contestar, no prazo legal (que corre apenas a partir da notificação), a decisão do Colegiado, a qual, obviamente, nos termos do art. 143 do mencionado Decreto Estadual, não subiu ainda à homologação do Sr. Secretário da Pasta. A prova de que ao proprietário foi assegurado o direito de defesa é o uso que ele fez desse direito no prazo previsto.

6 - Quanto ao mérito, também acredito não procederem as razões levantadas.

6.1. Não há dúvida que o prédio sofreu reformas e desfigurações, inclusive duplicação de seus ambientes internos. Não, porém, o suficiente para descaracterizá-lo como peça arquitetônica contendo os ingredientes ecléticos que marcaram nossa produção do começo do século. A ausência de historiografia é argumento incabível para infirmar suposto valor histórico. Este valor depende do suporte, que algum documento possa fornecer, de informação, na sua faixa, sobre processos de organização e mudança da sociedade. Ora, no caso em apreço, ainda que hoje alterado com relação à sua concepção original, o Teatro São Pedro é o documento material mais antigo, subsistente em São Paulo, como edifício teatral projetado pela iniciativa privada para casa de espetá-

Segue ..... , juntad. la nesta data, documento rubricad. ca sob n.º 93  
folha... de informação

S. Paulo em 23 de 11 de 1982

(a) M. J. F. J. J. J.



# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º

P.CONDEPHAAT n.º 22068, 82 (a)

Interessado: ACADEMIA PAULISTANA DA HISTÓRIA

Assunto: Tombamento do Teatro São Pedro - Capital

culos, Documenta, assim, o "espírito comercial dos empresários" no campo da vida cultural, em São Paulo dos anos 10 e um tipo correspondente de equipamento. Documenta, ainda, nas vicissitudes por que passou, as próprias vicissitudes e trajetória da vida cultural em São Paulo. Excusado acentuar, ainda mais, sua significação como referencial significativo no espaço urbano e, finalmente, seu peso na história da atividade teatral em São Paulo, principalmente o papel que assumiu como teatro de idéias.

7 - Nestas condições, sou de parecer deva o E. Colegiado confirmar sua decisão anterior, favorável ao tombamento do imóvel em questão.

São Paulo, 23 de novembro de 1982

ULPIANO T. REZERRA DE MENESES  
Conselheiro

Representante do Departamento de  
História da USP

Segue ..... , juntad...a... nesta data, documento rubricad...a... sob n.º 94

folha... de informação

S. Paulo em 23 de 11 de 1982

(a) Alfani -





# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º

do P. CONDEPHAAT n.º 22068/82 (a)

Interessado : ACADEMIA PAULISTANA DE HISTÓRIA

Assunto : Tombamento do Teatro São Pedro - Capital.

## SÍNTESE DE DECISÃO DO EGRÉGIO COLEGIADO

ATA Nº 536


Sessão de 28/12/82

O Egrégio Colegiado aprovou por unanimidade parecer do Conselheiro Ulpiano Toledo Bezerra de Meneses propondo a reafirmação do tombamento (já aprovado em 28/07/82), do Teatro São Pedro, nesta Capital.

À SE para:

1. Encaminhar a Consultoria Jurídica para exame.

GP., 04 de janeiro de 1983.

  
MURILLO MARX  
Vice-Presidente

Sr. Chefe de Gabinete

Solicitamos os bons ofícios de Vossa Se-  
nhoria no sentido de remeter os presentes autos à  
douta Consultoria Jurídica para parecer, visto os  
termos do ítem 1 da decisão do E.Colegiado, conti-  
da à fls. 94.

CONDEPHAAT/SE, aos 05 de janeiro de 1983.

*G. Visconti*  
GISELDA VISCONTI  
Diretora

JM/mtr

*2 Consultoria jurídica a  
vista da repro. eletrônica.  
E.S. 6/1/83*

*P*  
PASCHOAL CASTELLANO  
Resp. p/ Chefe de Gabinete

*A Promotora J. via A. M. Calmon de Brito*  
*CJ-50-10-01-83*

Segue ..... juntad... nesta data, 95 *95*  
Documento Sucessão - N.º de ..... sob n.º .....  
folha... de informação

*S. J. Janeiro*  
em ..... de janeiro de 19 *83*

(a) *Castellano*



# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Consultoria Jurídica

Folha de informação rubricada sob n.º 95

do Processo n.º 22068 / 82 (a)

Interessado: Academia Paulistana de História

Assunto: Tombamento do Teatro São Pedro, na Capital

Parecer nº 07/83-CJ-SC

Senhor Chefe da CJ.

Versam os autos sobre proposta de tombamento do Teatro São Pedro, nesta Capital, veículado pela Academia Paulistana de História.

O pedido data de 03/02/82 e foi acompanhado de manifestação da Ordem Nacional dos Bandeirantes, e documentos informativos sobre o Teatro.

O Serviço Técnico de Conservação e Restauro procedeu a instrução do processo através de pareceres, levantamentos arquitetônicos, fichas de estado de conservação, resenha histórica e demais elementos elucidativos ao pretendido tombamento.

Após o relatório do Conselheiro Paulo José da Costa Júnior, à fl.58, manifestou-se o Egrégio Colegiado que aprovou por unanimidade o parecer daquele relator propondo o tombamento do Teatro São Pedro, por seu valor histórico.

Foram expedidas as notificações na forma do artigo 142 e 146 do Decreto 13.426 de 16-3-79.

O proprietário do imóvel Senhor Lourenço Prado Carneiro de Lyra foi notificado da decisão do tombamento nos termos do artigo 143 do supracitado Decreto.

Contestada a proposta no prazo legal, manifestou-se o Conselho, confirmando a decisão anterior favorável ao tombamento do imóvel em questão, estando os autos nesta Consultoria Jurídica por determinação do Senhor Chefe de Gabinete.

Após o relatório supra emitimos o nosso parecer.

Formalmente o processo encontra-se em ordem e foi conduzido com absoluta observância da lei, não merecendo qualquer

Segue ..... juntad.º ..... nesta data, documento rubricad.º sob n.º 96  
folha de informação

em 14 de janeiro de 1980

(a) .....



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
Consultoria Jurídica

Folha de informação rubricada sob n.º 96

do Processo n.º 22068/82 (a)

Interessado: Academia Paulistana de História

Assunto: Tombamento do Teatro São Pedro, na Capital

Parecer nº 07/83-CJ-SC

reparo.


Descabem portanto as preliminares argüidas na contestação do proprietário.

Os autos encontram-se bem instruídos e no mérito a argumentação aduzida, ainda em que pese o brilhantismo do ilustre subscritor da peça, não teve o condão de modificar a decisão do Egrégio Colegiado.

Posto isto, propomos o encaminhamento do presente processo à elevada consideração do Excelentíssimo Senhor Secretário para apreciação final consoante dispõe o artigo 143, § 2º, do Decreto-Lei 13426 de 16-03-79.

É o nosso parecer "sub censura".

CJ/SC, 13 de janeiro de 1983.

  
SYLVIA M.M.CALMON DE BRITTO  
Procuradora do Estado

SMMCB/rc

Segue ..... juntad. a nesta data, documento rubricad. a sob n.º 97  
folha... de informação

ST em 19 de Janeiro de 19 83

(a) Albuquerque



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
Consultoria Jurídica

Folha de informação rubricada sob n.º .....  
do Processo n.º 22068/82 (a) .....

Interessado: Academia Paulistana de História

Assunto: Tombamento do Teatro São Pedro - Capital -

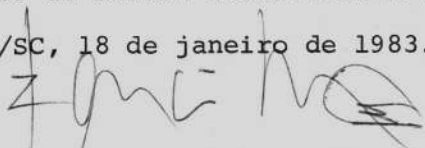
Inf. nº 036/83-CJ-SC

Senhor Chefe de Gabinete.

Concordamos com o Parecer nº 07/83-CJ-SC.

Cabe ao Senhor Secretário a apreciação final.

CJ/SC, 18 de janeiro de 1983.

  
RENATO PINTAUDI MACEDO  
Procurador Subchefe Nível I  
Chefe da Consultoria Jurídica

*Do CONDEPHAAT para  
ciência e proposta final  
sobre a matéria versada  
no autos.*

*E.S. 24/1/83*

RPM/rc

  
PASCHOAL CASTELLANO  
Resp. p/ Chefe de Gabinete

Segue ..... , juntad...a... nesta data, documento rubricad...a... sob n.º 98  
folha... de informação

São Paulo em 27 de Janeiro de 1983

(a) Maria Teresa Romes





SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 98

do P. CONDEPHAAT n.º 22068 / 82 (a) zpe

Interessado: ACADEMIA PAULISTANA DA HISTÓRIA

Assunto: Tombamento do Teatro São Pedro - Capital.

Ao Sr. Presidente do E.Colegiado

Para que se digne de conhecer os termos do parecer da douta Consultoria Jurídica à fls. 95/96, bem assim de despacho do Sr. Chefe de Gabinete à fls. 97.

CONDEPHAAT/SE, aos 27 de janeiro de 1983.

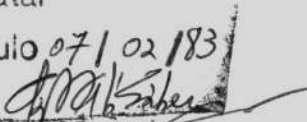
  
GISELDA VISCONTI  
Diretora

JM/mtr

Ao Snr. Conselheiro

  
para relatar

S. Paulo 07/02/83

  
AZIZ NACIB ARISABER  
PRESIDENTE

Segue ..... , juntad<sup>er</sup> nesta data, documento rubricad<sup>a</sup> sob n.º 99

folha... de informação

S. Paulo em 08 de 02 de 1983

(a) [assinatura]



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º

do P.CONDEPHAAT n.º 22068/82 (a)

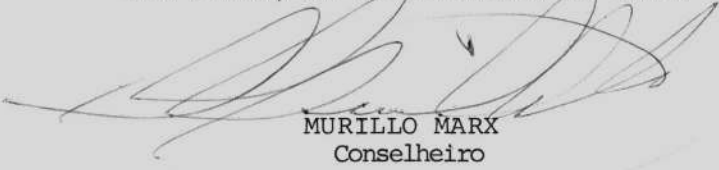
Interessado : ACADEMIA PAULISTANA DE HISTÓRIA

Assunto: Tombamento do Teatro São Pedro - Capital.

P A R E C E R

1. Em 28 de dezembro p.p., este Colegiado aprovou por unanimidade parecer do Conselheiro Ulpiano Bezerra de Meneses reafirmando a proposta de tombamento do Teatro São Pedro nesta Capital.
2. Em 18 de janeiro, o Senhor Chefe da Consultoria Jurídica encaminhou o parecer, cuja leitura solicito a partir do penúltimo parágrafo de fls. 95.
3. Diante desta manifestação e à vista das decisões anteriores do Conselho, nada mais resta do que submeter o presente à consideração do Senhor Secretário de Estado.

São Paulo, 08 de fevereiro de 1983.

  
MURILLO MARX  
Conselheiro

Segue ..... juntad<sup>o</sup> nesta data, documento rubricad<sup>o</sup> sob n.º 100  
folha... de informação

S. Paulo em 01 de B de 19B

(a) [Signature]



# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º

do P. CONDEPHAAT n.º 22068 / 82 (a)


Interessado: ACADEMIA PAULISTANA DE HISTÓRIA

Assunto: Tombamento do Teatro São Pedro - Capital

SÍNTESE DE DECISÃO DO EGRÉGIO COLEGIADO  
ATA Nº 546                      SESSÃO DE 01/03/83

O Egrégio Colegiado aprovou por unanimidade a proposta do Conselheiro-Relator Murillo Marx, à vista das decisões anteriores do Conselho, no sentido de se submeter o presente à apreciação do Senhor Titular da Pasta.

GP., 01 de março de 1983.

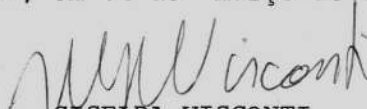
  
AZIZ NABIL AB'SÁBER  
PRESIDENTE

Sr. Chefe de Gabinete,

Solicitamos os bons ofícios de V.Sa. no sentido de encaminhar os presentes autos à apreciação final do Senhor Secretário da Pasta, tendo em vista os termos da decisão do E.Colegiado contida à fls. 100.

Minuta de Resolução de tombamento anexa à contracapa.

CONDEPHAAT, em 04 de março de 1983

  
GISELDA VISCONTI  
Diretora

Segue ..... juntad..... nesta data, \_\_\_\_\_ documento \_\_\_\_\_ rubricad..... sob n.º.....  
folha... de informação

..... em..... de..... de 19.....

(a).....

Ilmo. Sr.

DD. Diretor do Condepmaat.

Rua Libero Badaró, 39.

Nesta.

ref. proc. nº 22.068/82

Prezado Senhor,

Lourenço Prado Carneiro de Lyra, por seu advogado, nos autos do processo em epígrafe, vem à presença de V.Sa. para requerer vista ao processo, para que possa examiná-lo em seu escritório, uma vez que, após a apresentação de sua defesa, não teve oportunidade de examinar o caso.

Em sendo impossível a retirada do processo desse órgão, para estudo, requer a expedição de certidão, com inteiro teor dos atos até agora praticados.

Têrmos em que,

P. Deferimento.

S. Paulo, 16 de Março, 1983

*[Handwritten signature]*

Luiz Carlos Lyra Ranieri



*Autorizo vista*  
*Luiz Carlos Lyra Ranieri*  
*29-3-83*

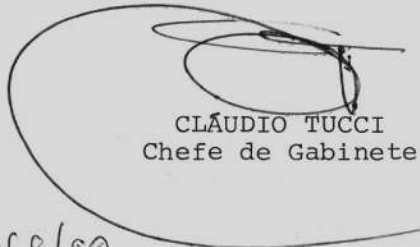
Tendo em vista ter  
examinado o processo n.º 22.068/82,  
data, solicito o prazo de  
15 (quinze) dias para poder  
manifestar-me acerca dos  
atos praticados após a decretação  
com a proficiência e receuência.  
P. R. P. P.  
30/3/83

AO Chefe de Gabinete .

AA - 22/07/83  
ANTONIO AUGUSTO ARANTES NETO  
Presidente

À C.J., para exame e manifestação.

G.S., em 22.11.1983

  
CLÁUDIO TUCCI  
Chefe de Gabinete

MMO/mcac

Proc. n.º 22.068/82  
À Procuradora  
Hermila Dulce Araújo  
da Cunha Camargo.  
DSC/CT, 24-11-83.  
Romano Cristiano  
ROMANO CRISTIANO

Junta de documentos rubricada  
sob n.º 102

25-11-83





SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
Consultoria Jurídica

Folha de informação rubricada sob n.º 102 REN  
do Processo n.º 22068/83 (a).

Interessado: ACADEMIA PAULISTANA DE HISTÓRIA

Assunto: Tombamento do Teatro São Pedro

Inf. nº 1009/83 - CJ/SC

Senhor Consultor Chefe

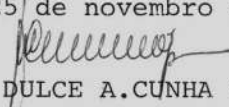
Versa o processo sobre o tombamento do Teatro São Pedro.

Acha-se o mesmo, após sua tramitação normal, aguardando a apreciação do Senhor Secretário da Pasta, face aos termos da decisão do E.Colegiado, contida às fls. 100.

Vêm, agora, à CJ, para exame do requerido, às fls. 101, pelo proprietário do imóvel, - que solicitou certidão de inteiro teor de todos os atos praticados e, em seguida, após exame do processo, prazo de 15 dias para se manifestar.

Estudado, entendemos, s.m.j. que o pedido deve ser atendido, devendo o processo aguardar no arquivo o decurso do prazo.

CJ/SC, 25 de novembro de 1983

  
HERMILA DULCE A. CUNHA CAMARGO  
Procuradora do Estado

HDACC/

Proc. nº 22.068/82  
Academia Paulista de História

1. De acordo com a Inf. nº 1009/83 (fl. 102).
2. Ao Senhor Chefe de Gabinete, para o pre Couber.

Se/CJ, 28-11-83.

Romano Cristiano

ROMANO CRISTIANO  
PROCURADOR DO ESTADO  
CHEFE DA CJ

7

Segue \_\_\_\_\_, juntad. a \_\_\_\_\_ nesta data, \_\_\_\_\_ documento \_\_\_\_\_ rubricad. a \_\_\_\_\_ sob n.º 103

folha... de informação

D. E. G. S. em 28 de novembro de 1983

(a) \_\_\_\_\_



# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º .....

PROCESSO n.º 22068 / 82-CONDEPHAAT-SC.  
do.....n.º.....(a).....

*fb. 103*

Interessado: ACADEMIA PAULISTANA DE HISTÓRIA.

Assunto: Tombamento do teatro São Pedro - Capital

Para o adequado encaminhamento do assunto, solicito à Consultoria Jurídica sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

- a) - deve ser fornecida a certidão requerida a fls. 101, considerando-se que, após o pedido, o requerente obteve "vista" dos autos?
- b) - levando em conta que o pedido lançado no verso da peça de fls. 101 foi formulado em 30 de março, deve-se, ainda, aguardar o prazo de 15 dias?

G.S., em 28.11.1983

CLÁUDIO TUCCI  
Chefe de Gabinete

MMO/mcac

*A Procuradora  
Hermila Dulce Araújo  
da Cunha Camargo.*

*psc/cj, 06-12-83.  
Romano Cristiano*

ROMANO CRISTIANO  
PROCURADOR DO ESTADO  
CHEFE DA CJ

Segue ..... , juntad..... nesta data, 01 documento rubricad..... sob n.º 104  
folha... de informação

..... em 07 de dezembro de 19 83

(a) [assinatura]



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
Consultoria Jurídica

Folha de informação rubricada sob n.º 104  
do Processo n.º 22068 / 82 (a) pe

Interessado ACADEMIA PAULISTANA DA HISTÓRIA

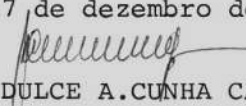
Assunto Tombamento do Teatro São Pedro - Capital

Inf. nº 1038/83- CJ/SC

Senhor Consultor Chefe

Considerando que ao interessado foram abertas vistas dos autos em 29/03/83 e que o prazo de quinze (15) dias para se manifestar, por ele requerido, no verso da sua petição de fls. 101, já se acha esgotado, reformulamos nosa manifestação de fls. 102 e, em atenção ao solicitado pela Chefia de Gabinete, informamos que o pedido de certidão já está superado, devendo o processo ser submetido à apreciação do Titular desta Pasta.

CJ/SC, 07 de dezembro de 1983

  
HERMILA DULCE A. CUNHA CAMARGO

Procuradora do Estado

HDACC/

Proc. nº 22.068/82  
Academia Paulista de História

1. De acordo com a Inf. nº 1038/83 (fl. 104).
2. Ao Senhor Chefe de Gabinete, para o que couber.

SC/CJ, 07-12-83.  
Romano Cristiano

ROMANO CRISTIANO  
PROCURADOR DO ESTADO  
CHEFE DA CJ

Segue ..... , juntad..... nesta data, ..... documento ..... rubricad..... a ..... sob n.º 105  
..... folha... de informação .....  
..... 28/65. .... em 21 de dezembro de 1983  
(a) ..... *RC*



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

fls. 105  
AJS

Gabinete do Secretário

Processo nº 22068/82-CONDEPHAAT  
Interessado ACADEMIA PAULISTANA DA HISTÓRIA  
Assunto Tombamento do Teatro São Pedro - Capital

Ao CONDEPHAAT, para conhecimento do parecer da Consultoria Jurídica e elaboração do competente ato de tombamento, como bem cultural de interesse histórico, do Teatro São Pedro, se objeção não houver.

GS., em 21 de dezembro de 1983.

DEPUTADO JOÃO PACHECO E CHAVES  
SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DA CULTURA

MMO/ams

A DT para elaborar  
minuta de Resolução de  
Tombamento.

Antonio A. Mauri 27/12/83  
ANTONIO AUGUSTO ARANTES NETO  
Presidente

106  
8

EXMO.SR.PRESIDENTE DO CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRI-  
CO,ARQUEOLÓGICO,ARTISTICO, E TURÍSTICO DO ESTADO. CONDEPHAAT.

*Atende - n.º 2 Cível - 13-1-84  
a procuração no processo  
S.P. 13-1-84  
Q. V. J. B.*

LOURENÇO PEDRO CARNEIRO DE LIRA, por seu  
procurador, nos autos do processo nº. 22068/82 ( Tombamento do  
Teatro São Pedro) vem requerer a juntada do incluso instrumen-  
to de substabelecimento de procuração, assim como vista ao alu  
dido processo administrativo para se inteirar de todo o seu  
conteúdo.

Termos em que,  
P.Deferimento.

São Paulo, 12 de janeiro de 1984.

*[Handwritten Signature]*  
José Luiz de Almeida Nogueira Chaves Jr.  
OAB/SP-18.321





107

SUBSTABELECIMENTO.

Substabeleço, com reserva de iguais para mim, na pessoa do advogado José Luiz de Almeida Nogueira Chaves Jr., brasileiro, casado, inscrito na OAB.SP sob nº 18.321, CPF.MF: 033.650.778-00 e da estagiária Elaine Casarini Ribas, brasileira, solteira, universitária, inscrita na OAB.SP sob o nº 32.524, com escritório nesta Capital à Rua Paraguay, 30, os poderes que me foram conferidos pelo Sr. Lourenço Prado Carneiro de Lyra no processo administrativo que tramita sob o nº / 22.068/82 perante o Condephaat de S.Paulo, objetivando o tombamento do Teatro S.Pedro, situado nesta Capital à Rua Barra Funda, 171 .

São Paulo, 11 de Janeiro de 1984.

Luiz Carlos Lyra Ranieri

12.º CARTÓRIO DE NOTAS  
AL. SANTOS, 1470

Reconheço por meio desta a assinatura de Luiz Carlos Lyra Ranieri

São Paulo, 11 de JAN de 1984

Em Test.: da Verdade

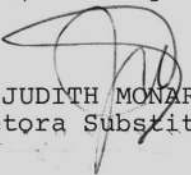
MARIA APRECIDA M. M. MATTOS - BELARMINO MATTOS  
MARCOS S. AGUIAR - JOSÉ NICOLA MONTI  
Escritório Autôgrafos

12.º CARTÓRIO DE NOTAS  
AL. SANTOS, 1470  
Maria A. M. M. de Mattos

Termo de Vista e Juntada de Documentos

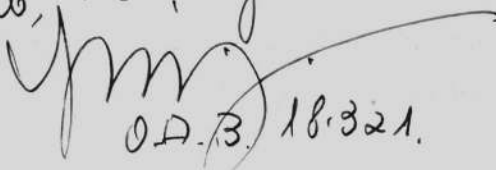
Nesta data, cumprindo o r. despacho de  
fls.106, abri vista e juntei os documentos de -  
fls. 106/107.

CONDEPHAAT., 23 de janeiro de 1984

  
JUDITH MONZARI  
Diretora Substituta

Declaro que nesta data  
tive vista dos presentes  
autos.

J. Paulo, 23 de janeiro de 1984

  
O.A.B. 18.321.



# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º <sup>108</sup>.....  
P. Condephaat n.º 22068 82 .....  
do..... n.º ..... / ..... (a).....


Interessado ACADEMIA PAULISTANA DA HISTÓRIA

Assunto Tombamento do teatro São Pedro - Capital.

Senhor Vice-Presidente Em Exercício

Segue, em anexo, minuta de Resolução de Tombamento do edifício TEATRO SÃO PEDRO, sito à rua Albuquerque Lins nº 171, nesta Capital, a ser submetida à alta consideração do Senhor Secretário da Pasta.

CONDEPHAAT, 23 de janeiro de 1984

  
JUDITH MONARI  
Diretora Substituta

EXMO. SR. DEPUTADO JOÃO PACHECO CHAVES - SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DA CULTURA.

*Ao lado de flaut  
M. Infante  
11/2/84*



Proc. 22.068/82 - CONDEPHAAT

LOURENÇO PRADO CARNEIRO DE LYRA, por seu procurador, no processo de tombamento do Teatro São Pedro, situado nesta Capital à Rua Barra Funda, 171, Barra Funda, vem, tendo em vista o despacho de fls. 105 de V.Exa., apresentar sua objeção ao ato de tombamento pelos seguintes motivos:

I -TOMBAMENTO: ATO ADMINISTRATIVO VINCULADO.

1. O ato de tombamento é um ato administrativo vinculado, ou seja, somente podem ser tombados bens que apresentem excepcional valor histórico, artístico ou científico. A legislação não outorga ao Estado poder ilimitado para proceder a tombamentos. Somente em circunstâncias especialíssimas pode ser imposta esta violenta restrição ao direito de propriedade. Nesse sentido a lição da doutrina como podemos inferir dos trabalhos de VICTOR NUNES LEAL ("Problemas de Direito Público", Ed. Forense, Rio de Janeiro, 1960, pag. 252) e DIOGENES GASPARINI (ENCICLOPÉDIA SARAIVA DO DIREITO).

.2.

2. A ausência dos requisitos de excepcionalidade (vinculação do bem a história brasileira, ou por representar extraordinário valor artístico, arqueológico, etnográfico ou bibliográfico), torna o ato de tombamento ilegal e, via de consequência, nulo; podendo, inclusive o judiciário examinar, e decidir se o bem possui as mencionadas características (R.F., 98/586).

II - A AUSÊNCIA DE FUNDAMENTOS  
HISTÓRICOS E ARQUITETÔNICOS PARA O TOMBAMENTO.

3. Em momento algum do processo de tombamento do Teatro São Pedro ficou demonstrada a necessidade de proteção do alegado bem histórico ou artístico.

Pelo contrário a medida foi até mesmo aconselhada para se procurar preservar um espaço cultural na cidade de São Paulo, argumento completamente distanciado e estranho às regras que orientam o instituto do tombamento.

III - AS MANIFESTAÇÕES CONTRÁRIAS  
AO TOMBAMENTO DOS PROFESSORES ' JOSÉ EDUARDO MARQUES  
MAURO E EDUARDO KNEESE DE MELLO.

4. Na oportunidade o requerente junta parecer do Professor ' José Eduardo Marques Mauro do Departamento de História da USP, do programa de Pós-graduação da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, do Conselho Diretor do Instituto de Estudos Brasileiros, Supervisor do Convênio IEB/Fundação Casa de Rui Barbosa do Rio de Janeiro (MEC) e Coordenador do Convênio IEB/Companhia Energética de São Paulo (CESP) para a reconstituição da memória da Empresa.

5. O ilustre professor - Doutor em História da Civilização Brasileira - analisando o processo, concluiu pela inexistência de elementos que justifiquem o tombamento do bem, trazendo ainda à colação a opinião do Professor de história da arquitetura Eduardo Kneese de Mello - antigo membro do CONDEPHAAT e, hoje, integrante do IPHAN, contrária ao aludido procedimento.

IV - DA ILEGALIDADE DO ATO FACE  
AOS DOCUMENTOS DO PROCESSO.

.3.

6. Por conseguinte, deixando de estar demonstrado o valor histórico ou artístico do Teatro São Pedro, eventual ato de tombamento praticado será ilegal, podendo ser argüida sua nulidade perante, inclusive, o Poder Judiciário.

V - DA INCONVENIÊNCIA E INOPORTUNIDADE DO TOMBAMENTO.

7. Trata-se de praticar um ato, ainda, inconveniente e inoportuno. De fato, o argumento da preservação do espaço para o exercício de atividades artísticas, encontra-se desatualizado, em face do surgimento de novas áreas na Capital como a do Centro Cultural de São Paulo, SESC - Pompéia, além de outras.

8. O Estado de São Paulo e a Prefeitura Municipal de São Paulo têm a sua frente, presentemente, um governo democrático procurando executar política cultural em consonância com os anseios da comunidade. Não se trata mais de partir para soluções imediatistas e casuísticas. A composição dos membros do CONDEPHAAT é outra, diferente da época da decisão que está sendo questionada. Temos confiança que estão sendo definidos parâmetros e critérios de uma política de tombamento que se impõe como pediu o Jornal "Folha de São Paulo" em seu editorial de 4 de janeiro de 1984:

"Uma política de tombamento criteriosamente definida nos seus objetivos e métodos de atuação deve ser o presuposto básico de toda iniciativa do Estado nesse setor".

9. Deixar de tomar o Teatro São Pedro não significa a impossibilidade de preservar sua memória, como bem salientou o Prof. José Eduardo Marques Mauro no parecer anexado. Pelo contrário, poderá representar estímulo a sua preservação e de outros prédios assemelhados, deixando os direitos individuais de seus proprietários de serem ameaçados, atingidos, de forma inenxorável, como o foi neste processo tumultuado, uma vez que a defesa foi apresentada após a decisão do Conselho.

Pelo exposto confiando no elevado espírito público de V.Sa.

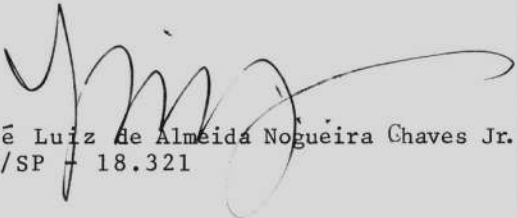
.4.

preocupado na busca de soluções sérias para os problemas de noss sa sociedade, agora inclusive na área da Cultura e no reconhecido bom-senso, ao perceber as consequências de uma decisão ilegal, inconveniente e inoportuna, vem requerer o arquivamento do processo, deixando de praticar ato manifestamente injusto.

Termos em que,

Pede Deferimento.

São Paulo, 1 de fevereiro de 1984.

  
José Luiz de Almeida Nogueira Chaves Jr.  
OAB/SP - 18.321

## PARECER

Solicitado a manifestar-me sobre a decisão de tombamento do Teatro São Pedro senti necessidade, após a leitura cuidadosa das peças que instruem o processo, de ascultar uma autoridade no campo da História da Arquitetura Brasileira. Dirigi-me a um caro e amigo mestre, o Prof. Dr. Eduardo Kneese de Mello que dentre os muitos cargos e funções relevantes ocupados é ex-professor titular aposentado da História da Arquitetura da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo (FAU), ex-presidente do Instituto dos Arquitetos de São Paulo, ex-Diretor do Instituto dos Arquitetos do Brasil, ex-Conselheiro e vice-Presidente' do Condephaat, atual conselheiro do IPHAN.

Eduardo Kneese de Mello notabiliza-se também por ter sido, ao longo de toda sua brilhante carreira, um arquiteto militante, responsável por projetos de vanguarda e pela renovação porque que passou a arquitetura brasileira, hoje respeitada e admirada internacionalmente. Autor de importantes projetos, como alguns edifícios do Parque do Ibirapuera em São Paulo, residências, logradouros, foi também um dos membros do grupo diretor que idealizou o plano urbanístico da cidade Universitária Armando de Salles Oliveira (tendo ali ocasião de inovar na área de construções com seus conhecidos projetos de edifícios modulados que, dentre outras vantagens desta cam-se a rapidez de sua execução e baixo custo das obras). Portanto, o emérito professor é, igualmente, figura proeminente da História da Arquitetura Brasileira razão pela qual desejei ouvir a sua abalisada opinião sobre o caso em tela para que me ajudasse a esclarecer sobre o valor arquitetônico e histórico do prédio que abriga o Teatro São Pedro.





Devo confessar que esse recurso se impõe face à falta de maiores dados e de uma fundamentação mais sólida proveniente dos órgãos que assessoram o Egrégio Conselho do Condephaat e constantes do processo. Devo ressaltar, no entanto, que o parecer do assessor da área de arquitetura é bastante conclusivo embora a sua fundamentação tenha sido muito parcimoniosa.

A manifestação do mestre Kneese de Mello é cristalina: desaconselha o tombamento tanto pelos aspectos arquitetônicos: "Arquitetonicamente o prédio não me diz nada; é apenas velho e várias vezes tem sido modificado". Aliás o é da mesma opinião o arquiteto signatário do parecer inserido no processo: "Sob o aspecto arquitetônico acreditamos que o edifício apresenta pouco significado na sua forma atual...". Do mesmo modo, o emérito professor sentenciou quanto ao seu possível valor histórico: "Historicamente é apenas um antigo teatro de São Paulo, tendo já sido adaptado a várias outras finalidades". No que discorda do parecer do arquiteto assessor do Egrégio Conselho que diz: "...cabendo entretanto ressaltar o seu papel como casa de espetáculos, no transcorrer deste século, revelando a resenha histórica um lugar preponderantemente ocupado pelo mesmo no cenário artístico cultural desta cidade."(p.97)

Alicerçado no veredito do grande arquiteto que é conhecedor não só do seu ramo de atividades mas também familiarizado com o trato da política de preservação de bens culturais, sinto-me mais a vontade para emitir um juízo sobre os argumentos de ordem histórica, elaborado pelos pesquisadores de História, do Egrégio Conselho, assim como outras peças que estão inseridas no processo e que se referem à mesma especialidade.

Devo adiantar, no entanto, que me coloco nessa apreciação na mesma posição do Prof. Kneese de Mello. A minha opinião é apenas pessoal e solicitada nos mesmos parâmetros da que solicitei ao caro mestre da Arquitetura, inclusive com a mesma postura que assumiu no plano ético. Não pretendo com as minhas idéias, desautorar, censurar ou denegrir a soberana decisão do Egrégio Conselho, cuja ação tem evitado uma dilapidação maior de bens públicos no Estado de São Paulo e cuja reputação é inatacável, tendo o mesmo granjeado o respeito e a admiração da comunidade.

A minha opinião é, portanto, apenas pessoal e se cinje ao exame, a pedido, do caso em foco. Esse juízo foi formado basicamente pela leitura das peças do processo. É portanto fruto da análise dos pareceres da assessoria, da peça inicial e dos pareceres dos ilustres Conselheiros relatores.

Após o contato com o processo, ao invés de reunir elementos de convicção fui assaltado por profundas dúvidas sobre a conveniência de se utilizar, nesse caso, do recurso de tombamento do imóvel. Pode ser que os ilustres conselheiros possuam ou conheçam razões mais fortes que tenham levado a solicitação de tombamento. Se razões mais sólidas existem essas, no entanto, não aparecem nas folhas do processo. Data vênha de seus autores, o que se percebe da leitura do mesmo é a superficialidade com que foi instruído. Os juízos não são convincentes, alguns mesmo espelham uma clara insegurança, outros apresentam justificativas por demais fluídas. Não são compatíveis com a natureza extremamente complexa do ato de tomar, da decisão de restringir a utilização de um bem visando o interesse público. Entendo que, salvo melhor juízo, a decisão de tomar um bem tem que ser justificada até a exaustão, se necessário, sem o que poderá parecer um mero capricho do poder público, não se coadunando absolutamente com a finalidade e com a natureza que devem legitimar essa interferência na esfera dos direitos e liberdades individuais.

Como o Prof. Eduardo Kneese de Mello, se pertencesse ao Conselho teria também provavelmente o meu voto vencido. E por que? Pelas razões que rapidamente passo a enumerar:

- a) a peça inicial chama apenas a atenção para a antiguidade do prédio. Não houve juntada de elementos convincentes a ponto de justificar de pronto, a medida solicitada. É também bastante discutível aconselhar o tombamento do imóvel como "primeiro passo para preservação de um testemunho vivo de um período da história de São Paulo referente à Arte e à Cultura". Também não fica claro que o que se quer preservar: se a utilização do imóvel como teatro ou se sugere uma outra destinação a ele. Não estão claros os desígnios de seus propositores e por não terem acrescentado novos dados à proposta é justo até se pensar que desconhecem, em profundidade, as razões que deveriam ser alinhadas para justificar a medida.

b) o primeiro estudo dos pesquisadores de História é extremamente frágil. A descrição do imóvel é superficial: "estilo eclético do início do século". Não há qualquer alusão ao seu projeto, a seus construtores, às suas características mais salientes. Restringem-se a afirmar que tem "forte influência neo-clássica e elementos de decoração art-nouveau". As citações da imprensa na época restringem-se, apenas, a duas alusões a anúncios da inauguração do teatro. A sua existência é traçada também de modo perfunctório. A descrição do seu interior é retirada de matéria publicada em 1967, num periódico vespertino sem explicitar a responsabilidade da matéria inserida, se do jornal, se de algum especialista ou jornalista. Nenhum adensamento, nenhum quadro dos costumes da época, nenhuma justificativa mais forte.

Ressalve-se que solicitaram um maior prazo para aprofundar os estudos, agindo, portanto, com sabedoria. A complementação dos dados históricos foi, data vênia, decepcionante. A resenha histórica continuou pouco consistente. A conclusão que apresentam basicamente é a de que o tombamento se justifica pelo fato do teatro representar "o único exemplar remanescente apesar das modificações...". A juntada de duas entrevistas só contribuem para reforçar a insegurança na matéria, principalmente quando se percebe o grau de desfiguramento que sofreu internamente o edifício (depoimento da atriz Beatriz Segall) e dos objetivos que nortearam essas modificações. Na verdade, a reforma operada não respeitou em nada o antigo aspecto do imóvel e nem houve, é verdade, por parte dos seus executores, essa preocupação.

c) o primeiro parecer do ilustre Conselheiro relator é extremamente sintético e nada acrescenta para lançar luz sobre a procedência da medida.

d) o segundo parecer, exarado em face do recurso interposto pelo proprietário, do laureado arqueólogo Ulpiano Bezerra de Menezes, entende que "apesar das reformas e desfigurações esses não foram suficientes para descaracterizá-lo como peça arquitetônica contendo ingredientes ecléticos que marcaram a nossa produção do começo do século". Infelizmente, a argumentação não é aprofundada restando a impressão de que representa muito pouco sugerir o tombamento de um imóvel desfigurado apenas porque contém "ingredientes eclé-

*[Handwritten signature]*

ticos" de uma fase da arquitetura do começo do século. O autor silencia quanto ao porquê, inclusive da oportunidade da medida protetora.

Também lembra que " o teatro São Pedro é o documento material mais antigo subsistente em São Paulo, como edifício teatral projetado por iniciativa privada para casa ' de espetáculos". E acrescenta: " Documenta, assim o espírito comercial dos empresários no campo da vida cultural em São Paulo dos anos dez e um tipo correspondente de equipamento". Mais uma vez esperava-se um adensamento da argumentação que lamentavelmente não veio.

Nada mais sobre "o tipo de Equipamento", ou sobre outros exemplos de iniciativa similares, seus autores, enfim na da sobre o movimento que se diz ter existido no âmbito' privado para atender ao lazer da população paulistana. Também, inexistem dados que ajudassem a reconstituir a época.

O autor, entretanto, mostra-se zeloso quanto ao ato de documentar o que é, aliás, louvável. Mas pode-se perguntar: O que se pretende documentar? A fachada?

A sua utilização com a função de teatro? Seriam esses elementos, no caso em tela, suficientes para justificar' as restrições à propriedade e a proteção que o Estado de ve realizar?

Entendo que a documentação arquitetônica, nesses casos ' de desfiguração já consumadas, pode ser realizadas por outros meios utilizando-se dos recursos como a fotografia, documentários televisivos ou cinematográficos, ou à outro meio que seja capaz de armazenar a memória do bem' sem a interferência compulsória do Estado na esfera privada.

Porque não tentar primeiro colaboração voluntária dos ' proprietários? Por que não se encetar um estudo aprofundado do bem a ser preservado, se esse o merecer?

O edifício, no caso, não fala por si. Será necessário ' que se elabore a sua história com muito labor de investigação para então, poder se aquilatar a sua importância. Do mesmo modo passível de reparos é o trecho do parecer' que diz: "excusado acentuar, ainda mais, sua significa--ção como referencial significativo no espaço urbano e finalmente, seu peso na história da atividade teatral de

cial relevante no espaço urbano esse não pode ser extraído das peças e estudos realizados.

Igualmente, seu "peso" na história da atividade teatral não transparece tampouco, com a ênfase assinalada pelo autor, data vênua. Talvez apenas circunstancialmente.

A impressão final que subsiste pelo exame das peças do processo é a de que a importância do imóvel é secundária no cenário da vida cultural de São Paulo.

Como não se percebe o cuidado de serem esclarecidas dúvidas, aprofundar conceitos e opiniões, nem mesmo referências a um plano diretor do órgão, referências a casos anteriores, votaria contra o tombamento que para mim é, repito, um ato complexo que exige muita reflexão, cuidado e senso de oportunidade sob pena de, ao invés de proteger o bem, acaba por leva-lo mais depressa a destruição irreparável.

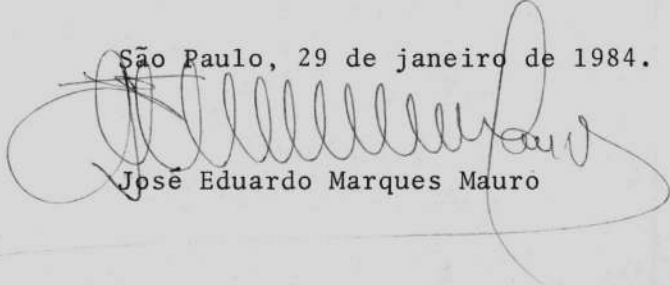
Contudo, espero que essa minha opinião pessoal não represente um desmerecimento à aparência do imóvel ou uma descriminação injusta quanto as funções que desempenhou no passado e continua a desempenhar no presente.

A minha restrição é tão somente quanto à oportunidade e conveniência de seu tombamento e as implicações práticas dela decorrente, dentro de uma visão maior das funções que devem caber ao Estado na guarda de bens nacionais.

O tombamento é um dos instrumentos que dispõe. Não o único. A preservação da memória não se dá por essa via exclusiva. Ela deve ser utilizada quando plenamente justificada, outras geralmente eficazes podem ser sugeridas e implementadas sem ferir a liberdade individuale o direito de propriedade.

É o que tinha a salientar no momento.

São Paulo, 29 de janeiro de 1984.



José Eduardo Marques Mauro

São Paulo, 16 de janeiro de 1984.

Meu caro José Eduardo.

Voce deseja saber o meu ponto de vista sobre um possível tombamento do velho Teatro São Pedro.

Já fiz parte do Conselho do Condephaat.

Não sou mais seu conselheiro.

Entendo que quem está autorizado e tem condições para julgar se o prédio deve ou não deve ser tombado é o Conselho do CONDEPHAAT, é o Secretário da Cultura do Estado.

Assim, eu não tenho condições, nem gostaria, de intervir nesse caso.

Parece-me, entretanto, que eu não tenho o direito de negar minha opinião sobre o assunto, quando o pedido é feito por um amigo que eu tanto prezo, como voce.

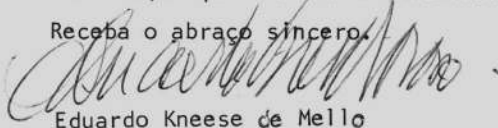
Falando, então, de amigo para amigo, eu lhe digo que, se ainda fosse Conselheiro quando da apresentação do processo de tombamento do Teatro São Pedro, certamente meu voto seria vencido. Arquitetonicamente o prédio não me diz nada. É apenas velho e várias vezes tem sido modificado.

Historicamente é apenas um antigo teatro de São Paulo, tendo já sido adaptado a várias outras finalidades.

É o meu ponto de vista.

Insisto em afirmar que não tenho qualquer pretensão de contrariar ou aprovar a decisão que seja tomada pelos poderes competentes mas, que estou atendendo à curiosidade de um bom amigo.

Receba o abraço sincero.



Eduardo Kneese de Mello

ção entre seus atos e o que defendiam antes das eleições — O ICM era então um imposto abominável — essas

# Critérios de tombamento

FSP 4/1/82

Os recentes episódios em torno do processo de tombamento da casa modernista construída pelo arquiteto Gregori Warchavchik em 1927, na Vila Mariana, trazem novamente à tona um problema já antigo.

Não se coloca dúvida sobre a necessidade de o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo (Condephaat) agilizar mais sua intervenção em prol da preservação de obras, monumentos ou paisagens que constituam elementos da memória regional e/ou nacional. Uma política de tombamento criteriosamente definida nos seus objetivos e métodos de atuação deve ser o pressuposto básico de toda iniciativa do Estado nesse setor. E é justamente isso que ainda está faltando.

Embora aumentando bastante o espaço de sua ação — ao ampliar o próprio conceito sócio-cultural e ecológico do que seja um "monumento, histórico" — o Condephaat parece agir ainda ao sabor dos ventos, de modo empírico e improvisado, sem estabelecer com objetividade uma política capaz, ao mesmo tempo, de enfrentar com a antecedência necessária a fúria destrutiva de nossa paisagem urbana e de fornecer condições reais de incentivo à preservação do

em relação a certos atos eleitos cuja coerência de propósitos não consegue ultrapassar a data da posse.

patrimônio público, tanto à população, quanto aos proprietários.

Estes últimos não devem ser lesados pelo Estado. Merecem uma contrapartida ou apoio à propriedade quando de seu tombamento. Em vários países desenvolvidos, onde existe extensa legislação específica de defesa do patrimônio histórico da coletividade, o Estado auxilia os donos de edifícios preservados, concedendo-lhes isenção de impostos prediais e territoriais, além de outros estímulos fiscais, bem como subsídios no caso de qualquer obra de conservação e beneficiamento do imóvel tombado.

Esse tipo de iniciativa, afora compensar a injustiça que representa todo o ônus de um tombamento recair sobre o proprietário, acaba por trazer, igualmente, um encorajamento à manutenção de obras que possuem valor artístico ou histórico — e, em especial, à criatividade arquitetônica contemporânea.

Em suma, o poder público não pode fixar-se somente numa prática coercitiva e inibidora. Deve sobretudo criar uma consciência histórica e cultural. Isso inclui uma série de medidas, entre elas contemplar de forma justa os interesses dos proprietários de áreas e de obras tombadas.

Apoie o iPatrimônio: Jorilda

...a, que a... Havana  
Maestra, para c...  
Essa "violência...  
triste privilégio dos comunistas. Se S...  
mais duro período da repressão, o...  
derados os tempos iniciais da Revolu...  
Outubro, praticou o genocídio de mil...  
Kulaks, quantos milhões Hitler...  
desta para melhor? E que dizer da lu...  
ção Francesa, que não deu fe...  
guilhotina?  
Sartre, que escreveu um livro que...  
pelo mais ardoroso panfleto em fa...  
Revolução Cubana, morreu decepe...  
com ela, como antes se decepcionar...  
URSS e a China de Mao. Esse é o dra...  
liberais. Eles estão sempre à busca...  
ideal inatingível. Servem, apenas, de...  
atras da qual vem a linha dos pratin...  
para lembrar o apólogo de Machiav...  
termina por reconhecer que a agulh...  
servido para muita linha ruim...  
A verdade indelével é que 25 a...  
pouco para que Fidel construa...  
socialismo à cubana, para que libere...  
regime tipicamente policial, libert...  
que um homem se pretende um deus...  
tentam minimizar e até mesmo d...  
revolucionários sinceros como Hu...  
Matos e Valadares, para só falar...  
símbolos, são cruéis e extremamente...  
osos. Os que tentam iludir os pou...  
mados sobre a trágica dependência...  
hoje, da matriz soviética, são hipóc...  
que, no Brasil, enriquecem aprov...  
regime capitalista e vão em...  
Havana, cantar para Fidel ou ou...  
intermináveis discursos de seis hor...  
esses são desprezíveis aproveitad...  
não têm a coragem de romper os la...  
doce vida da burguesia nacional e...  
esses préstimos às campanhas...  
especialmente a que exorta as f...  
participarem do corte de cana de aç...  
Neste quarto de século, para m...  
Castro mostrou que é fácil ser co...  
contra um regime corrupto e te...  
com o de Batista, que entretanto c...  
ata a aliança dos comunistas hist...  
ilha. O difícil é não ser a reencar...  
Batista, ressaltada apenas a p...  
pessoal. Assim como há os "e...  
esclarecidos", pode haver os...  
honestos".  
Ao que tudo indica, mais uma ut...  
prova insuscetível de concretizar-se...  
socialismo democrático. Como afir



# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 121  
do P. CONDEPHAAT n.º 22068 / 82 (a)

Interessado: ACADEMIA PAULISTANA DA HISTÓRIA

Assunto: Tombamento do Teatro São Pedro - Capital

A contestação de fls. a , nada de substancial acrescenta àquela apresentada pelos interessados a 6 de setembro de 1982 e cujas razões não foram aceitas pelo Conselheiro Relator no Parecer de fls. 91 a 93 deste processo, aprovado pelo Egrégio Colegiado em sua reunião de 28 de Dezembro de 1982, decisão essa que foi reafirmada em 19 de março de 1983. Não há, portanto, necessidade de submetê-la à apreciação do Egrégio Colegiado do CONDEPHAAT. Além disso, esta contestação não deve ser acolhida pois, de acordo com a Lei, já havendo este órgão se pronunciado sobre o assunto e tendo ele mantido a sua decisão, apenas caberá agora recurso ao Senhor Governador do Estado, caso o Senhor Secretário da Cultura decida efetivar este tombamento.

À alta consideração do Senhor Secretário.

GP., 10 de agosto de 1984.

*Antonio A. Arantes Neto*

ANTONIO AUGUSTO ARANTES NETO

Presidente





## ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 19 DE 15 DE agosto DE 1984

JORGE DA CUNHA LIMA, SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 1º do Decreto-Lei nº 149, de 15 de agosto de 1969 e do Decreto nº 13.426, de 16 de março de 1979,

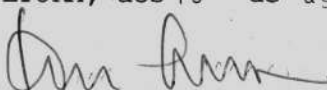
### R E S O L V E

Artigo 1º - Fica tombado como monumento de interesse histórico, o edifício do TEATRO SÃO PEDRO, sito à rua Albuquerque Lins, 171, nesta Capital, o mais antigo exemplar subsistente em São Paulo de arquitetura produzida pela iniciativa privada para casa de espetáculo e cenário das significativas transformações porque passou no campo de idéias, a atividade teatral em São Paulo, no decorrer deste século.

Artigo 2º - Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado autorizado a inscrever no Livro do Tombo competente o imóvel em referência, para os devidos e legais efeitos.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA CULTURA, aos 15 de agosto de 1984

  
JORGE DA CUNHA LIMA  
Secretario da Cultura

*Publicado em  
17/8/84*

123  
D

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 17/8/84

## Cultura

Secretário  
Jorge Cunha Lima

### GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução 19, de 15-8-84

O Secretário de Estado da Cultura, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei 149, de 15 de agosto de 1969 e do Decreto 13.426, de 16 de março de 1979, resolve:

Artigo 1.º — Fica tombado como monumento de interesse histórico, o edifício do Teatro São Pedro, sito à Rua Albuquerque Lins, 171, nesta Capital, o mais antigo exemplar subsistente em São Paulo de arquitetura produzida pela iniciativa privada para casa de espetáculo e cenário das significativas transformações por que passou no campo de idéias, a atividade teatral em São Paulo, no decorrer deste século.

Artigo 2.º — Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado autorizado a inscrever no Livro do Tombo competente o imóvel em referência, para os devidos e legais efeitos.

Artigo 3.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
RUA LIBERO BADARÓ, 39 - SÃO PAULO - CEP 01009 - PABX - 257-1311

CONDEPHAAT

São Paulo, 20 de agosto de 1984.

Ofício GP-584/84  
Proc. Condephaat 22068/82

Senhor Presidente

Temos a honra de encaminhar-lhe jun  
to a este, xerocópia da Resolução de Tombamento do edifício  
que abriga o Teatro São Pedro, situado à rua Albuquerque Lins  
171, nesta Capital, publicada no Diário Oficial do Estado de  
17 do corrente.

Na oportunidade apresentamos protes  
tos de estima e apreço.

*Antonio A. Arantes Neto*  
ANTONIO AUGUSTO ARANTES NETO  
Presidente

Senhor  
TITO LÍVIO FERREIRA  
DD. Presidente da Associação  
Paulista de História  
Rua Barão de Itapetininga, 255 - 12º andar cj.1209  
Capital  
CEP-01042



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
RUA LIBERO BADARÓ, 39 - SÃO PAULO - CEP 01009 - PABX - 257-1311

CONDEPHAAT

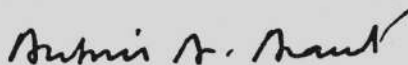
São Paulo, 20 de agosto de 1984.

Ofício GP-585/84  
Proc. Condephaat 22068/82

Prezado Senhor

Temos a honra de encaminhar-lhe jun  
to a este, xerocópia da Resolução de Tombamento do edifício  
que abriga o Teatro São Pedro, situado à rua Albuquerque  
Lins, 171, nesta Capital, publicada no Diário Oficial do Es-  
tado de 17 do corrente.

Na oportunidade apresentamos protes  
tos de estima e apreço.

  
ANTONIO AUGUSTO ARANTES NETO  
Presidente

Senhor  
LOURENÇO PRADO CARNEIRO DE LIRA  
Praça Faria Brito, 67  
Capital  
CEP-01243

JM/sma



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
RUA LIBERO BADARÓ, 39 - SÃO PAULO - CEP 01009 - PABX - 257-1311

126  
/

CONDEPHAAT

São Paulo, 20 de agosto de 1984.

Ofício GP-586/84  
Proc. Condephaat 22068/82

Senhor Delegado

Temos a honra de encaminhar-lhe jun  
to a este, xerocópia da Resolução de Tombamento do edifício  
que abriga o Teatro São Pedro, situado à rua Albuquerque  
Lins, 171, nesta Capital, publicada no Diário Oficial do Es-  
tado de 17 do corrente.

Na oportunidade apresentamos protes  
tos de estima e apreço.

*Antonio Augusto Arantes Neto*  
ANTONIO AUGUSTO ARANTES NETO  
Presidente

Senhor  
Dr. DOUGLAS CHOCAIRA  
DD. Delegado Titular do 3º Distrito Policial  
Rua Aurora, 322  
Capital  
CEP-01209



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
RUA LIBERO BADAÑO, 39 - SÃO PAULO - CEP 01009 - PABX - 257-1311

CONDEPHAAT

São Paulo, 20 de agosto de 1984.

Ofício GP-587/84  
Proc. Condephaat 22068/82

Senhor Diretor

Temos a honra de encaminhar-lhe jun  
to a este, xerocópia da Resolução de Tombamento do edifício  
que abriga o Teatro São Pedro, situado à rua Albuquerque  
Lins, 171, nesta Capital, publicada no Diário Oficial do Es-  
tado de 17 do corrente.

Na oportunidade apresentamos protes  
tos de estima e apreço.

*Antonio A. Arantes Neto*  
ANTONIO AUGUSTO ARANTES NETO  
Presidente

Senhor  
HENRIQUE SUSTER  
DD. Diretor Administrativo do Teatro São Pedro  
Rua Albuquerque Lins, 171  
Capital  
CEP-01230

JM/sma



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
RUA LIBERO BADARÓ, 39 - SÃO PAULO - CEP 01009 - PABX - 257-1311

CONDEPHAAT


São Paulo, 20 de agosto de 1984.

Ofício GP-588/84  
Proc. Condephaat 22068/82

Senhor Administrador

Temos a honra de encaminhar-lhe junto a este, xerocópia da Resolução de Tombamento do edifício que abriga o Teatro São Pedro, situado à rua Albuquerque Lins, 171, nesta Capital, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 do corrente.

Na oportunidade apresentamos protestos de estima e apreço.

  
ANTONIO AUGUSTO ARANTES NETO  
Presidente

Senhor  
Dr. WELSON GONÇALVES BARBOSA  
DD. Administrador Regional da AR/SE-PMSP  
Av. do Estado nº 900  
Capital  
CEP-01108

JM/sma



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

RUA LIBERO BADARÓ, 39 - SÃO PAULO - CEP 01009 - PABX - 257-1311

CONDEPHAAT

São Paulo, 20 de agosto de 1984.

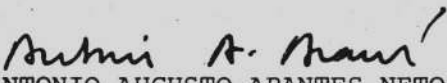
Ofício GP-589/84

Proc. Condephaat 22068/82

Senhora Diretora

Temos a honra de encaminhar-lhe junto a este, xerocópia da Resolução de Tombamento do edifício que abriga o Teatro São Pedro, situado à rua Albuquerque Lins, 171, nesta Capital, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 do corrente.

Na oportunidade apresentamos protestos de estima e apreço.

  
ANTONIO AUGUSTO ARANTES NETO  
Presidente

Senhora

Dra. REGINA MARIA PROSPERI MEYER

DD. Diretora do Departamento do

Patrimônio Histórico da PMSP

Rua da Figueira, 77

Capital


CEP-03003

JM/sma



À STA para providenciar a inscrição do bem  
em questão no Livro competente.

CONDEPHAAT., 20 de agosto de 1984

  
JUDITH MONARI  
Diretora Substituta

*Juntao nesta data o  
documente de fs. 130*

*S. Paulo, 21/8/84*

*Ilustríssimo Senhor Secretário da Cultura do Estado de São Paulo.*

*Proc. 22.068/82*

*Lourenço Prado Carneiro de Lyra, por seu advogado, nos autos do processo de tombamento do Teatro S. Pedro, tendo em vista a resolução assinada por V.Sa. dando pelo tombamento desse imóvel, vem requerer vista ao processo em seu escritório ou a expedição de certidão ou xerocópia desse processo para que possa, nos termos da lei, apresentar seu recurso ao Exmo. Sr. Governador do Estado.*

*Requer, assim, seja determinada a suspensão do prazo recursal até que se obtenha efetivamente vista ao processo.*

*P. Deferimento.*

*S. Paulo, 12 de Agosto, 1984.*

  
*Luiz Carlos Lyra Ranieri*

17 000 16 19 25 004213

Senhor Diretor do S.C.A.

Informo a Vossa Senhoria que existe o Proc. 22.068/82-CONDEPHAAT, que vem cuidando do assunto, para onde propomos o encaminhamento do presente expediente para juntá-lo àquele Processo.

Seção de Protocolo, 20/agosto/84

*Afonso Raymundo*

Afonso Raymundo

Chefe de Seção de Protocolo

DE ACORDO.

Encaminhe-se nos termos acima proposto.

S.C.A., em 20/agosto/84

*Afonso Raymundo*  
DIRETOR SUBST. DO S.C.A.

1. Junte-se ao processo <sup>20 Agosto 84</sup>
2. Autorize

*Antonio A. Arantes Neto*

ANTONIO AUGUSTO ARANTES NETO  
Presidente



# SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 131  
do.....n.º...../.....(a).....

Interessado :

Assunto :

Senhor Diretor do S.C.A.

Propomos o encaminhamento do expediente em anexo, do Sr. Luiz Carlos Lyra Ranieri, ao CONDEPHAAT, para que se dignem juntá-lo ao proc. n.22.068/82 daquela Unidade que vem cuidando do assunto.

Seção de Protocolo, 22/agosto/84

*Florentino*  
*Shirley Florentino*  
Chefe Subst. da Seção de Protocolo

DE ACORDO.

Encaminhe-se nos termos acima proposto.

S.C.A., em 22/agosto/84

*A' ST para atender.*

*Ant. 24/8/84*

ANTONIO AUGUSTO ARANTES NETO  
Presidente

*Ilustríssimo Senhor Secretário da Cultura do Estado de São Paulo.*

*Espólio de Lourenço Prado Carneiro de Lyra, por seu advogado, nos autos do processo de Tombamento do imóvel situado nesta Capital à Rua Barra Funda, 171, esquina com Rua Albuquerque Lins, sob o nº22.068/82, vem requerer a V.Sa. relativamente a esse processo, certidão constando o seguinte:*

- 1. Data do início do processo e nome de quem o requereu.*
- 2. Data da primeira deliberação do Conselho do Condephaat e seu resultado.*
- 3. Nome do proprietário notificado e sua respectiva data de notificação.*
- 4. Data e teor da deliberação ocorrida posteriormente a notificação.*
- 5. Teor e data da publicação da resolução de tombamento.*

*P. Deferimento.*

*S. Paulo, 20 de agosto de 1984.*

*Luíz Carlos Lyra Ranieri*

*OAB. 511.080*



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
 RUA LIBERO BADARÓ, 39 - SÃO PAULO - CEP 01009 - PABX - 257-1311  
 CONDEPHAAT

133  
 2

CERTIDÃO Nº 01/84

CERTIFICAMOS, a pedido do Dr. Luiz Carlos Lyra Ranieri, advogado do Espólio de Lourenço Prado Carneiro de Lyra, que em 30/4/1982, iniciou-se por solicitação da Academia Paulistana da História, perante esta Secretaria de Estado da Cultura/CONDEPHAAT, o processo de nº 22068/82, objetivando o tombamento do imóvel situado nesta Capital à rua Albuquerque Lins nº 171. Certificamos, também, que notificamos o senhor Lourenço Prado Carneiro de Lyra em 26/8/1982 e que por intermédio da Resolução de nº 19, publicada no Diário Oficial deste Estado de 17/8/1984, o mencionado edifício foi tombado pelo senhor Secretário de Estado da Cultura, estando o referido processo na Seção competente para inscrição no Livro do Tombo respectivo. E por ser verdade, eu Judith Monari, Diretora Substituta, lavrei a presente certidão que vai por mim assinada, datada e visada pelo Sr. Antonio Augusto Arantes Neto, Presidente do Egrégio Colegiado do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado-CONDEPHAAT, aos vinte e sete dias do mês de agosto de mil novecentos e oitenta e quatro.

*Judith Monari*.....  
 .....

São Paulo, 27 de agosto de 1984

*Antonio Augusto Arantes Neto*  
 ANTONIO AUGUSTO ARANTES NETO  
 Presidente

*recahi original*  
 29/8/84



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 134  
do P. Condephaat n.º 22068 82 (a) 134

Interessado: ACADEMIA PAULISTANA DA HISTÓRIA

Assunto: Tombamento do Teatro São Pedro- Capital

À Consultoria Jurídica,  
Dra. Teresa S. Serra, a pedido.

CONDEPHAAT., 05/11/84

  
JUDITH MONARI  
Diretora Substituta

*Consultado. Devolve-se  
cf, em 07/11/84*

  
Teresa Datta do Silveira  
Procuradora do Estado

STC 2 dia 9.11.84  
Tome

JOSÉ LUIZ DE ALMEIDA NOGUEIRA CHAVES  
JOSÉ LUIZ DE ALMEIDA NOGUEIRA CHAVES JR.  
ADVOGADOS  
PRAÇA JOÃO MENDES, 42 - 7.º ANDAR - CONJ. 73 - FONE: 32-8840

GP-8-2-84  
135

EXMO. SR. PRESIDENTE DO CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO-CONDEPHAAT.

AUTOS Nº 22.068/82

1. Anexar ao processo de tombamento  
2. Submeter a Egrégio Conselho a proposta SP. 4-06-84  
Augusto Humberto Vairo Titarelli  
Escritório

LOURENÇO PRADO CARNEIRO DE LYRA, ~~por seu pro-~~curador, nos autos em epígrafe, vem, mui respeitosamente, à presença de V.Exa., tendo em vista as manifestações de fls., em que se evidencia a inexistência de fundamentos para o tombamento do Teatro São Pedro e as sugestões emitidas nos pareceres anexados, apresentar proposta de convênio para destinação exclusiva do referido prédio para fins artísticos e culturais por um período que poderá se estender até dezembro de 1986.

Termos em que  
P. Deferimento.

São Paulo, 4 de junho de 1984.

JOSÉ LUIZ DE ALMEIDA NOGUEIRA CHAVES JR.  
OAB/SP - 18.321



Desideramos consultar  
Desolver-se a origem  
3/07/85  
ML

Segue junta de doc. sob. n.º 136.  
SA. Protocolo, em 19.8.85

Antea



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Folha de informação rubricada sob n.º 141

do P. Condephaat n.º 22068/82 (a)

Interessado: ACADEMIA PAULISTANA DA HISTÓRIA


Assunto: Tombamento do Teatro São Pedro - CAPITAL

À SA (Protocolo)

Desentranhar dos presentes autos os documentos de fls 136 a 140 a fim de ser constituído no vo processo que terá como:

- interessado - Maurício Segall
- assunto - Encaminha croquis e plantas da adaptação da Sala Grande Teatro São Pedro e estudos referentes à instalação do Studio.

CONDEPHAAT, 23 de outubro de 1985

  
JUDITH MONARI  
Diretora Substa.

JM/lph.

142

EXMO. SR. PRESIDENTE DO CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO,  
ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO-CONDEPHAAT

ROBERTO RAVIERI RG. 3715713,


vem, requerer vista do processo/Condephaat nº 22068 para se  
inteirar do seu conteúdo.

Termos em que,

P.Deferimento.

São Paulo,            de            de 1985

  
\_\_\_\_\_

*J. Carrilho*  
*S.P. 8-9-86*  




Do	Número	Ano	Rubrica
P. CONDEPHAAT	22068	82	473

INTERESSADO: Academia Paulistana de História  
ASSUNTO: Tombamento do Teatro São Pedro - Capital

Senhora Diretora Técnica

Em julho p.p., com a presença do Arquiteto Roberto Bernini pela Assessoria de Obras da Secretaria da Cultura e da Arquiteta Tania Martinho da Cunha pelo CONDEPHAAT, realizamos uma vistoria no Teatro São Pedro - Capital, bem tombado do Estado de São Paulo.

A visita foi realizada de forma precária visto que o edifício encontra-se com a força cortada (luz elétrica). Resumidamente encontramos: o Stúdio São Pedro totalmente destruído, apresentando sinais de incêndio - a cobertura (telhado) parcialmente destruída - equipamentos de suporte aos espetáculos (camarins - maquinários de palco, etc.) precisando de revisão - hall de entrada necessitando de trabalhos de recuperação - platéia da Sala Grande do Teatro São Pedro precisando de reforma - pintura danificada - modanatura externa danificada - pontos de umidade e outros sinais que demonstram o estado de total abandono em que o imóvel se encontra.

Para a elaboração de um Roteiro de Trabalhos a serem realizadas com vistas a recuperação do bem, levantamos como primeira questão, a oportunidade da manutenção do Stúdio São Pedro, pois não é original ao edifício. Foi construído no espaço ocupado pelo segundo balcão, comportando 200 lugares e com palco flexível para arena ou convencional.



Do	Número	Ano	Rubrica
P. CONDEPHAAT	22068	82	

INTERESSADO: Academia Paulistana de História  
ASSUNTO: Tombamento do Teatro São Pedro - Capital

Somos pela manutenção do espaço, dado que, temos no acervo do CONDEPHAAT documentação (plantas) elaboradas pelo escritório do Arq. Jorge Wilhain para a instalação do Stúdio, o que nos conduziria a sua reconstrução.

Encaminhamos a seguir uma proposta de Roteiro dos Trabalhos a serem realizados no edifício, a qual merece revisão após ligação da força (luz elétrica) e limpeza no local:

- 1- Proposta de trabalhos na Sala Grande do Teatro São Pedro
  - 1.1. Recuperação do Porão;
  - 1.2. Recuperação do Palco incluindo boca de cena e todo o maquinário existente;
  - 1.3. Recuperação dos camarins;
  - 1.4. Recuperação da platéia e balcão, incluindo as poltronas;
  - 1.5. Recuperação da Sala de Espera, incluindo detalhes de ornamentos e escadaria;
  - 1.6. Recuperação da cabine de som e iluminação;
  - 1.7. Recuperação dos sanitários do público;
  - 1.8. Recuperação da remodelação acústica elaborada em 67/68 cujo projeto foi executado por Igor Sresvensky;
  - 1.9. Elaborar nova proposta para o forro;
  - 1.10. Revisão nas instalações hidráulicas e elétricas;
  - 1.11. Revisão nas instalações contra-incêndio.
- 2- Proposta de recuperação do Stúdio São Pedro
  - 2.1. Recuperação do palco;
  - 2.2. Recuperação da platéia, incluindo novas poltronas;



Do	Número	Ano	Rubrica
P. CONDEPHAAT	22068	82	

INTERESSADO: Academia Paulistana de História

ASSUNTO: Tombamento do Teatro São Pedro - Capital

- 2.3. Recuperação dos acessos do público;
  - 2.4. Recuperação da Sala de Espera;
  - 2.5. Recuperação dos sanitários do público;
  - 2.6. Recuperação dos camarins;
  - 2.7. Revisão nas instalações hidráulicas e elétricas;
  - 2.8. Revisão nas instalações contra-incêndio.
- 3- Proposta de Serviços de Acabamentos
- 3.1. Recuperação de portas, janelas e vitrais;
  - 3.2. Recuperação de ornamentos externos e internos;
  - 3.3. Elaboração de proposta para pintura interna;
  - 3.4. Elaboração de proposta para pintura externa.

Como recomendação final, cabe observar que u ma obra num bem tombado envolve procedimentos fundamentalmente diversos dos adotados em geral numa construção ou reforma comuns.

Este é o motivo pelo qual julgamos necessário salientar que é muito importante que sejam preservados e recuperados os elementos originais da construção evitando-se o mais possível intervenções que levem à substituição total, em uma prévia e cuidadosa avaliação das peças que podem ser rea-proveitadas. Nem podem ser admitidas intervenções que elimindo ou apagando detalhes construtivos venham a impossibilitar a recuperação dos elementos originais ainda existentes.

Neste sentido cada ítem do Roteiro Proposto, que for aprovado, deve ser detalhado com projeto e/ou memorial descritivo conforme o caso, explicitando cada etapa de sua execução.



Do	Número	Ano	Rubrica
P.CONDEPHAAT	22068	82	

Interessado: ACADEMIA PAULISTANA DA HISTÓRIA

Assunto: Tombamento do Teatro São Pedro - CAPITAL

A DT

Solicitamos encaminhar à Assessoria de Obras ofício acompanhado de cópia xerográfica do parecer da Arquiteta Tânia Martinho onde se encontram o roteiro das obras a serem executadas no prédio do Teatro São Pedro bem como recomendações especiais para a execução das fases do roteiro.

STCR, 21 de Agosto de 1987.

*Thereza De Katinsky*

THEREZA DE KATINSZKY

Diretora Técnica Substituta



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
RUA LIBERO PADARÓ, 39 - SÃO PAULO - CEP 01009 - PABX - 257-1311

CONDEPHAAT

São Paulo, 28 de agosto de 1987.

Ofício GP - 574/87

P.Condephaat nº 22068/82

Senhor Assessor

Atendendo à solicitação da Diretoria do nosso Serviço Técnico, estamos encaminhando, em anexo, cópia xerox do parecer da Arqt<sup>a</sup>. Tania Martinho da Cunha, onde se encontram o roteiro das obras a serem executadas no prédio do Teatro São Pedro, bem como recomendações especiais para a execução das fases do roteiro.

Salientamos, outrossim, que qualquer informação complementar poderá ser obtida junto ao Serviço Técnico deste Órgão.

Na oportunidade, apresentamos a Vossa Senhoria nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

PAULO DE MELLO BASTOS

Presidente

Senhor

**Eng<sup>o</sup>. Alvaro Paschoal Nacif Gabriele**

DD. Assessor de Obras da Pasta - 12º andar

JM/sp





Do	Número	Ano	Rubrica
CONDEPHAAT	22068	82	

Interessado: Academia Paulistana da História

Assunto : Tombamento do Teatro São Pedro - Capital

Ao STCR em prosseguimento.

CONDEPHAAT, 10 de setembro de 1987.

  
JUDITH MONARI  
Diretora Técnica

JM/wmv



149  
2

Do	Número	Ano	Rubrica
P.CONDEPHAAT	22068	82	Recubi 11-09-87 DL

Interessado: ACADEMIA PAULISTANA DA HISTORIA

Assunto: Tombamento do Teatro São Pedro - Capital.

Ao arquiteto Tânia  
para proseguimento  
S.T.O.R. 14 91 87

*Raphael Gendler*  
RAPHAEL GENDLER  
Agente Serv. Civil



Do	Número	Ano	Rubrica
P.CONDEPHAAT	22068	82	

Interessado: ACADEMIA PAULISTANA DA HISTÓRIA

Assunto: Tombamento do Teatro São Pedro - Capital.

Senhora Diretora Técnica

Em resposta ao despacho à fls. 148 destes autos temos a informar que:

- a. em 16/09/87 tivemos conhecimento através da Assessoria de Obras desta Secretaria de Estado que está em andamento a licitação para as obras na Cobertura do Teatro S. Pedro (valor dessa etapa: \$2.065.937,20, com previsão de reajuste na ordem de \$1.233.777,69) sendo esta a primeira etapa da readaptação do prédio;
- b. no nosso entender para o prosseguimento das obras consideramos de extrema necessidade a elaboração de projeto de acordo com o Roteiro de Trabalhos anteriormente já executado por este STCR;
- c. para tanto é necessário definir-se qual a próxima etapa das obras a ser realizada; ponto de partida para os estudos do projeto já citado. Lembramos ainda a questão ainda pendente da oportunidade da manutenção do Stúdio São Pedro a ser deliberada pela Assessoria de Obras;
- d. portanto faz-se mister designar-se a composição da equipe de técnicos tanto pela Assessoria de Obras quanto pelo CONDEPHAAT; que se responsabilizará pelas decisões e pelo projeto citado nos itens b e c para dar-se início aos trabalhos.

Era o que tínhamos a informar.

STCR, 16 de Setembro de 1987.

Tânia Martinho da Cunha

Arquiteta

-A Aposentadoria de Obras

Solicitamos de V.S. escolha uma data e hora para uma reunião com esta Distritoria e a Arg. Tania Martins, mais as pessoas designadas por V.S., para traçarmos as diretrizes dos trabalhos a serem efetuados no T. Sbedu.

25/9/87

Terезa De Katinzky

Terезa Katinzky (K e Pielesz)  
Diretora do Serv. Tec. Subst.ª

Juntada

Segue \_\_\_\_\_ juntada \_\_\_\_\_ nesta data. Documento \_\_\_\_\_ / Folha \_\_\_\_\_ de Informação rubricada

sob n.º \_\_\_\_\_

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

Assinatura



Do	Número	Ano	Rubrica
P. CONDEPHAAT	22068	82	151 B

Interessado: Academia Paulistana de História  
Assunto: Tombamento do Teatro São Pedro - Capital.

Senhora Diretora Técnica

Em 29 de Outubro de 1987, na Assessoria de Obras desta Secretaria; com a presença do arquiteto Edmilson Tinoco Jr. representando esta Secretaria, arquitetas Diana Danon e arquiteta Tania Martinho da Cunha representando o CONDEPHAAT; realizou-se reunião visando o planejamento das Obras do Teatro São Pedro.

Numa primeira etapa serão executados os seguintes serviços: ligação elétrica provisória e reparos na cobertura; sendo que a licitação destes encontra-se em fase final. Dado o andamento dos serviços de elétrica, marcou-se uma primeira reunião para o dia 04/11/87 no local. Na vistoria será avaliado o estado atual da cobertura, discutindo-se sua execução.

Tomando como base o documento elaborado pela arquiteta Tania M. da Cunha, à fls. 143 e 144 destes autos, decidiu-se que o arquiteto Edmilson Tinoco tomará as seguintes providências:

1. colherá informações junto à Consultoria Jurídica desta Pasta sobre o andamento da desapropriação do referido bem, já declarado de utilidade pública. Tentará esclarecer também a questão de realizarem-se obras de benfeitorias em um bem em processo de desapropriação;



Do	Número	Ano	Rubrica
P. CONDEPHAAT	22068	82	

Interessado: Academia Paulistana de História  
Assunto: Tombamento do Teatro São Pedro - Capital.

2. avaliará o montante do orçamento que será aplicado na resta uração;
3. tentará definir a questão da manutenção do stúdio São Pedro pela Secretaria.

Concluimos que, com <sup>os</sup> vitens acima devidamente apreciados o CONDEPHAAT em conjunto com a Assessoria de Obras, terão condi ções de dar início ao processo do projeto para o teatro. Final mente o CONDEPHAAT propôs uma composição de equipe com técni cos, estagiários e desenhistas para elaborar e executar o pro jeto, e se possível, que estes elementos venham a trabalhar no local da obra.

Era o que tínhamos a informar.

STCR, 06 de Novembro de 1987.

TANIA MARTINHO DA CUNHA

Arquiteta

DIANA DANON

Arquiteta

A D.T, encaminhar esta informação à Assessoria de Obras desta Pasta para ciência

STCR, em 06 de novembro de 1987



153  
*[Handwritten signature]*

Do	Número	Ano	Rubrica
P.CONDEPHAAT	22068	82	153 <i>[Handwritten signature]</i>

Interessado: Academia Paulista de História  
 Assunto: Tombamento do Teatro São Pedro - Capital.

Senhora Diretora Técnica

Por meio deste, informo a esta D.T., que a vistoria marcada pa  
 ra o dia 04/11/87 do Teatro São Pedro, com a presença do CONDEPHAAT  
 e da Assessoria de Obras desta Pasta, não pode ser realizada  
 visto que os serviços de ligação provisória da luz não puderam  
 ser executados até o momento.

STCR, 06 de Novembro de 1987.

*[Handwritten signature]*

TÂNIA MARTINHO DA CUNHA

Arquiteta

*A D.T. examinar esta informação a Assessoria  
 de Obras desta Pasta para ciência*

*[Handwritten signature]*

*06/11/87*

*A Assessoria de Obras  
 Para at.das providencias afetas a  
 em Unidade  
 10/11/87*

*[Handwritten signature]*

Tereza Katinisz de K. e Pielez  
 Diretora do Departamento

Encaminhe-se ao Cou de phaat  
do pedido  
G.S. / Assessoria de Obras 26/11/84

*Alvaro Paschoal Naçif Gabriele*  
ALVARO PASCHOAL NAÇIF GABRIELE  
Assessor de Obras

Juntada \_\_\_\_\_

Segue \_\_\_\_\_ juntada \_\_\_\_\_ nesta data. Documento \_\_\_\_\_ / Folha \_\_\_\_\_ de Informação rubricada

sob n.º \_\_\_\_\_

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_





Do	Número	Ano	Rubrica
P. CONDEPHAAT	22068	82	

Interessado: Academia Paulistana de História  
Assunto: Tombamento do Teatro São Pedro - Capital.

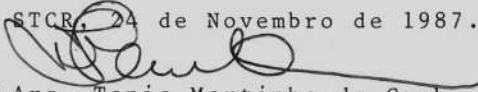
Senhora Diretora Técnica

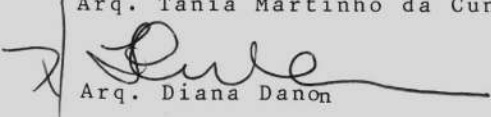
Em 17 de Novembro de 1987, realizaram vistoria no Teatro São Pedro, o arquiteto Edmilson Tinoco e o Eng<sup>o</sup> Ruy Selmer representando a Assessoria de Obras desta Pasta, e as arquitetas Diana Danon e Tania Martinho da Cunha representando o CONDEPHAAT constatando:

1. que encontra-se executada a ligação provisória de eletricidade, a qual proporcionou uma primeira vistoria mais criteriosa;
2. a necessidade da retirada de grande quantidade de entulho existente no local; a execução de algumas demolições incluindo a do forro atual; uma limpeza geral no imóvel de forma que se possa iniciar os trabalhos referentes ao levantamento métrico, primeira fase do projeto arquitetônico;
3. que a reforma da cobertura embora ainda não iniciada, irá manter o desenho da estrutura atual, assim como o tipo do entelhamento substituindo apenas peças danificadas,

Ficou ainda resolvido que o arquiteto Edmilson Tinoco entrará em contacto com Humberto Magnani do INACEM, visando marcar uma visita ao local com a presença da arq. Diana Danon  
Era o que tínhamos a informar.

STCR, 24 de Novembro de 1987.

  
Arq. Tania Martinho da Cunha

  
Arq. Diana Danon

Senhora Diretora Técnica, após ciência, favor  
encaminhar a Assessoria de Obras desta pasta  
STCR, em 26/11/87

*[Handwritten signature]*

A Assessoria Técnica do Gabinete.  
Para atenção de V.S. à informação  
das Arquitetas do STCR

27/11/87

*Therese de Katuszky*

Therese V. de K. e Pielasz  
Diretora de Assessoria Subst.

Encaminhe-se ao  
Condephaat a pedido  
A. Osas 11/12/87

*[Handwritten signature]*  
ALVARO PASOS

Juntada

Segue \_\_\_\_\_ juntada \_\_\_\_\_ nesta data, Documento \_\_\_\_\_ /Folha \_\_\_\_\_ de informação rubricada

sob n.º \_\_\_\_\_

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

Assinatura



Do	Número	Ano	Rubrica
P. CONDEPHAAT	22068	82	

Interessado: Academia Paulistana de História  
Assunto: Tombamento do Teatro São Pedro - Capital.

Senhora Diretora Técnica.

Em 08 de dezembro de 1987, realizaram vistoria no Teatro São Pedro, o engenheiro Ruy Selmer representando a Assessoria de Obras desta pasta e as arquitetas Tânia M. da Cunha e Diana Danon representando o CONDEPHAAT; constatando:

- 1) <sup>que</sup> a reforma do telhado está em andamento acelerado;
- 2) que foram iniciados os trabalhos de renovação do entulho;
- 3) <sup>que</sup> as demolições ainda não foram iniciadas. Para tanto, foi combinado com o engº Ruy Selmer, que irá solicitar ao empreiteiro da obra para providenciar levantamento fotográfico do que será demolido.

Ficamos de marcar uma data futura, para junto com o fotógrafo orientarmos seus trabalhos.

A próxima vistoria ficou marcada para o dia 17/12/87.

Éra o que tínhamos a informar.

STCSP, 11 de dezembro de 1987.

Tânia Martinho da Cunha  
Arquiteta



Do	Número	Ano	Rubrica
D. CONDEPHAAT	22068	82	

Interessado: Academia Paulistana de História  
Assunto: Tombamento do Teatro São Pedro - Capital.

Senhora Diretora Técnica

Em 04 de dezembro de 1987, realizaram vistoria no Teatro São Pedro, o arquiteto Edailson Tinoco e o engº Ruy Selmer representando a Assessoria de Obras desta pasta e a arquiteta Diana Danon e a desenhista Márcia A. Turci representando o CONDEPHAAT; constatando:

- 1) que foram iniciados os trabalhos na cobertura;
- 2) que o entulho existente no local ainda não foi retirado, estando prejudicados por este motivo os trabalhos de levantamento métrico do edifício;
- 3) a existência de onze banheiros e quatro camarins atrás e nas laterais do palco, em péssimo estado de conservação;
- 4) <sup>que</sup> a oficina mecânica vizinha ao prédio está ocupando e vão existente sob a escada de acesso aos balcões do Teatro;
- 5) <sup>que</sup> a lateral do Teatro, da Rua Barra Funda, apresenta seus vãos emparedados por uma construção clandestina de um vizinho.

Ficou marcada para o dia 08/12/87 a próxima vistoria ao local.

Era o que tínhamos a informar.

STCP, 11 de dezembro de 1987.

Diana Danon

Arquiteta

A D.T.

Solicitamos que as informações às fls 155 e 156,  
sejam enviadas à Assessoria de Obras desta  
Pasta para ciência.

OTCR, em 14/12/87

*[Assinatura]*  
(arquiteto)

Juntada

Segue \_\_\_\_\_ juntada \_\_\_\_\_ nesta data. Documento \_\_\_\_\_ / Folha \_\_\_\_\_ de Informação rubricada

sob n.º \_\_\_\_\_

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

Assinatura



157

Do	Número	Ano	Rubrica
CONDEPHAAT	22068	82	

Interessado: Academia Paulistana da História  
Assunto : Tombamento do Teatro São Pedro - Capital

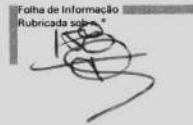
Encaminhem-se os autos à Assessoria de Obras para conhecimento da manifestação de fls.155/156, da Arqt.<sup>a</sup> Tânia M. da Cunha, relacionada a vistorias efetuadas no Teatro São Pedro.

CONDEPHAAT, 16 de dezembro de 1987.

  
JUDITH MONARI

Diretora Técnica Substituta

JM/wmv.



Do	Número	Ano	Rubrica
PROCESSO CONDEPHAAT	22.068	82	

INT.: ACADEMIA PAULISTANA DE HISTÓRIA  
ASS.: Tombamento do Teatro São Pedro - Capital

Senhora Diretora Técnica

Encaminho, em anexo a esta D.T., para ciência e demais providências, cópia do relatório final das obras do Teatro São Pedro, encerrando nesta data minha contribuição da primeira etapa dos serviços.

Era o tinha a informar.

STCR, em 29/12/87

  
TANIA M. CUNHA



Do	Número	Ano	Rubrica
----	--------	-----	---------

INTERESSADO: ASSESSORIA DE OBRAS  
ASSUNTO: Conclusão das obras de readaptação do prédio onde funciona o Teatro São Pedro - 1.<sup>a</sup> Etapa - Cobertura

A Assessoria de Obras

Conforme vistoria realizada em 29/12/87 com a presença do Eng<sup>o</sup> Ruy Sellmer representando a Assessoria de Obras desta Pasta e a Arquiteta Tania M. Cunha representando o CONDEPHAAT, constatamos que a presente etapa dos serviços podem ser dadas como concluídas.

As próximas etapas a serem realizadas para o bem, tanto de projeto como de obras, conforme entendimentos anteriores entre a Assessoria de Obras e a Diretoria do CONDEPHAAT, estarão a cargo do Arquiteto Edimilson Tinoco.

Era o que tínhamos a informar.

São Paulo, 29 de dezembro de 1987.

RUY SELLMER

TANIA M. CUNHA





101

160

Do	Número	Ano	Rubrica
P. CONDEPHAAT	22068	82	

INT: ACADEMIA PAULISTANA DA HISTÓRIA  
ASS: Tombamento do Teatro São Pedro-Capital.

1- Ciente de acordo

2- À SA para arquivar.

GP/CONDEPHAAT, 04 de janeiro de 1988

PAULO DE MELLO BASTOS  
Presidente.

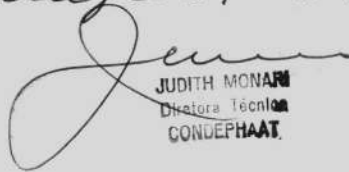
DS/LHLO.

Recabemos  
Assessoria

Recabemos 27/12/88  
Assessoria de Obras


A Anemoia de Obras  
a pedido.

Condephaat, 24/4/91

  
JUDITH MONARI  
Diretora Técnica  
CONDEPHAAT

do Condephaat,

Devolver-se após consulta

  
12/06/91  
TANIA MARTINHO DA CUNHA  
ASSESSORIA DE OBRAS

Arquivar-se na STA.

Condephaat, 14/6/91

  
JUDITH MONARI  
Diretora Técnica  
CONDEPHAAT

Juntada

Segue \_\_\_\_\_ junta da \_\_\_\_\_ nesta data, Documento \_\_\_\_\_ /Folha \_\_\_\_\_ de Informação rubricada

sob n.º \_\_\_\_\_

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

Assinatura

04  
162  
R  
161  
u

~~DECRETO Nº 24.070, DE 7 DE MARÇO DE 1986~~

*Declara de utilidade pública para fins de desapropriação imóvel situado nesta Capital, à Rua Albuquerque Lins n.º 171, necessário à Secretaria da Cultura*

FRANCO MONTORO, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 34, inciso XXIII, da Constituição do Estado, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 2, de 30 de outubro de 1969, combinado com os artigos 2.º e 6.º do Decreto-lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei n.º 2.786, de 21 de maio de 1956,

**Decreta:**

Artigo 1.º — Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Fazenda do Estado, por via amigável ou judicial, o imóvel abaixo caracterizado, constituído de um terreno e benfeitorias, situado na Rua Albuquerque Lins n.º 171, nesta Capital, denominado "Teatro São Pedro", com área total de 1.135,00m<sup>2</sup>, necessário à Secretaria da Cultura, que consta pertencer ao Espólio de Lourenço Prado Carneiro Lyra, imóvel esse descrito no PPI-94 463/85, a saber: "Inicia no ponto "A", conforme planta anexa, situado a 4,00m aproximadamente da confluência das Ruas Albuquerque Lins e Barra Funda; daí, segue em linha reta pelo alinhamento predial da Rua Barra Funda na distância aproximada de 22,50m até o ponto "B", situado na divisa do imóvel de n.º 149 de propriedade do espólio de Lourenço Prado Carneiro Lyra; daí, deflete à direita e segue em linha reta confrontando com o espólio de Lourenço Prado Carneiro Lyra na distância aproximada de 26,00m até o ponto "C"; daí, deflete à esquerda e segue em linha reta confrontando com o espólio na distância de 3,90m aproximadamente até o ponto "D"; daí, deflete à direita e segue em linha reta confrontando mais uma vez com o espólio mencionado na distância aproximada de 2,20m até o ponto "E"; daí, deflete à esquerda e segue em linha reta sempre confrontando com o espólio de Lourenço Prado Carneiro Lyra na distância aproximada de 1,60m até o ponto "F"; daí, deflete à direita e segue em linha reta confrontando com o mesmo espólio na distância aproximada de 5,50m até o ponto "G"; daí, deflete à esquerda e segue em linha reta tendo ainda o mesmo confrontante na distância aproximada de 0,30m até o ponto "H"; daí, deflete à direita e segue em linha reta confrontando novamente com o espólio de Lourenço Prado Carneiro Lyra na distância aproximada de 9,75m até o ponto "I", situado na divisa do imóvel de n.º 209 com frente para a Rua Albuquerque Lins e de propriedade do Sr. Izidoro Brochsztain; daí, deflete à direita e segue em linha reta confrontando com o imóvel de propriedade do Sr. acima mencionado na distância de 27,95m até o ponto "J", situado no alinhamento predial da Rua Albuquerque Lins; daí, deflete à direita e segue em linha reta pelo alinhamento predial da Rua Albuquerque Lins na distância aproximada de 45,70m até o ponto "K", situado em um canto chanfro; daí, deflete à direita e segue em linha reta por esse canto chanfrado na distância de 2,90m até o ponto "A", início da presente descrição e encerrando a superfície de 1.135,00m<sup>2</sup> (um mil, cento e trinta e cinco metros quadrados)."

Artigo 2.º — Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação para os fins do disposto no artigo 15 do Decreto-lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei n.º 2.786, de 21 de maio de 1956.

Artigo 3.º — As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta do subelemento 4210 — Coordenação e Administração Geral da Pasta — código 08.48.021.2.147.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Faço no Palácio dos Bandeirantes, 7 de março de 1986.

**FRANCO MONTORO**

*José Carlos Dias, Secretário da Justiça*

*Jorge da Cunha Lima, Secretário da Cultura*

*Luiz Carlos Bresser Pereira, Secretário do Governo*

166  
8 / 162  
/ 14

Do

Número

Ano

Rubrica

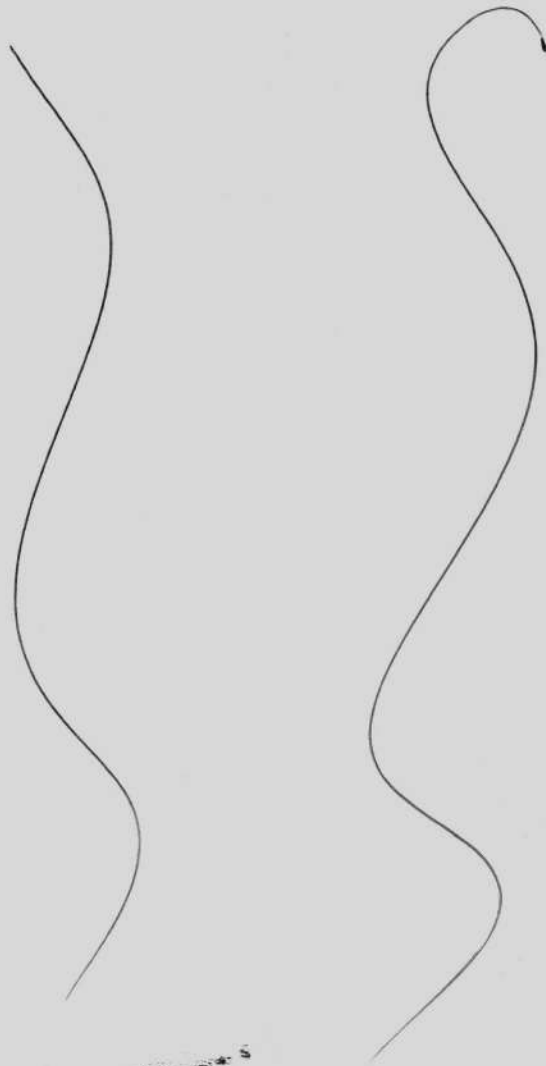
À Presidência

Solicitamos tomar ciência da posição em que se encontram os trabalhos do Teatro Sôdico, conforme informação da Arg. Tania M da Cunha e Eng.º Ruy Selmer a fls 159. do presente. Em seguida acreditamos possa o presente ser arquivado uma vez que o processo de pagamento da obra está a cargo da Assessoria de Obras.

29/12/87

Tereza de Katuszky

Tereza Katuszky de K. o Pielesz  
Diretora do Serv. Téc. Subst.ª



*[Faint, illegible handwritten text]*

Juntada  
Segue m juntada S nesta data. Documento S / Folha S de Informação rubricada  
sob n.º 169 a 169  
SA - Protocolo  
Em 09 de 03 de 19 93

Assinatura  
*[Handwritten signature]*



GABINETE DO GOVERNADOR  
DO  
ESTADO DE SÃO PAULO

FAX Nº 258-1232

*Paulo*  
TELEGRAMA

F1.01

*164*  
*μ*

São Paulo, 05 de Março de 1993.

**Ilustríssimo Senhor:**

**ENDEREÇO**

Marcos Dueque Gadelho  
DD Presidente da CONDEPHAAT  
São Paulo - SP

**Prezado Senhor:**

Consultada por um grupo de intelectuais e por Aricle Rangel, viúva do Diretor e Autor de Teatro Flávio Rangel (1934-1989), nascido em São Paulo e falecido no Rio de Janeiro, sobre a possibilidade do Teatro São Pedro, situado na Barra Funda, quando terminada a sua reforma, passar a ser designado "Teatro Flávio Rangel", em homenagem ao importante trabalho desse intelectual paulista, considerarei absolutamente necessário saber se os termos do tombamento do citado teatro permitiriam uma possível troca de nome.

Pelos motivos acima referidos, venho a Vossa Senhoria, solicitar informações sobre o assunto que por nos ser caros, tanto a nível afetivo como cultural, merece uma consulta prévia a CONDEPHAAT, aliás, como o ferir o próprio Flávio Rangel, caso tivesse em suas mãos pedido deste porte.

De acordo com o interesse de Vossa Senhoria, estarei pronta a oferecer maiores informações sobre Flávio Rangel, que permitam o encaminhamento da presente consulta ao Conselho da CONDEPHAAT.

Todavia, como Flávio Rangel completaria 60 anos em 06 de Agosto de 1994, inúmeros intelectuais e a "Vitee", se juntaram para diversas comemorações, previstas, portanto exposições iconográficas sobre a sua obra teatral, lançamento de livro histórico e documental sobre o teatro e jornalismo do autor e a encenação, em teatro paulista, dos diversos grandes momentos da sua vida profissional.

Caso haja resposta positiva à consulta levada à Vossa Senhoria, todos os eventos acima citados, poderiam, na data referida, serem realizados já no Teatro Flávio Rangel. O Estado de São Paulo,

Segue...



GABINETE DO GOVERNADOR  
DO  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fl. 02  
*165*  
*14*  
TELEGRAMA

São Paulo \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_

ENDEREÇO

...continua

faria dessa forma uma reverência intelectual ao nosso querido Flávio, ilustre filho desta cidade.

Havendo possibilidade de troca de nome do mencionado Teatro São Pedro, para Teatro Flávio Rangel, uma gama dos mais atuantes e importantes intelectuais brasileiros, levará em mão, à Vossa Senhoria, um abaixo assinado, reivindicando o pedido, em questão.

Aguardando pronunciamento de Vossa Senhoria, agradeço.

Atenciosamente

**FABIANO ABRAMO**  
Diretor do Arquivo Artístico Cultural  
Palaços de Governo do Estado de São Paulo  
RG 1.288.792

RA/ML\*



flc 269

166  
/pc

Do

Número

Ano

Rubrica


INT.: RADHA ABRAMO

ASS.: Solicita informações sobre o tombamento do Teatro São Pedro e eventual possibilidade de troca de nome.

U R G E N T E

1. ã SA para juntar ao respectivo processo.
2. Ao STCR para manifestação.

GP/CONDEPHAAT, 08 de março de 1993

  
MARCOS DUQUE GADELHO  
Presidente

cp.-



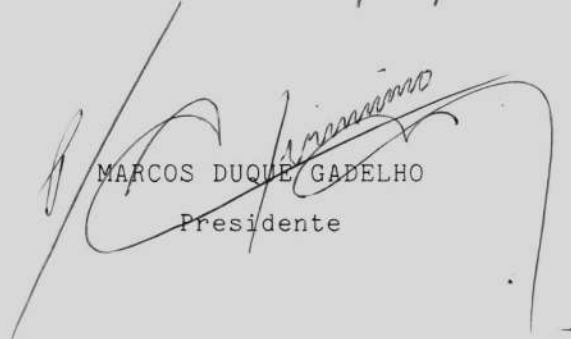


SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

120  
167  
/ce

Fica designado o Técnico SHEILA SUAREMAN,  
para relatar o presente processo de nº 22.068/ex.

GP/Condephaat, 10/03/93

  
MARCOS DUQUE GADELHO  
Presidente



FAX Nº 258-1232

*De 167*

Fl. 01

*163*

TELEGRAMA

SECRETARIA DO GOVERNADOR  
DO  
ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 05 de Março de 1993.

Ilustríssimo Senhor:

ENDEREÇO Marcos Duque Cadaval  
DD Presidente de CONDEPHAAT  
São Paulo - SP

Prezado Senhor:

Consultada por um grupo de intelectuais e por Aricie Rangel, viúva do Diretor e Autor de Teatro Flávio Rangel (1934-1989), casado em São Paulo e falecido no Rio de Janeiro, sobre a possibilidade do Teatro São Pedro, situado na Barra Funda, quando terminada a sua reforma, passar a ser designado "Teatro Flávio Rangel", em homenagem ao importante trabalho desse intelectual paulista, consideramos absolutamente necessário saber se a realização do tombamento do citado teatro permitiria uma posterior mudança de nome.

Devido a esta solicitação, venho a Vossa Senhoria, solicitar informações sobre o assunto que por nos ser tratado tanto a nível cultural como patrimonial, merece uma consulta prévia a CONDEPHAAT, pois, a não ser o próprio Flávio Rangel, caso tivesse em suas mãos o direito de nomear o teatro.

Em resposta a interesse de Vossa Senhoria, estarei pronta a fornecer as informações sobre Flávio Rangel, que permitam o encaminhamento da presente consulta ao Conselho de CONDEPHAAT.

A obra "Flávio Rangel completa" de autoria de Aricie Rangel, de 1984, e "Intelectuais e Artistas em São Paulo" de Aricie Rangel, de 1985, providas pelo Conselho de CONDEPHAAT, poderão ser consultadas no endereço acima mencionado. Além disso, disponibilizarei a Vossa Senhoria o material referente a documentação sobre o teatro e a documentação de Aricie Rangel, nos dias 11, 12, 13 e 14 de março de 1993, no endereço acima mencionado.

Com a presente solicitação, agradeço a Vossa Senhoria, desde já, e reitero a solicitação de informações, na data referida, sobre a possibilidade de tombamento do Teatro São Pedro, e a possibilidade de mudança de nome para o Teatro Flávio Rangel, em São Paulo.

Atenciosamente,



GABINETE DO GOVERNADOR  
DO  
ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

*Fla 168*

F1. 02

*163A*

TELEGRAMA

ENDEREÇO

...continua

Faria dessa forma uma reverência intelectual ao nosso querido Flávio, ilustre filho desta cidade.

Reverendo possibilidade de troca de nome do mencionado Teatro São Pedro, para Teatro Flávio Rangel, uma gama dos mais atinentes e importantes intelectuais brasileiros, haverá em São Paulo, à Vossa Senhoria, um abaixo assinado, reivindicando o pedido, em questão.

Aguardando pronunciamento de Vossa Senhoria, agradeço.

Atenciosamente

**RAIMUNDA AZEVEDO**  
Chefe de Setor Artístico Cultural  
Palácio do Governo do Estado de São Paulo  
RG 1.288.782

137  
168  
w

Do	Número	Ano	Rubrica
PROC. CONDEPHAAT	22.068	82	sra

Senhor Diretor Técnico,

A presente solicitação pede a mudança do nome do "Teatro São Pedro", para o nome do diretor Flávio Rangel. Embora nos pareça que o último é merecedor de homenagens: e de ter o seu nome perpetuado num teatro paulistano, trocar o nome de um bem tombado, que é parte constitutivo de sua história, formação e patrimônio - é incongruente, é contraditório com o próprio ato de tombamento, porque, o seu uso se perpetua.

Apesar disto, sugiro a consulta às historiadoras Marly Rodrigues e Sonia de Deus R. Bercito, - autoras do parecer histórico (conforme pg.47), para que possam, elas que conhecem o bem a fundo, emitir o parecer plenamente abalizado.

STCR, 16 de março de 1993

SHEILA SCHVARZMAN

Historiadora

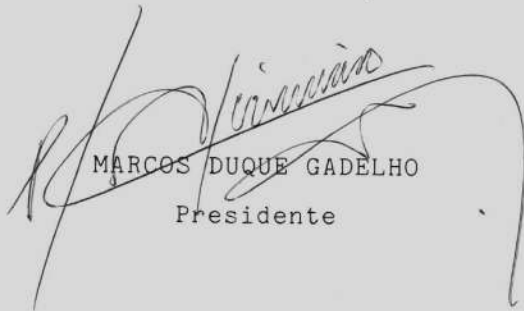


SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

122  
- 169  
/ W

Fica designado o Técnico MARLY RODRIGUES,  
para relatar o presente processo de nº 22 068/82.

GP/Condephaat, 24/03/83.

  
MARCOS DUQUE GADELHO  
Presidente



173

170  
10

Do

Número

Ano

Rubrica

La. Diretor Técnico,

Em relação a consulta constante das folhas 167/168 do Processo n.º 22068/82, concordamos em o parecer da historiadora Sheila Schwarzman (p. 113).

No caso do nome do bens de uso público parece-nos não ser desejável qualquer troca, em especial quando se trata de um bem tombado, porque o nome relaciona-se intrinsecamente à própria identidade do bem.

O nome Teatro St. Pedro se tornou conhecido dos paulistas. Trata-se de uma casa de espetáculos que atendia amplas camadas da população e, por isso, se constituiu em do bens de importância não apenas arquitetônica e histórica, mas também afetiva do patrimônio paulista. Ele era frequentado especialmente por moradores de Campos Elíseos e Barra Funda, mas também por moradores de outras regiões que faz com que o espetáculo lá realizado marcasse e seja e tornassem o local um ponto de referência para a cidade.

Parece-nos, portanto, que a troca, quando esta-

rado, o Teatro S S Pedro pode voltar a assumir sua  
posição nas atividades culturais parlistanas, sendo  
deixável manter a unidade nome/objeto que  
constitui sua identidade.

Por fim, lembremos que o nome Flávio Rangel,  
figura de extrema importância para o teatro ce-  
lsonel, pode ser homenageado - o que é justo e  
necessário - sem que se preza a referência básica  
doze bem tombado, seu nome. Para isso tomamos  
a liberdade de sugerir que o nome Flávio Rangel  
se nomeie uma das dependências internas do  
Teatro S S Pedro.

STCE, 01 de abril de 1993

Sr. de Deus Rodrigues Benício  
Marley Rodrigues

Historiadores.

Juntada

Segue \_\_\_\_\_ juntada \_\_\_\_\_ nesta data, Documento \_\_\_\_\_ /Folha \_\_\_\_\_ de Informação rubricada

sob n.º \_\_\_\_\_

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

Assinatura



177

177  
u

Do

P. CONDOPHAAT

Número

22.068

Ano

82

Rubrica

Ao Egrégio Conselho

PARA DISCUSSÃO

MARCOS BIQUE GADELHO  
Presidente do Condophaat





178

172  
W

Do	Número	Ano	Rubrica
PROCESSO CONDEPHAAT	22.068	82	


INT.: ACADEMIA PAULISTANA DA HISTÓRIA  
ASS.: Tombamento do Teatro São Pedro - Capital.

SÍNTESE DE DECISÃO DO EGRÉGIO COLEGIADO  
SESSÃO ORDINÁRIA DE 26 DE ABRIL DE 1993  
ATA Nº 961

O Egrégio Colegiado deliberou aprovar o parecer do STCR, desfavorável à solicitação para troca do nome do Teatro São Pedro, contudo elogiando a iniciativa apresentada, aprovou a sugestão daquele Serviço Técnico, que o nome Flávio Rangel possa ser denominado em uma das dependências internas do Teatro.

1. Ao GP para elaborar e encaminhar ofício ao interessado;
2. À STA para arquivar.

GP/Condephaat, 26 de abril de 1993.

  
MARCOS DUQUE GADELHO  
Presidente

DS/emws.-



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
CONDEPHAAT

176  
173  
u

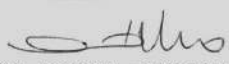
Ofício GP-583/93  
Processo nº 22.068/82

São Paulo, 27 de abril de 1993

Prezada Senhora:

Em sua sessão ordinária de 26 do corrente, Ata nº 961, o Colegiado do CONDEPHAAT deliberou aprovar o parecer do Serviço Técnico, desfavorável à solicitação para troca do nome do Teatro São Pedro, contudo, elogiando a iniciativa apresentada, aprovou a sugestão daquele Serviço Técnico, que o nome Flávio Rangel possa ser denominado em uma das dependências internas do Teatro.

Valemo-nos da oportunidade para apresentar nos sos protestos de estima e consideração.

  
MARCOS DUQUE GADELHO  
Presidente

Ilma. Sra.  
RADHÁ ABRAMO  
CURADORA DO ACERVO ARTÍSTICO CULTURAL  
FAX- 845.3740

cp. -

D. Naldo

Bom dia!

Favor encaminhar  
ao CONSELHO

o caso que é assim  
que se resolve.

177  
174  
16

São Paulo, 20 de Abril de 1993

Exmo. Sr. Governador Fleury:

O objetivo desta é solidarizar-me com a iniciativa de meus colegas no sentido de dar ao Teatro São Pedro, que está sendo reformado (que maravilha!) o nome de TEATRO FLAVIO RANGEL.

Tenho certeza ser desnecessário dizer ao senhor, que sei um amante do Teatro, tendo já dado provas cabais disso, o quanto essa homenagem é justa.

Flavio Rangel, por quem fui dirigida em "O Santo Inquêrito" de Dias Gomes e de quem assistí aos mais importantes espetáculos desse país, é um símbolo de amor e dedicação à nossa arte, um artista incontestável que contribuiu decisivamente para o desenvolvimento qualitativo do Teatro em nosso Estado e no nosso País.

Lamento ainda a impossibilidade de estar presente hoje nesse encontro por razões de gravação do seriado Retrato de mulher, cujo primeiro episódio vai ao ar hoje às 21h. pela Rede Globo e muito nos honraria que o senhor e D. Ika pudessem assistir.

Um abraço de sua admiradora

  
REGINA DUARTE

// De ordem do Sr. Governador,  
ao Sr. Juana Chefe de AT6,  
para providenciar.

S. Paulo, 22/04/1993



São Paulo 18 de Abril de 1993

178 <sup>2</sup>  
175  
/u

Exmo Sr. Governador Antônio Fleury  
Prezado Governador,

Juntamo-nos, Fernando Torres e eu  
aos, amigos e colegas de Flávio Rangel  
nesta solicitação para que o "Teatro  
São Pedro" passe a se chamar "Teatro  
Flávio Rangel". Seria a homenagem  
que o Estado de São Paulo presta-  
ria a essa personalidade tão  
forte, criadora e importante para  
a cultura do Brasil.

Atenciosamente,

Fernando Montembo

Fernando Torres

# ANTONIO FAGUNDES

178 2  
176  
u

São Paulo, 22 de abril de 1993

Caro Luiz Antonio Fleury Filho,

Gostaria de estar hoje presente à essa reunião, mas infelizmente as gravações da novela Renascer, realizadas em Ilhéus me impediram, no entanto não poderia deixar de registrar que acho uma belíssima e mais que justa homenagem, a quem tanto fez pelo teatro e pela cultura no Brasil, a mudança do nome do Teatro São Pedro para o de Teatro Flávio Rangel.

Tenho certeza que além da quase totalidade da classe teatral os deuses do teatro também aplaudirão essa mudança.

Desde já agradecido,

abraços





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

180

14

177  
w

P A P E L :- Carta de 20.4.93  
INTERESSADO:- REGINA DUARTE e OUTROS  
ASSUNTO :- Nova denominação para o Teatro São Pedro.

De ordem, encaminhe-se à Secretaria da Cultura para a necessária instrução, de forma a dar atendimento ao solicitado.

PALÁCIO DOS BANDEIRANTES, aos 3  
de maio de 1993.

OLAVO SILVA JÚNIOR  
ASSESSOR CHEFE  
ASSESSORIA TÉCNICA DO GOVERNO

ATG/OSJ/sms



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

P A P E L : Carta de 20.4.93  
INTERESSADO : REGINA DUARTE E OUTROS  
ASSUNTO : Nova denominação para o Teatro São Pedro

Informação AT/GS. nº 28/93

De ordem do Senhor Chefe de Gabinete,  
encaminhe-se ao CONDEPHAAT para manifestação  
quanto a presente solicitação de alteração do  
nome do Teatro São Pedro para TEATRO FLÁVIO  
RANGEL.

AT/GS., em 14 de maio de 1993

NEIDE CARVALHO

Asses. Técn. de Gabinete Subst.

NC/mas



182

179  
u

Do	Número	Ano	Rubrica
PROCESSO CONDEPHAAT	22.068	82	

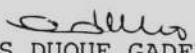
INT.: ACADEMIA PAULISTANA DA HISTÓRIA

ASS.: Tombamento do Teatro São Pedro - CAPITAL.

À DT para oficiar, encaminhando a cópia da  
decisão do Egrégio Colegiado.

Posteriormente à SA para juntar cópia das  
peças do processo nº 22.068/82.

GP/CONDEPHAAT, 18 de maio de 1993

  
MARCOS DUQUE GADELHO  
Presidente

cp.-





185

180  
u

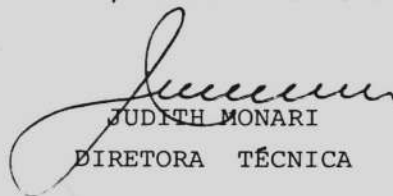
Do	Número	Ano	Rubrica
P. CONDEPHAAT	22.068	82	

Interessado: Academia Paulistana da História  
Assunto: Tombamento do Teatro São Pedro - Capital

À Chefia de Gabinete

Em atenção ao despacho de fls. 5, restituímos o presente expediente, esclarecendo que o assunto mereceu a melhor atenção do Egrégio Colegiado, que entretanto, deliberou em sessão ordinária do dia 26 de abril último, Ata nº 961, pela não aprovação da alteração do nome do Teatro São Pedro para Teatro Flávio Rangel, tendo em vista o parecer emitido pelo nosso Setor Técnico, cópia anexa, contrário a essa modificação, bem como aprovou sugestão do mesmo Setor Técnico no sentido de que o nome de Flávio Rangel seja dado a uma das salas internas do Teatro São Pedro.

CONDEPHAAT, 18 de maio de 1993.

  
JUDITH MONARI  
DIRETORA TÉCNICA

JM/srh

A STA pi arguim, em vltima

Condelegat. 20/5/93

Judith Monari

JUDITH MONARI  
Diretora Técnica  
CONDEPHAAT

Segue juntado  
sob N.º 184 a 186  
14.06.94



Do	Número	Ano	Rubrica
	22.068	82	184

A Direção Técnica,

Durante a elaboração do Guia do patrimônio Cultural Paulista verificamos encontrarem-se muitos dos processos de tombamento sem a documentação mínima necessária para a identificação dos bens tombados, motivo pelo qual tomamos a iniciativa de introduzir nos respectivos processos as fotos conseguidas para a referida publicação.

Assim, encaminhamos as fotos relativas ao bem tombado \_\_\_\_\_

Teatro São Pedro - São Paulo

para serem anexadas ao processo de tombamento nº 22.068, 82

que se encontra no Centro de Documentação deste órgão.

STCR, 19 de maio de 1994.

Arg. Selva Zepherino  
Hist. João Kenia



185

182  
TW

Do

Número

Ano

Rubrica



Fotos: Denis Henri  
Dezembro 1993



186 183  
/w



==> Lado norte mitad. Rua e Crustre

187  
184  
u

Do

Número

Ano

Rubrica

Senhora Diretora do STCR,

Solicitamos providências de Vossa Senhoria, no sentido de designar técnico para vistoriar e emitir relatório, com fotos, no estabelecimento comercial situado na Rua Oscar Freire, esquina com Rua Hadock Lobo, face à denúncia do Conselho Reginaldo Forti, que estariam, nesse estabelecimento, as portas e divisórias que pertencem ao Teatro São Pedro, bem tombado por este Órgão. As fotos das portas, juntamente com o relatório de vistoria, subsidiará as providências subsequentes que este Órgão deverá tomar.

GP/Condephaat, 31 de agosto de 1995.

JOSÉ CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA

Presidente

/emws.-


Juntada

Segue juntaada nesta data, Documento / Folha de Informação rubricada

sob n.º 188

Em 10/2, 04 de Setembro de 19 95.

Assinatura

  
SUELI FREDEIRA DE BERRA  
Diretora Geral de TCR  
CREA n.º 65.198-D-RJ




185  
B  
185  
u

Do	Número	Ano	Rubrica
PROCESSO CONDEPHAAT	22068	82	

INT:ACADEMIA PAULISTANA DA HISTÓRIA  
ASS:Tombamento do Teatro São Pedro-CAPITAL.

Ao arquiteto Tania Martinho Ueyá,  
para manifestação  
S.T.C.R., 04/09/95.

  
SUELI FERREIRA DE BEM  
Diretora Técnica de STCR  
CREA n.º 55.198-D-RJ

Senhora Diretora Técnica

Tenho recebido os presentes autos —  
em 06/09/95, e estando para entrar em gozo  
de férias em 08/09/95 por um período de  
15 (quinze) dias, logo informar que infelizmente  
não terei tempo hábil para atender ao solicitado.

Será, retorno este protocolado para  
ciência e continuidade administrativa que  
julga oportuna.

STCR, em 06/09/95

  
Tania Martinho Ueyá



ref. TEATRO SÃO PEDRO -

## Um espetáculo em ruínas

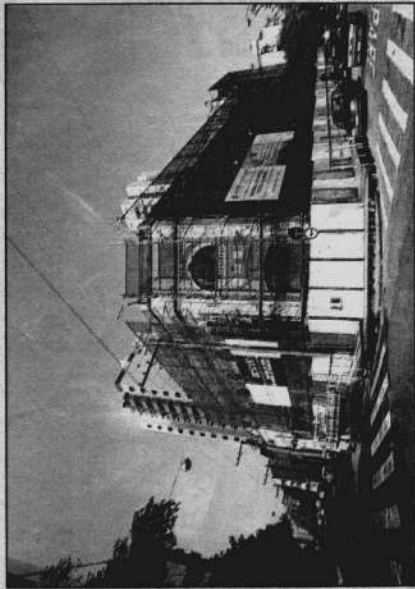
A atmosfera de desolação e de *Morte e Vida Severina* pode ser comparada à situação do Teatro São Pedro, onde a peça foi encenada por Paulo Autran em 1969. Fechado há onze anos, mesmo depois de passar por um princípio de reforma, que se arrastou por quinze meses, entre 1992 e 1993, o teatro mais antigo ainda existente na cidade, depois do Municipal, está reduzido a paredes, escadarias e balcões. Desde 1917, quando foi construído, no bairro da Barra Funda, o São Pedro chegou a ser descharacterizado para virar cinema e quase se transformou em supermercado. A Secretaria do Estado da Cultura orça em 9 milhões de reais o custo da restauração, que deve ser transferida à iniciativa privada.

Tombado pelo Patrimônio Histórico, o prédio está abandonado nas mãos do governo. Várias de suas magnifi-

cações do próprio teatro. "Ainda fui até lá para ter certeza de que as portas eram originais e não eram roubadas", afirma. Construído pelo imigrante português Manuel Fernandes Lopes, em um estilo eclético, com forte influência neoclássica e elementos art nouveau, o São Pedro abrigou operetas até o final da década de 30. Suas cadeiras de madeira, do tipo austríaco, foram então trocadas por poltronas estofadas e, segundo o bisneto de Manuel Lopes, Roberto Luiz Ramieri, essa foi a única alteração no projeto inicial, até a década de 40.

Em 1968, o teatro foi arrendado pelos atores Maurício e Beatriz Segall, Fernanda Montenegro e Fernando Torres. "O São Pedro era um estacionamento", afirma Maurício. "Só havia as paredes e tivemos de refazer tudo." A situação não é muito diferente agora. O último evento realizado no teatro foram as filmagens de a *Dama do Cine Shangai*, de Guilherme de Almeida Prado, lançado em 1987.

EDUARDO ALBARELLO



São Pedro: portas roubadas enfeitam restaurante

VEJA SP, 16 DE AGOSTO, 1995

21


Juntada

Segue \_\_\_\_\_ juntada \_\_\_\_\_ nesta data Documento \_\_\_\_\_ /Folha \_\_\_\_\_ de Informação rubricada

sob n.º 189 \_\_\_\_\_

Em STCR, 22 de Setembro de 1995.

Assinatura

SUELI  DE BEM  
Diretora de STCR  
CREA n.º 55.188-D-RJ

189  
B  
186  
u

Do	Número	Ano	Rubrica
P. Condephaat	22.068	1982	

Ass.: ref.estudos de tombamento do TEATRO SÃO PEDRO, na capital.

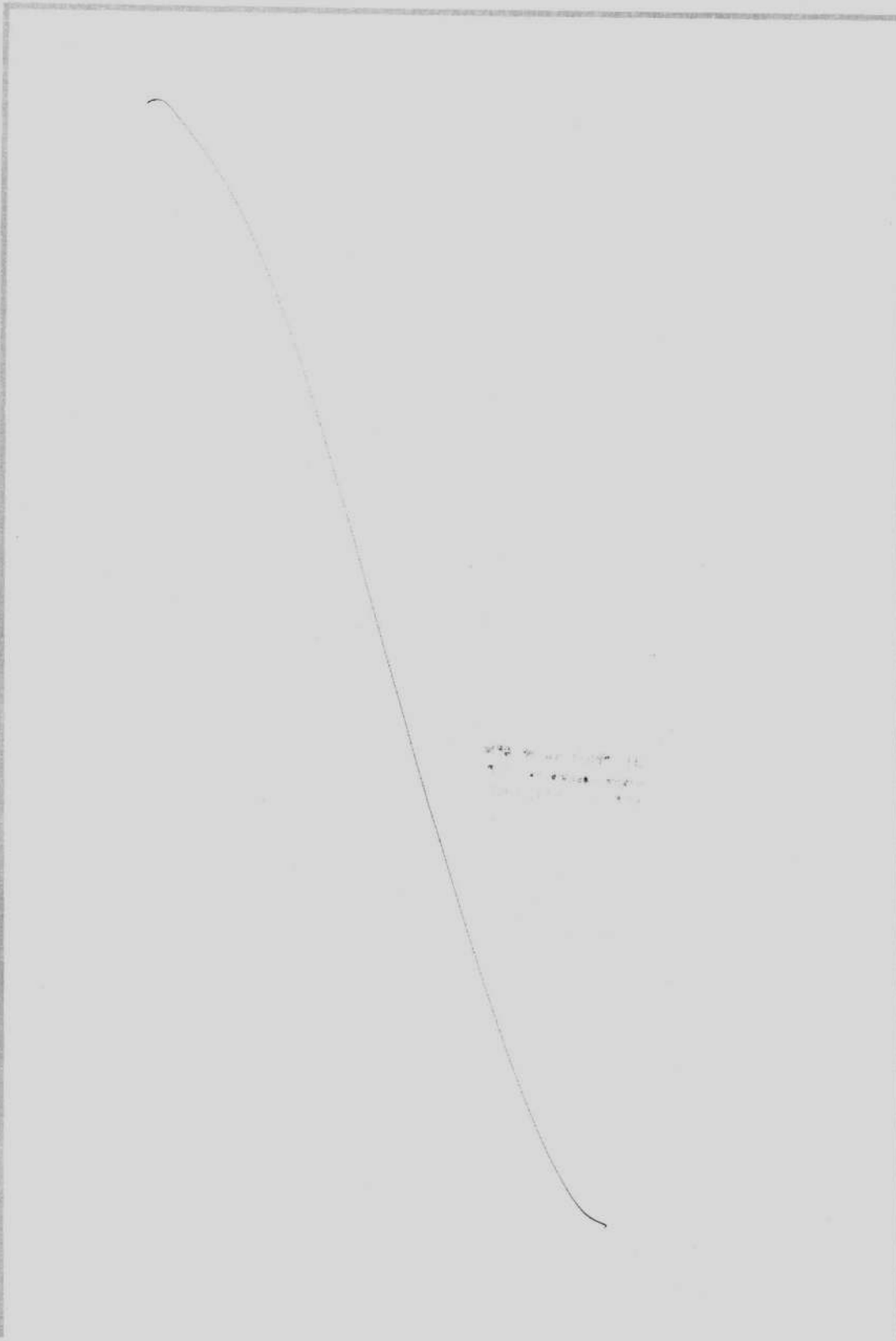
A arquiteta Tânia Martinho Vega,

Considerando seu conhecimento sobre o TEATRO SÃO PEDRO, vez que participou da instrução dos estudos de tombamento e de obras de restauração do referido edifício, tempos atrás, permanece o encaminhamento de fls.310, aguardando-se seu retorno do período de férias regulamentares, que deverá findar em 22 de setembro p.f..

Junto, nesta data, às fls.188-verso, recorte de artigo sobre o TEATRO, publicado na Revista Veja, edição de 16-agosto-1995.

STCR, 22 de setembro de 1995.

  
SUELI FERREIRA DE SEN  
Diretora Técnica do STCR  
CREA n.º 55.198-D-RJ



1995  
1995

Juntada  
Segue m juntada 5 nesta data. Documento            / Folha 5 de Informação rubricada  
sob n.º 590 e B1  
Em 05 de outubro de 19 95

Assinatura



192  
259  
187  
W

Do	Número	Ano	Rubrica
P. CONDEPADO	22.068	1982	

SENHORA DIRETORA TÉCNICA

Em atenção a solicitação de V.Sa. para vistoriar as portas do estabelecimento comercial situado na Rua Oscar Freire, esquina da Rua Hadock Lobo (restaurante Quinta da Mandioca), face denúncia do Conselheiro Reginaldo Forti; bem como reportagem da VEJA SP de 16 de agosto de 1995; temos a informar:

- 1) em vistoria ao local, pudemos constatar que foram utilizadas para acesso ao restaurante portas com o mesmo desenho das existentes no Teatro São Pedro por ocasião do Tombamento sendo 4 (quatro) folhas notadamente mais antigas, inclusive com os vidros em trabalho em bisautê. Na ocasião registramos com fotos, os modelos no local, estando no aguardo de sua revelação para juntada a posteriori neste;
- 2) por oportuno, vistoriamos o Teatro São Pedro, onde observamos que as portas de acesso ao foyer não se encontram no local de origem, indicando sua retirada.

Embora todos os fatos expostos até o presente, indiquem que as portas foram retiradas indevidamente e colocadas em outro local, não podemos afirmar com exatidão que o fato ocorreu, pois realizamos tão somente uma vistoria e não uma perícia técnica, não tendo também provas documentais que comprovem o fato. No entanto, conforme reportagem acima referida, há declarações de testemunhas tanto da Assessoria de Obras da Pasta, como também do antiquário Valdemar José da Silva que denunciam o fato.



*[Handwritten signature]*  
188  
u

Do	Número	Ano	Rubrica
P. CONDEPHAAT	22-068	1982	

Assim, permitimo-nos propor a título de encaminhamento, ouvir a Assessoria de Obras da Secretaria, com vistas a averiguar as tratativas que foram dadas até o presente.


em 05 de outubro de 1995

*[Handwritten signature]*

Ao GP/Condeplacat,

Após vistoria realizada pela arquiteta  
Tania Martins Uega no edifício  
do TEATRO SÃO PEDRO e no  
imóvel de Rua Oscar Freire com  
Rua Hedock Lobo, encaminhamos  
relatório solicitado às fs. 187,  
informando que aguardamos  
processamento do material  
fotográfico.

STCR, 12 - novembro - 1995.

  
SUBI PEREIRA DE SOUZA  
Diretora Técnica de STCR  
CREA n.º 85.198-D-RJ

Juntada

Segue \_\_\_\_\_ juntada \_\_\_\_\_ nesta data. Documento \_\_\_\_\_ / Folha \_\_\_\_\_ de Informação rubricada

sob n.º \_\_\_\_\_

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

Assinatura



197  
189  
u

Do	Número	Ano	Rubrica
PROCESSO CONDEPHAAT	22.068	82	

INT.: ACADEMIA PAULISTANA DA HISTÓRIA

ASS.: Tombamento do Teatro São Pedro - Capital

À Assessoria de Obras para ciência e manifesta  
ção, com trânsito direto à Consultoria Jurídica  
da Pasta para emissão de parecer.

GP/Condephaat, 06 de novembro de 1995.

*João de Almeida*  
JOSÉ CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA  
Presidente

/emws.-

*Recebido  
em 20/11/95  
Assessoria de Obras*



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
ASSESSORIA DE OBRAS

São Paulo, 18 de Agosto de 1995.

- Ofício A.O. No 028/95

- Senhor Secretário

Após tomarmos conhecimento, por repórteres da revista Veja São Paulo, da localização das portas do Teatro São Pedro, desaparecidas antes do início, em maio de 1992, das Obras de Restauro e Reforma do mesmo, relatamos a seguir os dados que julgamos pertinentes à devida apuração dos fatos :

O Teatro São Pedro dispunha em sua fachada de oito portas de madeira e cristal. No início das obras só existiam quatro portas no Teatro e recebemos informações que as outras quatro haviam desaparecido tempos atrás. Não sabemos se houve apuração de tais fatos à época do ocorrido.

Após sermos procurados pela revista Veja e indagados sobre a venda das portas em questão, respondemos que tínhamos informações do desaparecimento das mesmas e não da venda efetuada por funcionários da Secretaria.

A partir de então fomos até o restaurante onde as supostas portas do São Pedro estariam e constatamos que quatro portas lá instaladas apresentam grande similaridade com as que ainda se encontram no Teatro. Elas apenas diferem-se em função das portas do restaurante terem passado por processo de lavagem para remoção da tinta das pinturas anteriores.

Apresentamos em anexo cópia de matéria publicada sobre o assunto e colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

ATENCIOSAMENTE

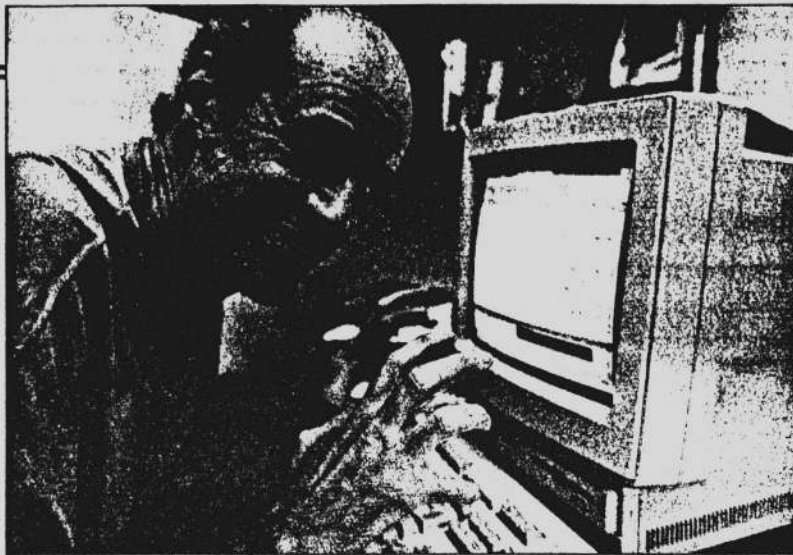
*Ricardo Macari*  
RICARDO MACARI  
ASSESSOR DE OBRAS

EXMO Sr.  
Dr. MARCOS RIBEIRO DE MENDONÇA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

*Recebi  
18/08/95  
(Plúcia  
(gabinete))*



19/1  
CD  
19  
2



FREDERIC JEAN

## OLHO NO PÚBLICO

O autor Marcos Caruso: estatísticas sobre a platéia teatral e aposta na comédia de costumes para faturar milhões com suas peças

público recorde de 1,8 milhão de espectadores. Para Caruso, "a comédia de costumes, que usa o humor para colocar o dedo na ferida dos temas da atualidade, é um caminho seguro na direção do sucesso". Pelo menos, supre a falta de genialidade na atual safra de autores nacionais.

Uma das fixações de Caruso é acompanhar as precárias estatísticas disponíveis para conhecer melhor o seu público. Sua estimativa, com base em levantamentos nem sempre bem apurados da Apetesp e da Sociedade Brasileira de Autores Teatrais, Sbat, que controla o recolhimento dos direitos autorais, é de que apenas 1% da população da Grande São Paulo pode ser considerada "habitué" dos teatros. São no máximo 160 000 pessoas que escolhem os espetáculos teatrais como opção de lazer com alguma regularidade. Por esses seus cálculos, somente uma peça que permanece mais de seis meses em cartaz consegue ir além no tipo de espectador que conquista. "Só então passa a fazer parte do público que faz parte do boca a boca. O 'habitué', acredita Caruso. São as pessoas que só vão ao teatro quando a peça é indicada por alguém.

Depois dos dois anos de carreira — caso de outras duas peças suas, como

*Porca Miséria*, que volta ao cartaz no próximo mês, e *Sua Excelência, o Candidato*, que excursiona pelo país — é que um espetáculo consegue estender sua rede mais longe ainda. Arrebanha, então, o público que vai raramente ao teatro. Mais raras ainda são as encenações que conse-

guem a façanha de atrair pessoas que jamais puseram os pés num teatro. São peças como *O Mistério de Irma Vap*, *Meno Male* e o próprio *Trair e Coçar*, que sobrevivem depois de mais de três anos em cartaz. Não por coincidência, três comédias divertidíssimas.

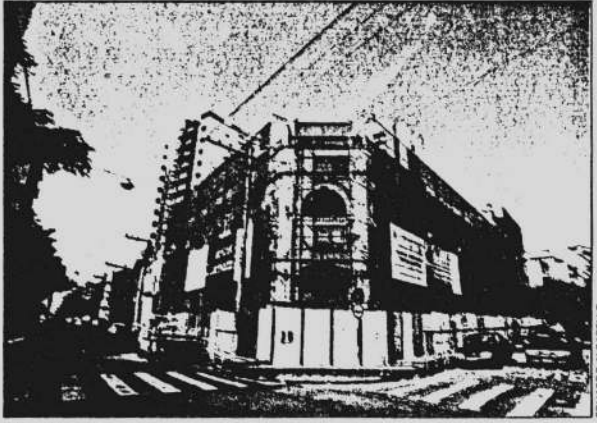
## Um espetáculo em ruínas

A atmosfera de desolação e de *Morte e Vida Severina* pode ser comparada à situação do Teatro São Pedro, onde a peça foi encenada por Paulo Autran em 1969. Fechado há onze anos, mesmo depois de passar por um princípio de reforma, que se arrastou por quinze meses, entre 1992 e 1993, o teatro mais antigo ainda existente na cidade, depois do Municipal, e reduzido a paredes, escadas e varandas e balcões. Desde 1917, quando foi construído, no bairro da Barra Funda, o São Pedro chegou a ser descaracterizado para virar cinema e quase se transformou em supermercado. A Secretaria do Estado da Cultura orça em 9 milhões de reais o custo da restauração, que deve ser transferida à iniciativa privada.

cas portas com cristal biseauté foram roubadas, segundo o assessor de obras da Secretaria de Estado da Cultura, Ricardo Macari. Duas delas ornamentam hoje o recém-inaugurado restaurante Quinta do Mandioca, no Jardim Paulista. Foram compradas do antiquário Valdemar José da Silva, dono da VJ Silva, que disse tê-las adquirido de um fun-

cionário do próprio teatro. "Ainda fui até lá para ter certeza de que as portas eram originais e não eram roubadas", afirma. Construído pelo imigrante português Manuel Fernandes Lopes, em um estilo eclético, com forte influência neoclássica e elementos art nouveau, o São Pedro abrigou operetas até o final da década de 30. Suas cadeiras de madeira, do tipo austríaco, foram então trocadas por poltronas estofadas e, segundo o bisneto de Manuel Lopes, Roberto Luiz Ranieri, essa foi a única alteração no projeto inicial, até a década de 40.

Em 1968, o teatro foi arrendado pelos atores Maurício e Beatriz Segall, Fernanda Montenegro e Fernando Torres. "O São Pedro era um estacionamento", afirma Maurício. "Só havia as paredes e tivemos de refazer tudo." A situação não é muito diferente agora. O último evento realizado no teatro foram as filmagens de *Dama do Cine Shangai*, de Guilherme de Almeida Prado, lançado em 1987.



EDUARDO ALBARELLO

São Pedro: portas roubadas enfeitam restaurante



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

195  
P  
=

192  
/ 2

São Paulo 30 de julho de 1996.

ATESTADO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

Em atendimento à Resolução Interna SC 01, de 15/02/96, foi realizada nesta data a entrega de 4 (quatro) portas do Teatro São Pedro pela empresa Bar e Lanches Zé Rokis Ltda.

Estiveram presentes ao local o Sr. Ricardo Macari RG. nº 8.147.731, o Sr. Emilio Fontana RG nº 1.250.521 e a Sra. Rachel Simhon Bogoslavsky RG nº 4.637.267, integrantes da comissão designada com a finalidade de identificar as portas do referido Teatro.

*Ricardo Macari*

RICARDO MACARI  
R.G. 8.147.731

*Emilio Fontana*

EMILIO FONTANA  
R.G. 1.250.521

*Rachel Simhon Bogoslavsky*

RACHEL SIMHON BOGOSLAVSKY  
R.G. 4.637.267

02, 08, 96

196  
CP  
193  
/m

**CULTURA**

Secretário: Marcos Ribeiro de Mendonça  
Rua da Consolação, 2.333 - Cerqueira César - Fone: 259-9611

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Resolução SC-37, de 31-7-96

Dispõe sobre a Coordenação Operacional do Programa de Qualidade e Produtividade no Serviço Público.

O Secretário da Cultura, de acordo com o previsto no artigo 87, inciso II, alínea "h", resolve:

Artigo 1.º — Designar a Dra. Neusa Natalle — RG 2.754.398, Assistente Técnico de Direção II, para atuar, na Secretaria da Cultura, como Coordenadora Operacional do Programa de Qualidade e Produtividade no Serviço Público.

Artigo 2.º — A Coordenação dos trabalhos tem como campo de ação as tarefas desenvolvidas pelo Comitê e pela Comissão constituídos pelas Resoluções SC 13/96 e 22/96.

Artigo 3.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Resolução de 31-7-96

\* Designando Rachel Simbora Bogoslavsky, RG: 4.637.267, para, na qualidade de membro, compor a comissão de que trata a Resolução SC 7, de 15, pub. no D.O. de 22-7-96, em substituição a Angela Hanami Uechi-Gouveia Bagnato.

Despacho do Chefe de Gabinete

Processo SC-507/96 — Contrato 3/96

Interessado — Secretaria da Cultura — Fundação Memorial da América Latina.

Objeto — Desenvolvimento de Projetos Orquestrais, de música popular e erudita, mediante apresentações de corpos estáveis da Secretaria.

Prazo de vigência — De 24-7-96 a 19-12-96.

Data da assinatura — 24-7-96.

Valor — R\$ 700.000,00.

Código local — 08.48.0212.861.0003 — 34.90.39 — UGR 120101.

SEÇÃO: I

PAGINA: 30

D.O

194  
CP  
194  
m

DISPENANDO, nos termos do artigo 59, parágrafo 1º item I da LC 180/78 e de acordo com as LC 811 e 812/96, a

DISPENSA o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) da(s)

função(ões) a seguir mencionada(s):

- ATENDENTE  
SILVANA GAÇLIARDI, RG 16343304

- AUXILIAR DE SERVIÇOS  
SONIA APARECIDA DA SILVA, RG 7613985

VERA CELY BERGO DA SILVA, RG 10436353

- BIBLIOTECÁRIO  
MARIA ALICE DE FRANÇA R. REBELLO, RG 5747286

ROBERTO DONIZETI MARL, RG 7916020

- BILHETEIRO  
TEREZA DE SOUZA BRUNO, RG 6333521

- HISTORIOGRAFO  
HAROLDO LEITAO CAMARGO, RG 3963737

- MONITOR DE MUSEUS  
PATRICIA CORREIA RAYMUNDO, RG 16473440

TELMA VINHAS DE LEMOS, RG 11330286

- MOTORISTA  
JOAO SIDNEI ALVES, RG 7866853

- OFICIAL ADMINISTRATIVO  
\* ANGELA HARUMI UECHI, RG 8273384

LICIA APARECIDA DAMASCENO, RG 7222801

MARIA TERESA WENNER, RG 4546759

SANDRA ELIZABETH DOS SANTOS, RG 16274391

- ORIENTADOR ARTISTICO  
EDUARDO CARDOSO BRAGA, RG 8222443

- TECNICO DE CONTABILIDADE  
MANOEL A ALEXANDRE DE SOUZA SOARES

FILHO, RG 16346371

- TECNICO DE ELETRONICA  
MARCOS ANTONIO FELIX, RG 12316441

ASIST  
JARI

DO

198  
195  
195

---

16. — D.O.E., Poder Exec., Sec. I, São Paulo, 196 (142), sexta-feira, 26 jul. 1996

\* b) Na Seção Técnica das Casas de Espetáculos, uma função-atividade de Chefe de Seção Técnica, ref. 13, da EV-C, do SOC-I-QSC, oriunda de transformação operada pela Lei Complementar 318/83, transferida pelo Decreto 31.175/90, preenchida, em caráter permanente, por Rachel Simhon Bogoslowski, RG 4.637.367, ficando, em consequência, cessados os efeitos da Resolução de 13, publicada no D.O. de 25-11-93, que a classificou no Centro Cultural e de Estudos Superiores "Authos Pagano" e

c) No Centro Cultural e de Estudos Superiores Authos Pagano, um cargo de Chefe de Seção Técnica, ref. 13, da EV-C, do SOC-I-QSC, oriundo de transformação operada pela Lei Complementar 318/83, vago, em decorrência da aposentadoria de Judith Monari, ficando, em consequência, cessados os efeitos da Resolução de 9, publicada no D.O. de 10-9-85, que o classificou na Seção de Restauro, do Serviço Técnico de Conservação e Restauro, da Divisão Técnica, do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado.



199

196  
/u

DO	NÚMERO	ANO	RUBRICA
PROCESSO	22068	82	OP

INTERESSADO : ACADEMIA PAULISTA DA HISTORIA

ASSUNTO : TOMBAMENTO DO TEATRO SÃO PEDRO - CAPITAL.

Tendo em vista informações obtidas por esta Assessoria de Obras, através de repórter da Revista Veja São Paulo, da localização de quatro portas que pertenciam ao Teatro São Pedro, fomos até o restaurante mencionado na reportagem às fls. 188 verso, onde verificamos tratar-se de portas iguais a outras quatro unidades que ainda encontram-se no teatro e, questão.

Encaminhamos a seguir o ofício A.O. nº 028/95 ao Senhor Secretário relatando o ocorrido e fomos novamente ao restaurante para solicitar a seu proprietário a devolução das portas. O proprietário concordou em verificar os fatos e comprovadas nossas suspeitas devolver as quatro unidades a esta Secretaria.

Informamos ainda que tal fato originou-se o processo SC nº 1591/95 que trata da apuração dos fatos.



300

197  
/u

DO	NÚMERO	ANO	RUBRICA
PROCESSO	22068	82	CP

Anexamos aos autos cópia do ofício acima mencionado e do atestado de recebimento definitivo que trata da devolução das quatro portas ao teatro São Pedro e, 30/07/96.

Justificamos nossa manifestação apenas nesta data pois na chegada dos autos a esta Assessoria havia a perspectiva de devolução das portas, fato este que demorou mais que nossas expectativas iniciais.

Assessoria de Obras, 30 de Agosto de 1996.

*Ricardo Macari*

RICARDO MACARI  
ASSESSORIA DE OBRAS



1

Juntada

Segue juntada nesta data. Documento / Folha de informação rubricada

sob nº

201  
miles

Em 06 de

09

de 19

96

Assinatura

—





351

198  
u

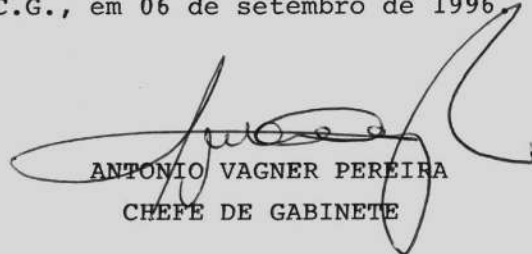
Do	Número	Ano	Rubrica
PROCESSO CONDEPHAAT	22068	82	

INTERESSADO: ACADEMIA PAULISTANA DA HISTÓRIA

ASSUNTO : Tombamento do Teatro São Pedro - Capital.

Observadas o despacho de fls. 192, enca  
minhe-se à Consultoria Jurídica.

C.G., em 06 de setembro de 1996.



ANTONIO VAGNER PEREIRA  
CHEFE DE GABINETE

LZP/amm



A long, thin, curved line drawn across the page, likely representing a signature or a mark.

Juntada

Segue — juntada — nesta data, Documento — / Folha — de Informação rubricada  
sob n.º 202,

Em 13 de 09 de 19 96

Assinatura





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
CONSULTORIA JURÍDICA

Folha de Informação  
Rubricada sob n.º 202

199  
w

Do	Número	Ano	Rubrica
PROCESSO CONDEPHAAT	22068	82	

COTA SC/CJ Nº 309/96

INTERESSADO: ACADEMIA PAULISTANA DA HISTÓRIA

ASSUNTO : TOMBAMENTO DO TEATRO SAO PEDRO - CAPITAL.

SENHOR CHEFE DE GABINETE:

Preliminarmente ao pronunciamento desta Consultoria Juridica, solicitamos sejam trazidos aos autos o contrato e aditamentos relativos a restauração do Teatro São Pedro, bem como seja informado acerca do andamento das obras e se há vigi-  
lância no local.

Solicitamos mais, seja informado, se foi instaurado inquérito policial relativo ao noticiado furto ,  
juntando-se, se o caso, o competente Boletim de Ocorrência.

SC/CJ em 13 de setembro de 1996.

MARA CHRISTINA FAIWICHOW ESTEFAM  
PROCURADORA DO ESTADO  
CHEFE SUBST.

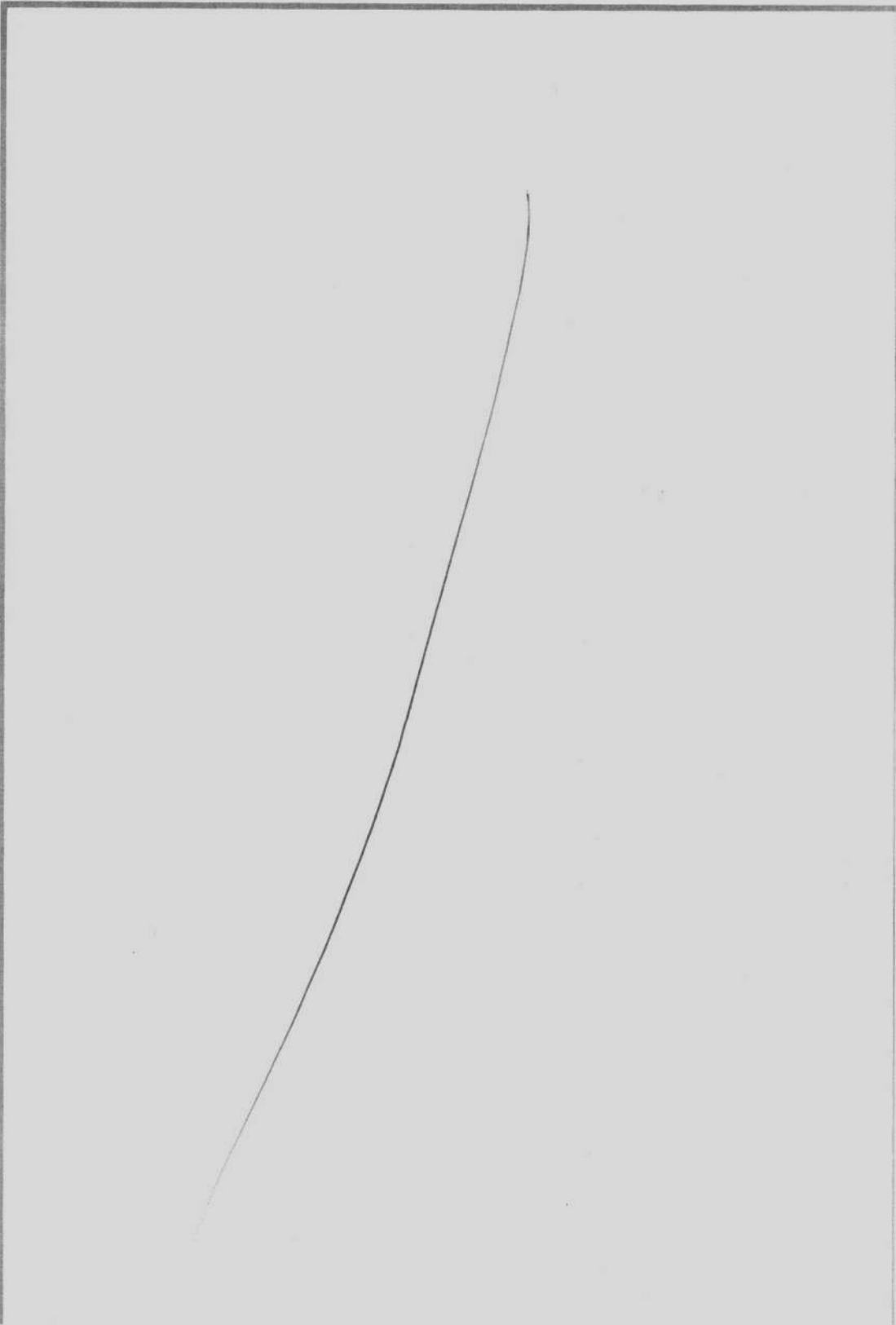
Seção de Expediente

Recebido em 13.109.961

Às 16 horas de 10

Prosc.

IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO S.A. - IMESP - Modelo Oficial 17



Juntada

Segue \_\_\_\_\_ juntada \_\_\_\_\_ nesta data. Documento \_\_\_\_\_ / Folha \_\_\_\_\_ de Informação rubricada

sob n.º 203

10108

Em 16 de 09 de 19 96

Assinatura



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Faixa de Informação  
Rubricada sob nº

203

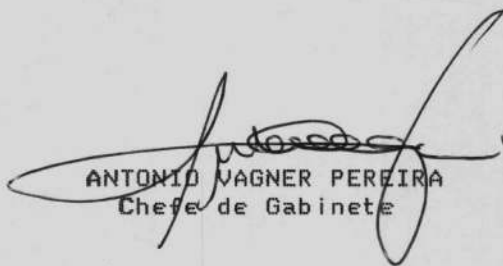
200  
M

Do	Número	Ano	Rubrica
PROCESSO CONDEPHAAT	22068	82	✓

INTERESSADO : ACADEMIA PAULISTA DA HISTÓRIA  
ASSUNTO : Tombamento do Teatro São Pedro

Encaminhe-se à Assessoria de Obras para, a vista da solicitação da douta Consultoria Jurídica, informar e providenciar o cabível.

CG., em 16 de setembro de 1996.



ANTONIO WAGNER PEREIRA  
Chefe de Gabinete

NC/if

Recetemos 17 / 09 / 96

Assessoria de Obras  
Carla Porto

CONDEPHAAT

Em 13 / 05 / 97  
Elaborado por: ELVANA  
Horas: 10.45

*[Faint signature]*  
ANTONIO WAGNER PEREIRA  
Chefe de Gabinete

Juntada

Segue \_\_\_\_\_ juntada \_\_\_\_\_ nesta data. Documento \_\_\_\_\_ / Folha \_\_\_\_\_ de Informação rubricada

sob nº \_\_\_\_\_

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

Assinatura



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

8.º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
MICROFILME N.º 38460

201  
/u

CONDEPHAAT

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO,  
ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO

CERTIDÃO N.º: 0080

Nos termos do Provimento n.º 7/84, de 09/03/84, da Corregedoria Geral da Justiça, CERTIFICO, para os devidos fins, que o Senhor Secretário de Estado da Cultura, em consonância com o decidido pelo Egrégio Colegiado em sua Sessão Ordinária de 28/12/82, Ata n.º 536, baixou a Resolução n.º 19, de 15/08/84, pela qual foi tombado o TEATRO SÃO PEDRO, localizado na Rua Albuquerque Lins n.º 171, nesta Capital, estando o mesmo devidamente inscrito no Livro de Tombo n.º 231, conforme dispõe o Artigo 139, do Decreto Estadual n.º 13.426, de 16/03/79.

São Paulo, 15 de agosto de 1.995.

*Ribeiro de Almeida*  
JOSÉ CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA

Presidente

Proc. 22.068/82

8.º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
Av. Paulista, 1499 - Cj. 52 - Fone: 289-6449

APRESENTADO HOJE, PROTOCOLADO E REGIS-  
TRADO EM MICROFILME SOB N.º 38460

São Paulo, 30/OUT/95

*[Handwritten Signature]*  
Geraldo José Filippi Cunha - Oficial  
Escritores Autorizados:  
Darcy Alves de Silva Cunha - Cristiane Assunção Duarte

Total pago \_\_\_\_\_

Esse valor inclui 27% de imposto de Estado, 20% de imposto de IPTU/SP

SELOS E TAXAS RECOLHIDO POR VERBA

(Isento de Emols. Custas e Contribuições,  
Art. 2º, Lei Est. 4.476 de 20/12/84.)





205

202  
/m

Do

Número

Ano

Rubrica

ASS.: Referente Teatro São Pedro – Capital

Informação GP-069/98

À

Assessoria de Obras

Eng. Bento Carlos Martinez Neto

Encaminhamos xerocópia das fls. 187 a 203 do Processo CONDEPHAAT 22.068/82, para prosseguimento, atendendo ao despacho da Chefia de Gabinete datado de 16.09.96.

GP/Condephaat, 28 de Agosto de 1998.

  
CARLOS H. HECK  
Presidente

/emws.-



*206*

*203  
/u*

Do	Número	Ano	Rubrica
Proc. CONDEPHAAT	22.068	82	

INT.: ACADEMIA PAULISTANA DA HISTÓRIA

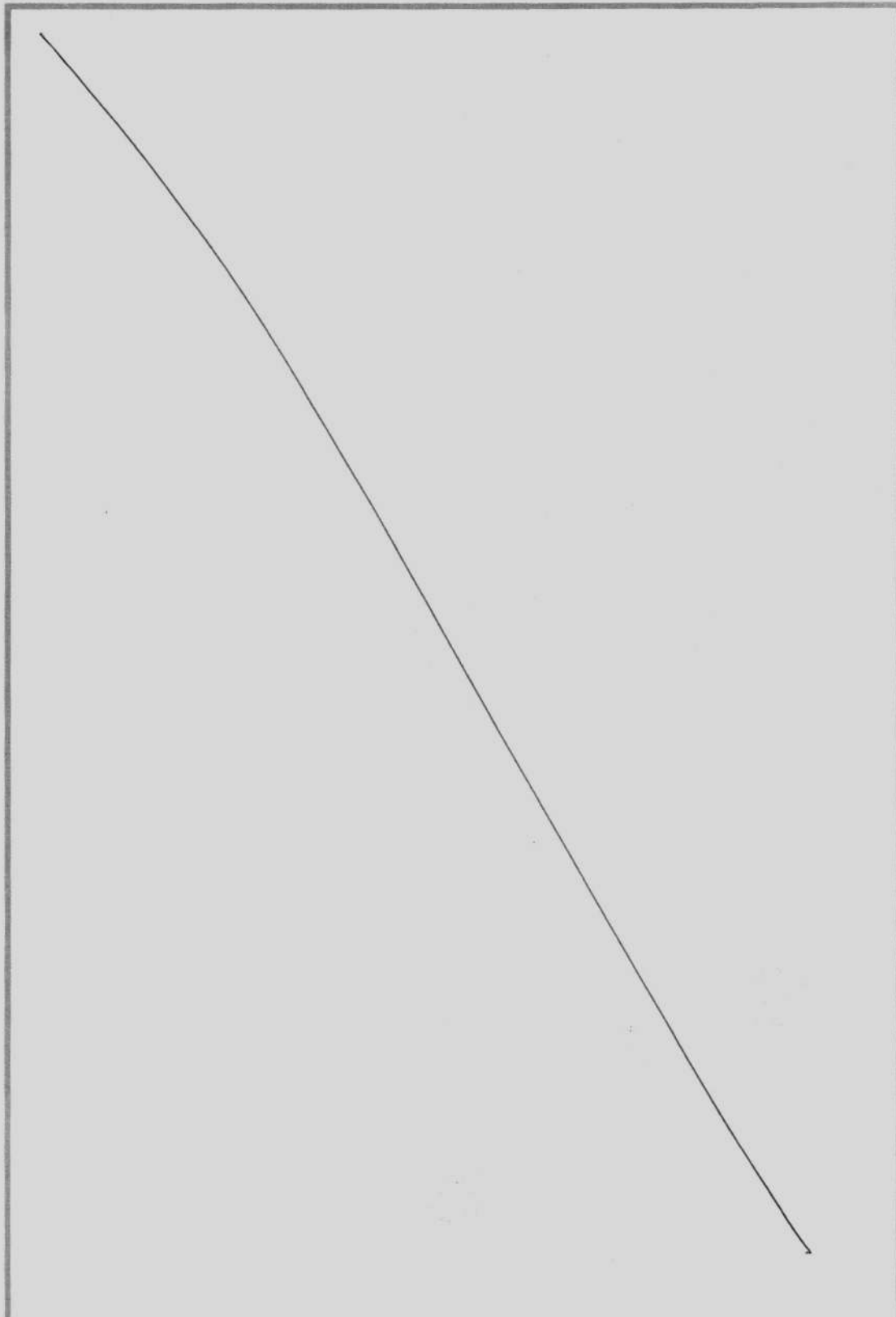
ASS.: Tombamento do Teatro São Pedro – Capital

Retornem os autos à STA.

GP/Condephaat, 28 de Agosto de 1998

  
CARLOS H. HECK  
Presidente

/emws.-



Juntada

Segue          juntada          nesta data, Documento          / Folha          de informação rubricada

sob n.º

53/18-070605

Em 10 de 06 de 19 88

Assinatura

204  
7  
204  
u

Ao

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO  
E TURÍSTICO DO ESTADO -CONDEPHAAT-

Senhor Presidente:

Rodrigo de Medeiros Barone

R.G. 24.728.456-7 residente à R. Monte Alegre, 1457  
Apto. 33

Bairro Perdizes Cidade São Paulo Estado São Paulo

Telefone 2627302 CEP 05014-002, vem requerer a

Vossa Senhoria, Vistas As Plantas Referentes AO TEATRO SÃO  
Pedro - Capital - Processo n° 22068

no imóvel que se localiza à R. Barra Funda  
Bairro Barra Funda Cidade São Paulo  
Estado São Paulo

nº do contribuinte \_\_\_\_\_.

Seguem em anexo, os documentos.

CONDEPHAAT  
Em 25/05/99  
Recolido por: \_\_\_\_\_  
Horas: 16.004

Nesses termos  
P. Deferimento

São Paulo, 25 de MAIO de 1999.

Rodrigo Barone  
Assinatura

À SA para entrega ao passos, retornando.

216  
205  
/u

**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**  
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo.

Bem Tombado: TEATRO SÃO PEDRO Proc. de Tomb: 22.068/82 Res.: 19 15/8/84



Foto: FLAVIO MORAES Data: 1986



Foto: DEL CARMEM Data: \_\_\_\_\_

Obs.: Fotos a serem anexadas ao processo de tombamento.

211  
206  
12

**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**  
**CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo.**

Bem Tombado: TEATRO SÃO PEDRO Proc. de Tomb.: 22068/82 Res.: 13.1518.184



Foto: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_



Foto: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_

Obs.: Fotos a serem anexadas ao processo de tombamento.

2A2 207/14

**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**  
**CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo.**

---

Bem Tombado: TEATRO SÃO PEDRO Proc. de Tomb. 22068182 Res.: 19 15/8/84

---



Foto: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_

Obs.: Fotos a serem anexadas ao processo de tombamento.

243 208

**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**  
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo.

Bem Tombado: TEATRO SÃO PEDRO Proc. de Tomb.: 22068/82 Res.: 13 15/8 184



Foto: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_



Foto: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_

Obs.: Fotos a serem anexadas ao processo de tombamento.



219 209/14

**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**  
**CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo.**

Bem Tombado: TEATRO SÃO PEDRO Proc. de Tomb.: 22068/82 Res.: 13 15/8 184



Foto: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_



Foto: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_

Obs.: Fotos a serem anexadas ao processo de tombamento.

24/210

**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**  
**CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo.**

Bem Tombado: TEATRO SÃO PEDRO Proc. de Tomb.: 22068/82 Res.: 13 15/8 84



Foto: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_

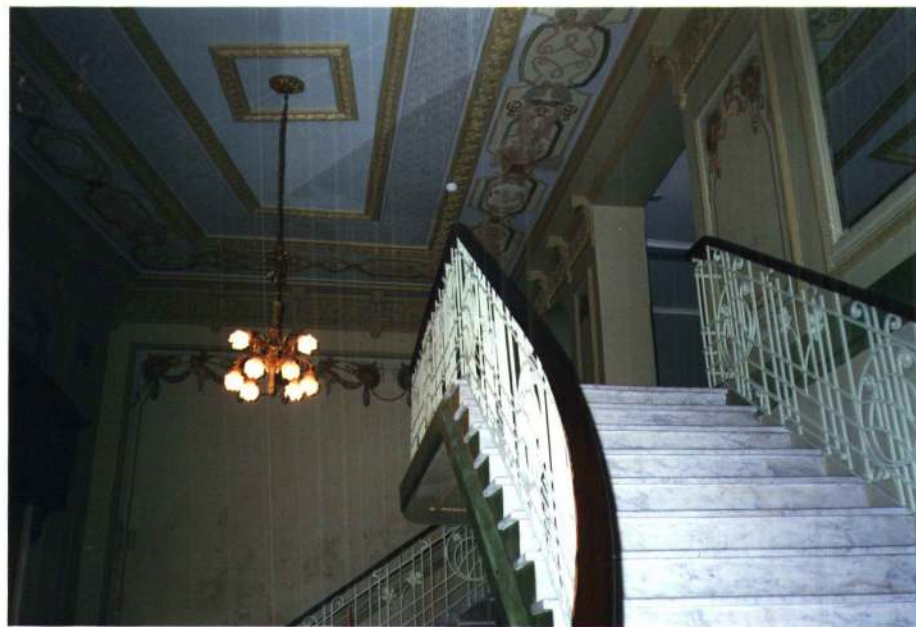


Foto: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_

Obs.: Fotos a serem anexadas ao processo de tombamento.

246  
211

**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**  
CONDEPHAAT - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo.

---

Bem Tombado: TEATRO SÃO PEDRO Proc. de Tomb.: 22068/82 Res.: 13 15/8.84

---



Foto: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_

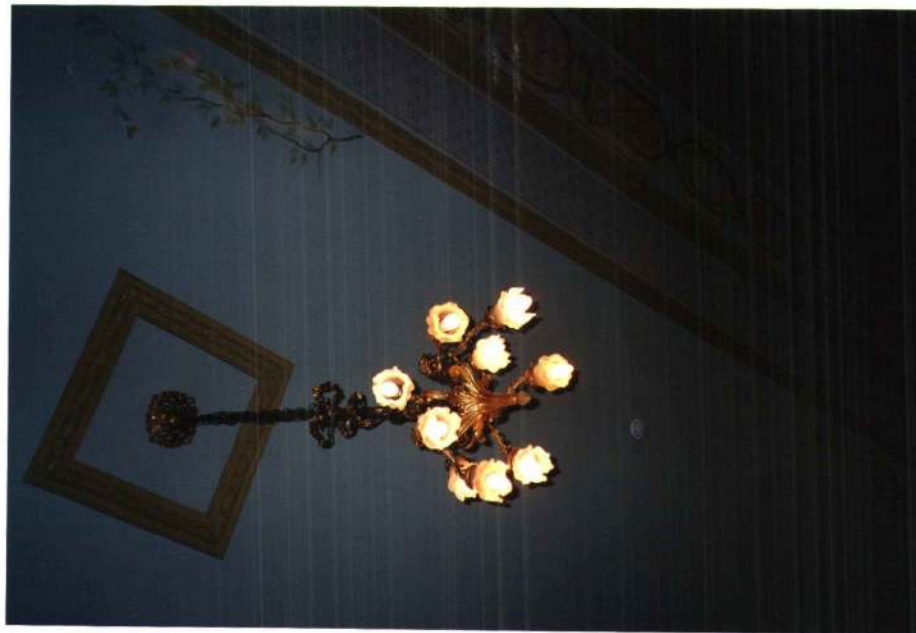


Foto: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_

Obs.: Fotos a serem anexadas ao processo de tombamento.



201  
212  
/u

DO	NÚMERO	ANO	RUBRICA
----	--------	-----	---------

INT.: RODRIGO DE MEDEIROS BARONE

ASS.: Solicita vistas ao processo 22.068/82

1. Autorizo;
2. Ao GP para providenciar publicação no DOE
3. À STA para atender com as cautelas de praxe.

GP/Condephaat, 15 de Julho de 1999

JOSE ROBERTO F. MELHEM  
Presidente

Recebi em  
04.08.99  
[Signature]

A  
DT

/emws.-

Tendo em vista que o interessado não se manifestou até a presente data. Proponho o cancelamento da presente autorização.

STA, 23/ agosto /99  
[Signature]

INSTITUTO DE MEDICINA DE SÃO PAULO

Associação Brasileira de Medicina de São Paulo

- 1. Autoria;
- 2. Análise para publicação no periódico;
- 3. Análise para atender com as condições de prazo.

CONDEPHAAT, 25 de Agosto de 1999

JOSE ROBERTO F. MULLER  
Presidente

Recebi em 04.08.99  
M. Louza

Arquive-se na S.T.A.  
DT/CONDEPHAAT. 25.08.99

  
**VALQUIRIA ABDO GANEU**  
Diretora Técnica  
CONDEPHAAT

Juntada

Segue junta da \_\_\_\_\_ nesta data. Documento \_\_\_\_\_ /Folha \_\_\_\_\_ de informação rubricada

sob nº \_\_\_\_\_

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

Assinatura



229

213  
14

Do \_\_\_\_\_ Número \_\_\_\_\_ Ano \_\_\_\_\_ Rubrica \_\_\_\_\_

**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**  
Condephaat - Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico,  
Artístico e Turístico do Estado de São Paulo

À Diretoria Técnica,

Estamos encaminhando fotografias tiradas para a publicação do  
PATRIMÔNIO CULTURAL PAULISTA - Bens Tombados 1968 - 1998, para  
serem anexada (s) aos respectivos processos de tombamento.

STCR, 28 de Agosto de 2000.

Dist.: Edna H. Miguita Kamide

Arq.: Tereza C. R. Epitácio Pereira

Obs.: Colaboração do arquiteto Caio M. de O. Fabiano.

À STA para  
proceder à juntada nos respectivos processos de  
tombamento.

José Guilherme Savoy de Castro  
Diretor Técnico do STCR  
CREA n.º 17518/D-SP



222  
0  
214  
m

Do	Número	Ano	Rubrica
	0	2004	

ASS.: Doação do imóvel situado na Rua Albuquerque Lins nº 211 e desapropriação dos imóveis situados na Rua Barra Funda nº 149 e Rua Albuquerque Lins nº 209 – Capital.

À SA para juntar ao respectivo Processo;

GP/Condephaat, 6 de julho de 2004.

  
JOSÉ ROBERTO MELHEM  
Presidente

/fcsm.,

CONDEPHAAT  
At 13/07/04  
Processo nº: 3509/04  
Horas: 15:00



Governo do Estado de São Paulo  
SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO  
GABINETE do SECRETÁRIO

file 318  
279  
215  
u

PROCESSO : SC 2391/2003

INTERESSADO: CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO ARQUEOLÓGICO,  
ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CONDEPHAAT

ASSUNTO : Doação do imóvel situado na Rua Albuquerque Lins nº 211 e desapropriação  
dos imóveis situados na Rua Barra Funda nº 149 e Rua Albuquerque Lins nº  
209 – Capital.

Encaminhe-se ao Conselho do Patrimônio  
Imobiliário, para manifestação.  
GSEP., em 2ª de maio de 2004.

  
SANDRA MARIA GIANNELLA  
Chefe de Gabinete

mlmcc





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CONSELHO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO  
SECRETARIA TÉCNICA E EXECUTIVA

folhas 11  
Rubrica 216

220  
216  
u

Encaminhamento nº 171

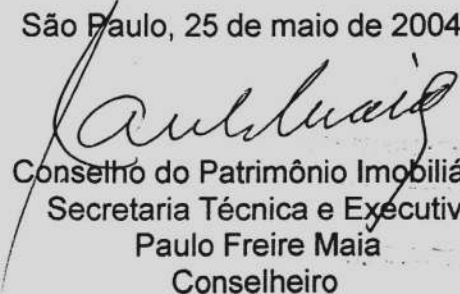
Processo: SC nº 002391/03 – (PB 2391)  
Interessado: Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico,  
Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de  
São Paulo  
Assunto: Doação de imóvel situado na Rua Albuquerque  
Lins, nº 211 e desapropriação dos imóveis  
situados na Rua Barra Funda, nº 149 e Rua  
Albuquerque Lins, nº 209 - Capital

À  
Assessoria Técnica do Governo  
ATG

Senhor Assessor Chefe,

Tratando-se de doação de imóvel à Fazenda Pública, sem encargos, torna-se desnecessária a manifestação do Conselho do Patrimônio Imobiliário, face ao art. 6º, alínea II, do Decreto nº 47.820, de 19.5.03, que reformulou o Sistema de Gestão do Patrimônio Imobiliário.

São Paulo, 25 de maio de 2004.

  
Conselho do Patrimônio Imobiliário  
Secretaria Técnica e Executiva  
Paulo Freire Maia  
Conselheiro



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**

122  
221  
217  
u

Do	Número	Ano	Rubrica
PROCESSO SC	2391	2003	

INTERESSADO : CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO,  
ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO DE SÃO  
PAULO

ASSUNTO : Doação do imóvel situado na Rua Albuquerque Lins nº 211 e  
desapropriação dos imóveis situados na Rua Barra Funda nº  
149 e Rua Albuquerque Lins nº 209 – Capital.

Encaminhe-se ao Conselho de Defesa do Patrimônio  
Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo –  
CONDEPHAAT, para ciência e providências.

CG., em 18 de junho de 2004.

  
**LUÍS AMÉRICO PARAÍSO**  
Chefe de Gabinete

wo



277/6  
218  
u

## ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 48.711 , DE 14 DE JUNHO DE 2004

Autoriza a Fazenda do Estado a receber mediante doação, livre de quaisquer ônus ou encargos, da empresa "Barra Funda Serviços e Participações Ltda.", o imóvel que especifica.

GERALDO ALCKMIN, GOVERNADOR DO ESTADO

DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

### D e c r e t a :

**Artigo 1º** - Fica a Fazenda do Estado autorizada a receber, por doação, livre de quaisquer ônus ou encargos, da empresa "Barra Funda Serviços e Participações Ltda.", inscrita no CNPJ sob o n.º 01.463.970/0001-96, um imóvel localizado na Rua Albuquerque Lins, n.º 211, 35º Subdistrito Barra Funda, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, com área de 161,00m<sup>2</sup>, objeto da matrícula n.º 167.337, livro 2, do 15º Registro de Imóveis da Capital, dentro das divisas, confrontações e características constantes dos elementos técnicos anexos ao Processo n.º 2391/2003, da Secretaria da Cultura, com 05,75m de frente para a citada Rua Albuquerque Lins, por 28,00m da frente aos fundos, perfazendo a área acima mencionada.



2  
278  
219  
u

ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DOS BANDEIRANTES, em 14  
de junho de 2004

  
GERALDO ALCKMIN

CLÁUDIA MARIA COSTIN  
Secretária da Cultura

ARNALDO MADEIRA  
Secretário-Chefe da Casa Civil

PUBLICADO NO  
DIÁRIO OFICIAL  
DE 15 JUN 2004

ATG/MIG/mary  
(J291-DEC18)

Seção de Expediente N.º 13,  
Transmitido em 18/04/04,  
A 10 - 10/04/04  
Pronto